

Lista de Anexos

1. Declaração dos Partidos Políticos da oposição denunciando a fraude eleitoral nas eleições de 1992
2. Declaração do Comité Permanente da Comissão Política da UNITA sobre o Processo Eleitoral (26 de Junho de 2008)
3. Declaração da CNE defendendo um só dia de votação (8 de Julho de 2008)
4. CNE “recebe” formalmente Cadernos Eleitorais do CIPE (11 de Dezembro de 2007)
5. Envolvimento da Casa Militar no Acto Eleitoral de Setembro de 2008 (Semanário Angolense, 13-20 de Setembro de 2008)
6. Envolvimento da Polícia Nacional no Acto Eleitoral (Novo Jornal, 8 de Setembro de 2008)
7. Reclamação de membros do Gabinete Municipal Eleitoral de Viana desautorizados por membros do MPLA
8. Porta-voz da CNE: está tudo pronto para o acto eleitoral
9. “Euforia em voto histórico ofusca falhas na transparência” – Artigo de Ana Dias Cordeiro
10. Mensagem do Presidente da República na véspera da abertura da campanha eleitoral
11. Discurso do Presidente da UNITA na abertura da campanha eleitoral
12. Monitorização dos meios de comunicação social pela Missão de Observação da União Europeia
13. Resumo das Observações e das Conclusões da Missão de Observação do Parlamento Pan-Africano
14. Posição sobre as Eleições Legislativas de 2008 em Angola (Observatório Político Social de Angola)
15. Autoridades angolanas detêm e torturam activista angolano de direitos humanos
16. As eleições estão a ser um desastre (Luísa Morgantini, 5 de Setembro de 2008)
17. Presidente da CNE reconhece problemas técnicos
18. Existirá democracia quando o Povo é ameaçado com o ressurgimento da violência?
19. CNE decide prolongamento da votação no 2º dia em Luanda
20. CNE dá por encerrado o escrutínio
21. Reclamação do Secretariado Municipal da UNITA no Lubango, Província na Huíla sobre o prorrogamento da votação
22. Comissão Nacional Eleitoral, Angola - Gabinete Municipal da Huíla responde à UNITA
23. Reclamação do Secretariado Provincial da UNITA na Huíla sobre a não recepção de actas de apuramento
24. Resultados definitivos das Eleições Legislativas de 2008
25. CNE discrimina observadores nacionais
26. Irregularidades mancham eleições históricas (Human Rights Watch)
27. Comunicado de cidadãos portugueses sobre as eleições angolanas
28. Posição da Missão de Observação da SADC
29. Opinião da analista política Paula Roque
30. "O leão e as cabras" (O novo ciclo político não é seguramente da consolidação da democracia)
31. MPLA acusado de corromper o eleitorado
32. Voto massivo no MPLA traduz falta de maturidade política do eleitorado angolano
33. Carta da UNITA pedindo a impugnação das eleições em Luanda

34. Notícias da Agência Lusa sobre a impugnação
35. Presidente da UNITA explica a observadores internacionais razões para o pedido de impugnação
36. Discurso do Presidente da UNITA na abertura da IV Reunião Alargada do Comité Permanente da Comissão Política
37. Nota de imprensa relativa ao inquérito da CNE sobre as irregularidades das eleições em Luanda
38. Posição do Sindicato dos jornalistas da RNA sobre a actuação dos profissionais da Rádio nas eleições legislativas
39. Nota de imprensa da ong omunga sobre a promiscuidade entre o governo, o MPLA e os jornalista de benguala
40. Posição da Human Rights Watch sobre os resultados eleitorais em Angola
41. MPLA tem plano para aniquilar a UNITA

Anexo 1:

COMUNICADO DOS PARTIDOS POLÍTICOS DA OPOSIÇÃO DENUNCIANDO A FRAUDE ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 1992

D E C L A R A Ç Ã O

O PROCESSO ELEITORAL ANGOLANO CONHECEU UM DOS SEUS MOMENTOS MAIS ALTOS, DURANTE O ACTO ELEITORAL, QUE SE TRANSFORMOU NUMA VERDADEIRA JORNADA CIVICA, QUE ULTRAPASSOU TODAS AS PREVISÕES.

A PARTICIPAÇÃO A QUE ASSISTIMOS, CREMOS TER CONSTITUIDO UM INDICADOR SEGURO DO GRAU DE ADESAO DO NOSSO POVO, A PAZ, A DEMOCRACIA E A MUDANÇA.

O CONSELHO NACIONAL ELEITORAL NAO PODE, PORTANTO, DEFRAUDAR A JUSTA EXPECTATIVA DOS CIDADÃOS, NA FASE CRUCIAL E DECISIVA DO APURAMENTO DOS VOTOS E SUA REPARTIÇÃO PELAS DIVERSAS CANDIDATURAS.

COM EFEITO, A SIMPLES IMPRECISAO DE DADOS DO ESCRUTINIO E A NAO OBSERVANCIA DA LEI ELEITORAL NO APURAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, BASTARIAM PARA POR EM CAUSA A FIABILIDADE DO MESMO E CONSTITUIRIAM RAZOES DE PESO SUFICIENTE PARA SE PODER IMPUGNAR OS SEUS RESULTADOS, FACTO QUE AFECTARIA, DE FORMA GRAVOSA, O ESTATUTO DAS PRESENTES ELEIÇÕES, QUE SE PRETENDERAM JUSTAS, LIVRES E DEMOCRATICAS.

NO NOSSO CONTEXTO, POREM, AS CONSEQUENCIAS SERIAM AINDA MAIORES, DADO QUE TAL IMPRECISAO ACTUARIA COMO UM FACTOR DE DESTABILIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DEMOCRATICO, E PROVOCARIA UMA CRISE POLITICA DE CONSEQUENCIAS IMPREVISÍVEIS.

ESTAS CONSIDERAÇÕES VEM A PROPOSITO DE SE TEREM REGISTADO, COM EVIDENCIA INDESMENTIVEL, GRAVES IRREGULARIDADES, ANTES, DURANTE E APOS A REALIZAÇÃO DO ACTO ELEITORAL, COMO A SEGUIR SE DENUNCIA:

- NAO FORNECIMENTO DOS CADERNOS ELEITORAIS AOS PARTIDOS E CANDIDATOS AS ELEIÇÕES, POR FORMA A QUE SE TIVESSE O PERFEITO CONHECIMENTO DOS POTENCIAIS ELEITORES, E CONSTITUIR UM DOS ELEMENTOS DE PROVA A POSTERIORI, EM CASO DE FRAUDE;
- INSUFICIENTE ESCLARECIMENTO SOBRE COMO VOTAR, PARTICULARMENTE NAS ZONAS ONDE AS POPULAÇÕES SAO MAIORITARIAMENTE ANALFABETAS, E A PROPRIA CONCOMITANCIA DOS DOIS ACTOS ELEITORAIS, PESARAM SOBREMANEIRA PARA A EXISTENCIA DO NUMERO AVULTADO DE VOTOS EM BRANCO E NULOS;

- AUSENCIA DO CODIGO DE CONDUCTA, QUE VISAVA DISCIPLINAR A ACTUAÇÃO DE TODOS OS PARTIDOS E CANDIDATOS, CONTRIBUIU PARA A EXISTENCIA DO INCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI ELEITORAL, NO TOCANTE A INTIMIDAÇÃO, SOBRETUDO DAS POPULAÇÕES NO INTERIOR DO PAIS;
- INCUMPRIMENTO REFERENTE A EXISTENCIA DE PROPAGANDA ELEITORAL JUNTO A DIVERSAS ASSEMBLEIAS DE VOTO, A MENOS DE 500 METROS, COMO POR EXEMPLO NO LARGO DO KINAXIXE E NA CIDADE LA DESPORTIVA, EM LUANDA;
- PRESENÇA DE ELEMENTOS DA POLICIA NACIONAL NAS ASSEMBLEIAS DE VOTO, E SUA ACTUAÇÃO VIOLENTA FACE AOS ELEITORES, ISSO CONSTATADO NO POSTO ELEITORAL - ESCOLA 10, JUNTO A MABOR E NA SAMBA;
- LANÇAMENTO AEREO, NO DIA 29 DE SETEMBRO, NO PERIODO DA MANHA, DE PROPAGANDA DO MPLA, CONSTITUIDA NUMA FOLHA COR DE ROSA, IDENTICA AO BOLETIM ELEITORAL, COM A FOTOGRAFIA DO CANDIDATO JOSE EDUARDO DOS SANTOS, INDUZINDO OS ELEITORES AO VOTO, EM TOTAL DESRESPEITO A LEI ELEITORAL E AS NORMAS DIVULGADAS PELO CNE NAS VESPERAS DAS ELEIÇÕES. ESTA INFORMACÃO FOI PRESTADA AO CNE, NO MESMO DIA, E NAO HOUVE REACÇÃO;
- LANÇAMENTO, NO DIA 29 DE SETEMBRO, DE IGUAL PROPAGANDA, NO BAIRRO RANGEL, PELA VIATURA AAN-70-31, DE MARCA RENAULT;
- ABERTURA DAS URNAS EM DETERMINADAS ASSEMBLEIAS DE VOTO, ANTES DAS 19 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO. COMO POR EXEMPLO A ASSEMBLEIA Nº 25 DA BRIGADA Nº 15, NO BAIRRO CAZENGA, CUJA DENUNCIA FOI PRONTAMENTE PRESTADA AO CNE, QUE NAO REAGIU;
- ATRASO INEXPLICAVEL DA DIVULGAÇÃO DOS PRIMEIROS DADOS PROVISORIOS, NUMA NITIDA SUBORDINAÇÃO INFORMATIVA AOS M.D.M.;
- AVARIA NAO EXPLICADA DO SISTEMA INFORMATICO ESCOLHIDO PELO CNE, NA HORA DO ARRANQUE;
- FALTA DE ILUMINAÇÃO SUFICIENTE EM ALGUMAS ASSEMBLEIAS DE VOTO, NAO SO NA CIDADE CAPITAL COMO EM DETERMINADAS PROVINCIAS;
- FALTA DE PREPARAÇÃO NECESSARIA PARA O EXERCICIO DO ACTO ELEITORAL, CONSUBSTANCIADA NA CHEGADA TARDIA DOS KITS, O QUE VAI BULIR, SOBREMANEIRA, COM O TEMPO PARA UMA PREPARAÇÃO EFICAZ DE TAO IMPORTANTE EVENTO;
- FALTA DE TRANSPARENCIA NA DESIGNAÇÃO E FALTA DE IDONEIDADE NO COMPORTAMENTO DA MAIOR PARTE DOS PRESIDENTES DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO;
- ENTREGA TARDIA OU PURAMENTE FALTA DE ENTREGA DE CREDENCIAIS AOS DELEGADOS DE LISTAS DA MAIORIA DOS PARTIDOS POLI-

TICOS, O QUE IMPEDIU A FISCALIZAÇÃO PREVISTA NA LEI:

- O DIRECTOR GERAL DAS ELEIÇÕES DIVULGOU O NUMERO DE ELEITORES QUE VOTARAM NO PRIMEIRO DIA. ATE HOJE NEM O DIRECTOR GERAL DAS ELEIÇÕES NEM O CNE DIVULGARAM O NUMERO TOTAL DE ELEITORES, QUE VOTARAM NO SEGUNDO DIA E SUA DISTRIBUIÇÃO POR CIRCULOS ELEITORAIS;
- OS RESULTADOS NAO ESTAO A SER DIVULGADOS PELOS CONSELHOS PROVINCIAIS ELEITORAIS COMO PREVEM OS ARTIGOS 130 E 134 DA LEI ELEITORAL;
- OS RESULTADOS ORA DIVULGADOS SAO BASEADOS EM ACTAS SINTESE NAO AUTENTICADAS POR TODOS OS INTERVENIENTES;
- FALTA DE ENERGIA ELECTRICA DURANTE A CONTAGEM DE VOTOS, EM DETERMINADAS ZONAS DESIGNADAMENTE ILHA, KILAMBA KIAXI, PE-TRANGOL, BAIRRO POPULAR E SAMBA; *(Esta situação verificou-se um pouco por todo o país e aquiescentemente a maioria dos)*
- INCOMPREENSIVEL FALTA DE REFEIÇÕES, AGUA E OUTROS MEIOS PARA OS ELEMENTOS DAS ASSEMBLEIAS, O QUE AFECTOU A FISCALIZAÇÃO DO ESCRUTINIO, UM POUCO POR TODA A PARTE;
- DEFICIENTE SISTEMA DE SEGURANÇA DAS URNAS;
- IRREGULARIDADES NA CONTAGEM DOS VOTOS NULOS, COMO ATESTAM, A TITULO DE EXEMPLO, AS ACTAS DAS ASSEMBLEIAS NQS 40, 41, 42 E 43, NO MUNICIPIO DA SAMBA, EM LUANDA;
- ESTRANHA COINCIDENCIA DOS NQS DE VOTOS APURADOS PARA TODOS OS CANDIDATOS AS PRESIDENCIAIS, NAS PROVINCIAS DA LUNDA-NORTE, BIE E KUANZA-NORTE, CONFORME DIVULGADOS PELO CNE NO DIA 01 DE OUTUBRO, AS 19H35, O QUE PODE INDICAR FRAUDE, COMO ATESTA O QUADRO ANEXO;
- AS 23H00 DO DIA 01 DE OUTUBRO, PERANTE UM NUMERO DE MESAS DE VOTO, OS NUMEROS DIVULGADOS AS 19H35 APRESENTAVAM ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAMENTE INCOMPREENSIVEIS, SEM QUE TIVESSE SIDO DADA QUALQUER EXPLICAÇÃO A POPULAÇÃO, E AS EMENDAS VERIFICADAS NO TOCANTE AS PRESIDENCIAIS, REPETIRAM-SE EM RELAÇÃO AS LEGISLATIVAS;
- NAO HOUVE CONSULTA NEM TAO POUCA DIVULGAÇÃO AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLITICOS E CANDIDATOS JUNTO DO CNE, SOBRE A ESCOLHA DO SISTEMA INFORMATICO UTILIZADO, TIPO DE PROGRAMA, NEM A POSSIBILIDADE DE EXISTENCIA DE UMA ARTICULAÇÃO ENTRE O FIM DA CONTAGEM DOS VOTOS E O PROCESSAMENTO DOS DADOS NOS COMPUTADORES, QUE NAO TEM SIDO ACOMPANHADO PELOS RESPONSÁVEIS DAS MESAS E DELEGADOS DE LISTAS;
- NO TOCANTE AOS DOIS BOLETINS DE VOTO, AS FOTOGRAFIAS DOS CANDIDATOS, BEM COMO O SIMBOLO DOS RESPECTIVOS PARTIDOS ESTAVAM EM GRANDEZA TAO DIMINUTA, QUE EXIGIU UMA GINASTICA OCULAR POR PARTE DOS ELEITORES MAIS ATENTOS, E A INDUÇÃO

EM ERRO NO CANDIDATO E PARTIDO PARA OUTROS ELEITORES, TUO ISSO CLM A AJUDA DA FALTA DE ILUMINAÇÃO EM ALGUNS RECINTOS DE VOTAÇÃO.

LEMBRAMOS, A ESSE PROPOSITO, QUE E COMUM SEREM EXIBIDOS NOS RESPECTIVOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, AS FOTOGRAFIAS EM TAMANHO AMPLIADO, DOS CANDIDATOS, POR FORMA A FACILITAR A SUA IDENTIFICAÇÃO, POR PARTE DOS ELEITORES.

NAO SENDO NECESSARIO ESGOTAR, NESTE ESPAÇO, TODOS OS FACTORES QUE INFLUENCIARAM OS RESULTADOS DESTAS ELEIÇÕES, AINDA QUE PROVISORIOS POR UM LADO, OS PONTOS ATRAS ASSINALADOS DEMONSTRAM, POR OUTRO, UMA TENDENCIA DE PERMANENCIA NO ERRO, POR PARTE DA CNE, EM NAO SER TRANSPARENTE NA DIVULGAÇÃO DOS FACTOS QUE IRAO INVIABILIZAR O RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

NESTAS CIRCUNSTANCIAS E CIENTES DE QUE HOUVE, POR PARTE DE TODO O NOSSO POVO, A FIRMEZA E A DEMONSTRAÇÃO DE UM ALTO GRAU DE CIVISMO ELOGIADO, NAO SO PELA COMUNIDADE INTERNACIONAL, COMO ATE PELOS PROPRIOS OBSERVADORES, NAO COMPREENDEMOS COMO E POSSIVEL QUE ANTES DA DIVULGAÇÃO DOS PRIMEIROS DADOS PROVISORIOS, ESTES MESMOS OBSERVADORES, ABANDONARAM O PAIS DEIXANDO E DISSEMINANDO NO EXTERIOR A IDEIA, NAO COMPROVADA, DE QUE AS ELEIÇÕES EM ANGOLA FORAM JUSTAS.

NESTE CONTEXTO, E TENDO EM CONTA A EXTREMA NECESSIDADE DE SE PRESERVAR A PAZ E A TRANQUILIDADE NO PAIS, OS SIGNATARIOS DESTA DECLARAÇÃO ALERTAM A OPINIAO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA O PERIGO QUE PODE ADVIR DA MANIPULAÇÃO, JA VERIFICADA, DO PROCESSO ELEITORAL, AGRAVADO PELA INTOXICAÇÃO DE OPINIAO, PATROCINADA PELA IMPRENSA NACIONAL, COM O APOIO DE DETERMINADO GRUPO DE OBSERVADORES, DE TENDENCIA COMUNISTA, BEM CONHECIDOS EM ANGOLA, DE CUJA INTERVENÇÃO AS NOSSAS MEMORIAS RETROSPECTIVAM OS ANOS DE 1975.

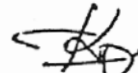
PERANTE O QUADRO ORA DESCRITO, OS SIGNATARIOS DESTA DECLARAÇÃO EXIGEM UMA CLARIFICAÇÃO POR PARTE DO CNE, DOS ASPECTOS QUE ENSOMBRA A TRANSPARENCIA DO ESCRUTINIO, E DECLARAM QUE CONTINUARAO A SEGUIR ATENTAMENTE O DESENVOLVIMENTO DE TODO O PROCESSO.

OS SIGNATARIOS DESTA DECLARAÇÃO TOMARAO OUTRAS POSIÇÕES, CASO O PROCESSO PROSSIGA DE TAL FORMA A PERIGAR OS ANSEIOS DE LIBERDADE DOS CIDADAOs, NOMEADAMENTE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ANTI-DEMOCRATICAS, A SOMBRA DE UMA LEGALIDADE DIMANADA DE UM PROCESSO ADULTERADO, NA SUA ESSENCIA, QUE VISEM A PERPETUAÇÃO DE UM REGIME TOTALITARIO.

LUANDA, 2 DE OUTUBRO DE 1992.-

OS SIGNATÁRIOS:

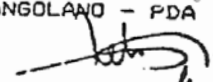
COLIGAÇÃO ANGOLA DEMOCRÁTICA

Isidoro Kilda 

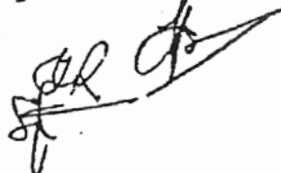
FRENTE NACIONAL PARA A LIBERTACAO DE ANGOLA - FNLA

PARTIDO DEMOCRÁTICO ANGOLANO - PDA

ANTONIO ALBERTO NETO



DANIEL JULIO CHIPENDA



HOLDEN ROBERTO

SIMAO JOSE CACETE

Anexo 2:

DECLARAÇÃO DO COMITÉ PERMANENTE DA COMISSÃO POLÍTICA DA UNITA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

“Os angolanos sabem que quem rouba o dinheiro do Povo,
também rouba o voto do Povo.”

A UNITA considera que a iniciativa tornada pública pelo MPLA de alterar a Lei eleitoral, para realizar a eleição em dois dias, é um factor perturbador à estabilidade do processo e revela a intenção de concretizar a fraude.

A fraude processual começou com a violação constitucional, por omissão da não fixação atempada de uma data para a normalização institucional. Continuou com a consagração de uma Administração eleitoral não isenta nem independente e a negação, inconstitucional, aos angolanos na diáspora, do direito de votar. O processo fraudulento prosseguiu com os actos de intimidação dos eleitores, por via da intolerância política que nunca cessou, cujos autores continuam impunes e induzidos à continuidade pelo conluio de instituições que deveriam ser garantes da ordem e da justiça.

A fraude processual prossegue com a partidarização das autoridades tradicionais, com atentados à liberdade de imprensa e a ostensiva falta de pluralismo nos órgãos de comunicação social do Estado, cujas chefias censuram o trabalho dos jornalistas, colocando-se ao serviço da propaganda política a favor do Partido da situação. Nos últimos meses multiplicam-se as tentativas por parte do regime em silenciar rádios privadas, porque plurais, bem como a estranha coincidência de termos boa parte dos directores de órgãos de comunicação privados sob processos judiciais.

O facto é que, enquanto Mugabe e o Partido da situação no Zimbabwe navegam nas águas turvas do resultado de um processo cujo controlo absoluto lhes escapou, as autoridades angolanas procuram viciar, de modo subtil, um processo do qual pretendem possuir o absoluto controlo, a todo o tempo.

Para garantir tal controlo absoluto, o regime já não confia apenas na manipulação da imprensa, na distribuição de bens para compra de votos e nas alterações que já fez, à última hora, à legislação eleitoral. Agora, quer ter também a custódia dos votos, depois de expressos e antes do apuramento. Somente a realização da votação em dois dias permitirá tal custódia para, durante a longa noite do dia 5, cortar a luz e as comunicações em zonas sensíveis, introduzir votos e assembleias de voto fantasmas, desviar cadernos eleitorais e substituir actas ou urnas.

É convicção dos angolanos e da comunidade das nações, que Angola, tal como o Zimbabwe, possui um défice democrático elevado, pratica a corrupção a todos os níveis do Estado e adquiriu perícia e experiência em subverter as instituições do Estado para violar os direitos fundamentais dos cidadãos, delapidar o erário público e manipular as regras eleitorais. Os eleitores angolanos não confiam no Governo para garantir a integridade dos seus votos. Eles sabem que quem rouba o dinheiro do povo, também rouba o voto do povo.

Desde Dezembro de 2007 que o Presidente Eduardo dos Santos, de forma subtil, manifestou a intenção do regime de subverter a lei e a escolha dos angolanos, ao ter anunciado na sua comunicação ao País, a realização das eleições “nos dias 5 e 6 de Setembro”, o que agora se vem

confirmar! Não tendo obtido o consenso da sociedade e do Conselho da República para realizar a eleição em dois dias, ao arpejo da Lei, o Presidente da República foi forçado a respeitar a Lei e convocar as eleições para um só dia.

Como nem o Conselho da República nem o Presidente da República têm iniciativa legislativa, o regime não teve outra alternativa senão deixar cair a máscara da integridade e anunciar a sua intenção de fazer rolar o rolo compressor da maioria que ainda possui no Parlamento para realizar os seus intentos. Mas fê-lo encomendando primeiro um Parecer à sua instrumentalidade, a Comissão Nacional Eleitoral.

É assim que surge a Comissão Nacional Eleitoral a aprovar, no dia 24 de Junho, um Memorando não solicitado, sobre um estudo que os conselheiros do Presidente da República teriam recomendado à Assembleia Nacional. Se é verdade, como implicou o ex-Bastonário da Ordem dos Advogados, que a Justiça está em crise e há juizes que emitem sentenças por encomenda, também é verdade que o Memorando da CNE é um parecer por encomenda, que apenas serve os interesses anunciados do regime, e não dos eleitores.

Neste Parecer por encomenda, a CNE distorce o sentido da recomendação do Conselho da República por inseri-lo no quadro da “continuidade das operações eleitorais”, prevista no artigo 120º da Lei eleitoral, quando os conselheiros do Presidente da República solicitaram o estudo no quadro do Artigo 121º que dispõe sobre as “causas da não realização da votação.” Além disso, agride o princípio da ininterruptibilidade da votação, consagrado na lei, e ignora o facto de que a lei já estabelece como a CNE deve lidar com situações excepcionais e localizadas.

Devemos recordar, que em Dezembro de 2007 e em 30 de Maio de 2008, a CNE remeteu a Sua Exa. o Presidente da República o seu parecer favorável para a convocação das eleições. Nesses documentos, a CNE identifica todos os preparativos em curso, incluindo a compra de material logístico, o treinamento dos agentes eleitorais e o seu Plano para a votação num só dia. Haverá cerca de 52,000 mesas de voto, onde deverão votar apenas 250 pessoas por mesa. Para cada mesa haverá quatro cabines de votação disponíveis. A CNE não fez qualquer referência à necessidade de se alterar o período da votação, nem em Dezembro de 2007 nem em Maio de 2008, exactamente porque ela já fez os estudos necessários, e sabe que a lei já estabelece como lidar com situações excepcionais que eventualmente surjam.

A UNITA considera que qualquer alteração à lei eleitoral depois de convocadas as eleições e aprovados os planos para a sua realização constitui um sério atentado à integridade do processo eleitoral e à paz política. A UNITA denuncia e repudia esta iniciativa do MPLA, que visa defraudar o processo eleitoral para subverter a vontade do povo.

A UNITA declara que, pela sua conduta, as instituições do Estado têm vindo a desqualificar-se para actuar como garantes da integridade do processo eleitoral angolano. Assim, através da participação massiva na votação, nos actos de fiscalização do voto e tutela das urnas, o único garante da integridade do processo eleitoral é o povo soberano de Angola.

Enquanto Mugabe persiste, demente e brutal, em turvar as águas dos resultados eleitorais, o Presidente Eduardo dos Santos utiliza, de modo lúcido e subtil, as instituições do Estado para turvar as águas de um processo cujos vícios somente poderão ser anulados pela determinação dos angolanos, nas urnas, de rejeitar 30 anos de corrupção política e económica!

Sobre o Processo Eleitoral no Zimbabwe, a UNITA entende não existirem quaisquer condições para a realização da 2ª volta das eleições Presidenciais. Não reconhece também qualquer legitimidade nos resultados da farsa montada por Robert Mugabe.

A UNITA considera que o Governo de Angola não deve dar cobertura a um processo anti-democrático e violento de subversão, pelo que deve fazer regressar a Angola a sua delegação de observação eleitoral, sob pena de ser considerado co-responsável pela violação dos direitos fundamentais do povo do Zimbabwe e das normas universalmente estabelecidas.

Luanda, 26 de Junho de 2008

O Comité Permanente da Comissão Política

Anexo 3:

Comissão Nacional Eleitoral (CNE) defende um só dia para escrutínio, porta-voz, Adão de Almeida

08-JUL-2008

Contrariamente à sugestão do Presidente da República, a Comissão Nacional Eleitoral deixa claro que as eleições devem decorrer num único dia. Se depender da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), o escrutínio, marcado para o dia 5 de Setembro, deverá ter lugar num só dia, não sendo necessário alterar a Lei Eleitoral.

O órgão supervisor das eleições sugeriu à Assembleia Nacional que “deve privilegiar-se este princípio como regra”, respondendo, assim, à indicação do Conselho da República que aconselhou a CNE a reflectir sobre a possibilidade da extensão do período de votação para o dia seguinte, conforme sugestão anterior do Presidente da República. Para a CNE, “só em situações excepcionais” é que se deve prever a possibilidade de extensão da votação, segundo o seu porta-voz, Adão de Almeida. «Isto significa que não é uma apologia de que deve haver dois dias para a votação. Não há generalização de dois dias de votação, aliás, as eleições já estão convocadas para um único dia”, esclareceu Adão de Almeida.

Para o comissário da CNE, “havendo situações atendíveis”, será da responsabilidade do presidente da respectiva assembleia de voto determinar (pontualmente) a continuação do acto eleitoral para o dia seguinte.

O secretário para a Informação do MPLA, Norberto dos Santos “Kwata-Kanawa”, desmente que o seu partido queira alterar a Lei Eleitoral para que o escrutínio se realize em dois dias, conforme denúncias da oposição.

Segundo “Kwata-Kanawa”, o que o partido no poder pretende é “dar corpo” ao artigo 102 do Regulamento da Lei Eleitoral que admite a possibilidade de continuar a votação no dia seguinte. De acordo com esta cláusula “o escrutínio pode continuar no dia seguinte, se, por motivos justificados, nomeadamente, atraso no início da votação ou falta de condições que impeçam o início dos trabalhos à hora marcada, a votação não puder ser concluída no período previsto”.

Para o dirigente do MPLA se esta “proposta de completamento” continuar a dividir as opiniões dos restantes partidos com assento parlamentar, a Assembleia Nacional poderá optar pela aprovação de uma “lei interpretativa” do artigo 102 do Decreto nº 58/05 do Conselho de Ministro de 24 de Agosto.

Norberto dos Santos anunciou que, a proposta do seu partido está a ser objecto de concertação com as restantes bancadas parlamentares para se chegar a um entendimento. “A nossa proposta não pode ser entendida como inconstitucional porque não visa a alteração da Lei Eleitoral”, rematou.

Já o líder da UNITA, Isaiás Samakuva considera “um sério atentado à integridade do processo”, qualquer alteração à Lei Eleitoral, depois de convocadas as eleições e apurados os planos para a sua realização.

Samakuva que ameaça retaliar com o abandono da sala por parte dos seus deputados, espera que,

antes da realização dessa votação, haja contactos com a bancada parlamentar do MPLA para, em conjunto, encontrarem soluções que serão apresentadas à Assembleia Nacional.

“Os nossos deputados vão participar nos debates para apresentar os seus argumentos. Não podemos ir às eleições com posições que evitem o diálogo”, referiu.

A Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD) emitiu, esta semana, um comunicado de imprensa, chamando a atenção para o facto de que quaisquer alterações à Lei Eleitoral que tenham lugar depois da convocação das eleições legislativas, não se podem aplicar à eleição já convocada pelo Presidente da República para o dia 5 de Setembro de 2008.

A AJPD afirmou não entender “que o Presidente da República e a Assembleia Nacional (sob proposta do Grupo Parlamentar do MPLA) impulsionem e dêem patrocínio político a um projecto de acto normativo que atenta contra a Constituição e contra a Lei Eleitoral, criando um clima de desnecessária suspeição e de incontornável descrédito dos órgãos de soberania da República de Angola”.

Fonte: Novo Jornal

Anexo 4:

CNE “recebe” formalmente Cadernos Eleitorais do CIPE

11.12.2007

A Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral (CIPE) já fez a entrega formal dos Cadernos Eleitorais à Comissão Nacional Eleitoral.

Durante o acto, o presidente da CNE, Caetano de Sousa, recebeu do ministro da Administração do Território em exercício, Edeltrudes Costa, 10.365 cadernos eleitorais em suporte informático.

Após a cerimónia, que contou com a presença de membros da CIPE, CNE e do Consórcio Técnico Eleitoral, Edeltrudes Costa disse que cumpriu-se, com mais uma etapa do processo de Registo Eleitoral, prevista pela lei, e uma recomendação da CNE, no sentido da apresentação do mesmo no mês de Dezembro para que ela possa também, a seu nível, dar sequência as tarefas que lhe competem.

Acrescentou que com os dados sobre os eleitores, oito milhões, 91 mil e 103, entregues à CNE, vai permitir que esta trabalhe para a criação de condições, visando a realização das eleições legislativas no país.

Porém, acrescentou que os dados poderão estar sujeitos a alterações, decorrentes das várias correcções necessárias que forem feitas, quer aos próprios cadernos, quer à base de dados.

No entanto, referiu, elas serão em função das solicitações que receberem, mas dando nota disso à CNE para que possa acompanhar permanentemente toda e qualquer alteração feita.

Edeltrudes Costa referiu que, ao nível da CIPE, decorre já a preparação do período de actualização do registo, que deverá ocorrer nos meses de Abril e Maio de 2008.

Disse também que será lançada uma campanha de educação cívica, nesta fase de actualização, e a criação de condições necessárias para que este período decorra sem quaisquer sobressaltos.

A CIPE prevê, ainda no quadro das tarefas a si incumbidas, a elaboração da proposta de mapeamento das zonas para as assembleias de voto, que deverá ser feita com base na experiência que obtiveram durante o processo de Registo Eleitoral, nos locais por onde as brigadas passaram, e remete-la para a apreciação e decisão da CNE, concluiu.

O processo de Registo Eleitoral iniciou a 15 de Novembro de 2006 e terminou a 15 de Setembro deste ano. Foi encerrado oficialmente no dia 21 de Setembro, pelo coordenador da CIPE.

A ela seguiram-se tarefas como a elaboração dos cadernos eleitorais e sua exposição.

O processo envolveu 3.500 brigadistas, distribuídos em 509 brigadas e cerca de 13 mil fiscais de partidos políticos.

Fonte: Angop

Anexo 5:

Envolvimento da Casa Militar no Acto Eleitoral de Setembro de 2008

“Foram arrombados armazéns onde estava guardado equipamento que era suposto estar nas Assembleias de Voto.”

O desastre que se registou em Luanda (no que acabou por ser o primeiro dias das eleições) não atingiu proporções maiores devido à intervenção das Forças Armadas Angolanas, segundo soube o Semanário Angolense de fonte fidedigna.

Efectivos das FAA sob comando do chefe da Casa Militar, general «Kopelipa» auxiliaram a Comissão Nacional de Eleições na movimentação de meios para as assembleias de voto. As FAA são igualmente creditadas como tendo também feito parte do sucesso que se observou no interior do país. Ao abrigo de um entendimento com a CNE, colocaram à disposição desta meios para transporte de parte da logística da CNE.

Em relação à capital havia a indicação da parte da CNE de que a Comissão Provincial de Eleições tinha tudo controlado. Porém, a poucas horas da abertura das urnas constatou-se que a CPE não só não tinha lastro para a missão que lhe competia, como tinha sido também sujeita a actos de resistência passiva por parte de alguns escrutinadores.

Dias antes e preocupada com o desencanto de muitos escrutinadores e outros, a CNE elevou os seus subsídios de 200 para 400 dólares. Porém, nem isto convenceu alguns a fazerem o que lhes competia.

Entretanto, escrutinadores ouvidos pelo Semanário Angolense, atribuem culpas inteirinhas à CPE. «Muitos de nós às 11 da noite do dia 4 ainda não estávamos credenciados, e outros só o foram a meio da manhã do dia 5». Com todos estes contratemplos, na madrugada de 5 de Setembro já havia indicações de que, ao contrário do que projectava para o interior, na capital haveria um caos. A essa hora já o general Kopelipa e membros do seu «staff », que ao que se diz passaram a noite em branco, tinham em andamento um plano que evitou que mais assembleias de voto fi cassem encerradas.

Foram arrombados armazéns onde estava guardado equipamento que era suposto estar nas assembleias de voto. A sua movimentação por quase toda cidade permitiu que algumas assembleias abrissem ao meio da tarde, e que outras estivessem completamente operacionais às primeiras horas do dia 6, sábado.

Fonte: Semanário Angolense, 13-20 Setembro de 2008

Anexo 6:

Envolvimento da Polícia Nacional no Acto Eleitoral

“A lei não permite a presença nas Assembleias de Voto de qualquer força armada. Como é que os carros da Polícia foram transportar urnas de votos?”
Perguntou o Presidente do PDP-ANA

PELO MENOS seis carros – três da Polícia e três civis – foram vistos a transportar urnas de voto supostamente saídas das assembleias de voto, em Luanda, denunciou o Presidente do PDP-ANA.

Segundo Sediangani Mbimbi, as viaturas da corporação de marca Toyota Land Cruiser (chapas de matrícula LD-55-16-BQ, LD-54-64-BQ e LD-53-28-AY) foram vistas a descarregar urnas de voto num edifício nas imediações do Instituto Médio de Economia do Kilamba Kiaxi, ao lado de outras três viaturas civis de marca Nissan (chapas de matrícula LD-85-12-BM), Mitsubish (LDB-23-28) e um jipe de marca Ford (matrícula LD-89-51-BL).

“Isto constitui uma ilegalidade”, acusa Mbimbi: “A lei não permite a presença nas assembleias de voto de qualquer força armada. Como é que os carros da Polícia foram transportar urnas de votos? A CNE não tem carros para isto? E onde foram parar estas urnas?”, interrogou-se o político.

Para além da denúncia do líder partidário, o NJ recolheu também declarações de uma agente da Polícia Nacional (PN) que não se quis identificar, que admitia que a confusão no final de sexta-feira foi tanta, que durante o fim da tarde e à noite, a PN teve que apoiar a CNE, a transportar nos seus carros, urnas de voto, o que não é permitido”. Uma agente eleitoral que ouvia essa conversa, na Escola Alda Lara, Maianga, confirmou também esta situação. A fotografia aqui publicada, que o NJ captou em frente à Comissão Municipal Eleitoral do Kilamba Kiaxi desfaz eventuais dúvidas.

Sobre a denúncia, o comissário Paulo de Almeida, responsável pelo posto de asseguramento das eleições da Polícia, afirmou ao NJ que avançou não ter conhecimento do assunto. “Se polícias transportaram urnas de voto na presença de membros da CNE, não foi por orientação nossa”, garantiu.

O porta-voz da CNE, por seu lado, diz que “em momento algum” aquele organismo “orientou a Polícia para transportar as urnas”. O que terá acontecido, diz Adão de Almeida, “é que, por razões de segurança, os agentes da polícia protegeram os carros que levavam as urnas.” O porta-voz desafiou os denunciadores a apresentarem provas. A.M./F.N.

Fonte: Novo Jornal de 8 de Setembro de 2008 (Artigo: Polícia transporta urnas)

Anexo 7:

Reclamação de membros do Gabinete Municipal Eleitoral de Viana desautorizados por membros do MPLA

Exmo. Sr.
Director do Gabinete Municipal Eleitoral
De Viana
L U A N D A

C/C:
Comissão Provincial Eleitoral
De Luanda

Assunto: Reclamação

É com incontida mágoa e sentida repulsa que nos vimos forçados a rabiscar esta carta já que a situação na última fase deste acto de votação não nos é convincente pelo seguinte:

1. A falta de transparência e isenção na elaboração dos programas e outros documentos como por exemplo: a exclusão de muitos que participaram na formação de membros das Assembleias de voto e em substituição, colocando membros do MPLA que nem sequer beneficiaram de formação.
2. Não acesso ao mapeamento das Assembleias de voto ora constituídas, [sem se saber] quantas Assembleias foram colocadas a nível do Município.
3. A recepção e guarnição das actas [de] apuramento dos resultados eleitorais [que foram] realizados pelos membros do MPLA, fora do conhecimento dos membros que compõem o “Gabinete Municipal Eleitoral”.
4. A falta de unidade de acção e pensamento na execução de certas tarefas importantes do processo eleitoral e de votação, ficando alguns relegados a simples espectadores.
5. Por falta de organização e competência na área administrativa, os membros nunca foram informados do número das Assembleias ora colocadas, nem dos membros [constituintes] das Assembleias de voto.
6. Fundamentos: não entrega das actas dos resultados finais das Assembleias de voto aos delegados de lista.
7. Não entrega do material completo em todas as Assembleias a nível do Município.
8. Não houve colocação completa das 356 mesas de Assembleias de voto previstas no mapeamento.
9. Entrega de boletins de voto nas áreas estratégicas do partido no poder e não a todas as Assembleias.
10. Nos km 30 e 35, os Presidentes das Assembleias nº 04-17-237, nº 04-17-238, nº 04-17-345, nº 04-17-066, e outros, alegam não ter sido orientados à entrega das Actas dos resultados das Assembleias de voto aos Delegados de lista.

Por esta e outras razões, na qualidade de membros deste gabinete, decidimos elaborar esta declaração, com vista a esclarecer a nossa posição que será de considerar os resultados da votação no Município de Viana, como falsos e cozinhados pelos representantes do MPLA no Gabinete Municipal Eleitoral.

Luanda, 6 de Setembro de 2008

Os membros do Gabinete Municipal Eleitoral

1. José Francisco Tomás
2. Américo Valeriano Trigo
3. Salvador B. L. Canhão

(Transcrição do documento original)

Anexo 8:

CNE tem tudo pronto para o dia do voto

A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) tem todos os mecanismos de votação afinados para sexta-feira próxima, 05 de Setembro de 2008, altura em que cerca de 8 milhões e 300 mil angolanos com idade a partir de 18 anos irão às urnas eleger o partido que governará Angola nos próximos quatro anos.

Formadas assembleias de votos, cerca de 14 mil, seminariados os seus membros, educados os eleitores, instalados os mecanismos de orientação sobre o local de voto, credenciados os observadores nacionais e estrangeiros, o porta-voz da CNE Adão de Almeida explica como exercer este direito cívico.

«O eleitor começa por se apresentar, através do cartão de eleitor, que entrega ao presidente da mesa. O presidente da mesa confirma a inscrição do eleitor no caderno eleitoral, isso para os casos em que o eleitor vote na sua assembleia respectiva em que o nome está no caderno, e confirmada a inscrição no caderno eleitoral, há a entrega ao eleitor do boletim de voto e a indicação da cabine de voto em que ele deve exercer o seu direito. Na cabine de voto o eleitor marca com o X no quadrado da candidatura da sua preferência. Os quadrados para o exercício do direito do voto estão imediatamente a seguir na margem direita do boletim, imediatamente a seguir as bandeiras de cada uma das candidaturas e marcando um X no quadrado ou pondo o dedo, depois de molhado numa tinta que vai estar disponível nas cabines de voto na respectiva candidatura e autorizar-se o seu direito. Dobra o boletim de voto e sai da cabine para inseri-lo na urna respectiva».

Adão de Almeida fala ainda de situações práticas que podem ocorrer no acto da votação, como a marcação do x em candidatura errada.

«No acto de votação podem acontecer duas coisas: o eleitor depois de estar na cabine de voto com o respectivo boletim, vota certo no quadrado da sua preferência ou engana-se no processo de votação. Se votar correctamente, naturalmente que não há qualquer dificuldade e dobra o boletim e vai colocá-lo na urna. Mas, pode acontecer que o eleitor se engane, na altura de se marcar o x põe num sítio diferente daquele que era a sua pretensão, ponha o x fora do quadrado que era o quadrado da sua preferência, enfim, podem acontecer várias coisas mas, havendo desvio da intenção do eleitor em relação ao acto expresso, o que eleitor deve fazer é dirigir-se ao presidente dizer que se enganou no processo de votação e solicitar um novo boletim de voto para que possa então, correctamente, exercer o seu direito».

No dia 05 de Setembro, as assembleias de voto irão abrir para os eleitores, a partir das sete horas da manhã decorrendo a votação em período ininterrupto até às 18 horas.

Já os trabalhos internos das assembleias de voto começam às cinco horas da manhã, com a sua constituição, montagem do material eleitoral e colocação de cada pedra no seu lugar, incluindo as urnas especiais.

A CNE vai ainda colocar nas mesas número um das assembleias de voto, «cabines especiais para deficientes».

Fonte: Voz da América, 28.08.2008

Anexo 9:

“Euforia em voto histórico ofusca falhas na transparência”

A CNE: um órgão partidarizado e dominado por figuras ligadas ao poder.
Outra das regras impostas por Luanda: a não-assinatura de um Memorando de Entendimento entre as autoridades angolanas e a Missão de Observadores da União Europeia (UE), prevista em regra nestes casos.

05.09.2008 - 08h29

Ana Dias Cordeiro

O entusiasmo do MPLA, no poder, contagiou nos últimos dias observadores às eleições de hoje em Angola. Ainda a votação não tinha começado, e a ideia de que as eleições serão livres e justas circulava nos últimos dias em Luanda.

A dinâmica parece criada com aquilo que os observadores puderam constatar antes e depois de chegarem ao país: um recenseamento eleitoral exemplar, um sistema informático dos mais avançados no mundo para a contagem e o processamento dos resultados e um clima em geral pacífico.

Assim, os observadores preparam-se para dar razão a José Eduardo dos Santos, que prometeu umas eleições que seriam um "exemplo" em África e no mundo.

Mas o voto de hoje - que envolve 8,3 milhões de eleitores na escolha dos 220 deputados da Assembleia Nacional Popular - culmina um processo cheio de contradições que levantam dúvidas sobre a sua transparência. Dúvidas ofuscadas pelo entusiasmo que envolve uma ocasião carregada de um simbolismo muito especial: não são só as primeiras eleições em 16 anos, muito esperadas e várias vezes adiadas, como são as primeiras em clima de paz.

CNE sem base de dados

Se as de 1992 foram organizadas pela comunidade internacional e correram mal, estas foram organizadas exclusivamente pelos angolanos. **E as regras são definidas e impostas por quem detém o poder.**

A começar pela composição da Comissão Nacional de Eleições, órgão responsável pelo anúncio dos resultados nacionais até 15 dias depois da votação: um órgão partidarizado e dominado por figuras ligadas ao poder. Dos dez membros da direcção da CNE, dois são nomeados pelo Presidente da República, dois são ligados a ministérios e com fortes ligações ao MPLA, três são indicados por esse mesmo partido maioritário, dois pelo maior partido da oposição (UNITA) e um escolhido pelos restantes partidos.

Mas a questão mais delicada levantada por várias organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais, é o facto de ser a Comissão Interministerial para a Preparação das Eleições (CIPE), ligada ao Ministério da Administração do Território, e não a CNE, que está em posse do ficheiro informático central de registo eleitoral, a partir do qual foi processada a informação e elaboradas as listas dos eleitores em cadernos eleitorais.

Não é regra. A prática corrente, segundo peritos em eleições consultados pelo PÚBLICO, é que essa base de dados esteja em poder de um organismo independente ou de uma CNE, mas não do Governo.

"Não quer dizer que se esteja a preparar uma fraude, mas deixa dúvidas, porque deixa espaço de manobra mesmo que seja para não fazer nada", explicou ao PÚBLICO uma pessoa ligada ao processo. "Além de que não mostra o sentido democrático que deviam demonstrar estas eleições e é mais uma prova da não vontade total de abertura", acrescenta. A CNE, por seu lado, minimiza a importância desta questão dizendo que de qualquer maneira tem acesso indirecto a toda a informação sobre os eleitores, pois esta está disponível nos cadernos eleitorais, explicou ao PÚBLICO Adão de Almeida, porta-voz da CNE. Ao mesmo tempo, o responsável refutou a ideia de que, deste modo, o problema é ninguém saber como foi feito o processamento dos dados do ficheiro e rejeitou que exista "excessivo controlo do Governo neste processo".

"O domínio total" da administração pelo MPLA e o controlo de meios financeiros e do próprio Estado para conduzir uma campanha desigual contribuíram para o sentimento de pouco ou nada mudará nestas eleições, contrapõe Elias Isaac.

Este representante da organização Open Society em Luanda diz que a preponderância dos media oficiais (que fizeram da cobertura das eleições uma clara propaganda do MPLA para esta votação) e o impedimento a que estão sujeitos os órgãos de informação privados de emitir nas províncias (como a Radio Ecclesia) não acontecem por acaso. "Correspondem a um plano estratégico do Governo para restringir o debate e a informação", conclui.

Observar sem memorando

Outra das regras impostas por Luanda: **a não-assinatura de um Memorando de Entendimento entre as autoridades angolanas e a Missão de Observadores da União Europeia (UE), prevista em regra nestes casos.** Houve situações, como nas recentes eleições no Paquistão e na Nigéria, em que apenas houve uma troca de cartas que, segundo a Comissão Europeia, substituiu o memorando.

Também no caso de Angola, que por iniciativa própria convidou os observadores europeus, apenas houve uma carta em que a Comissão Europeia realça o "carácter excepcional" da ausência do memorando, mas aceita a troca de correspondência como um garante de que as condições estão reunidas para os seus observadores actuarem livremente.

O MPLA espera ganhar as eleições, recuperar a legitimidade política, 16 anos depois das únicas e contestadas eleições de 1992, e porventura esbater a imagem de partido maioritário de um dos regimes mais corruptos do mundo. Mas o que esperam os angolanos?

Se uns dizem que o partido no poder pode vir a perder a maioria absoluta na Assembleia, outros estão certos de que a reforçará.

Os angolanos esperam poucas mudanças, mas uma abertura para que os partidos da oposição reforcem as suas bancadas e ganhem força para em eleições futuras fazerem frente ao MPLA.

Ainda há expectativa no ar, também porque a maior parte da população que vota nunca votou. São os jovens de Luanda, onde os abusos do poder, as violações aos direitos humanos e a falta de transparência das contas públicas estão mais expostas. E é onde a crítica é mais viva.

Anexo 10:

Mensagem do Presidente da República na véspera da abertura da campanha eleitoral

01.08.2008

POVO ANGOLANO,
CAROS CONCIDADÃOS,

Amanhã tem início a campanha eleitoral dos partidos políticos e das coligações partidárias que vão disputar os 220 assentos da Assembleia Nacional, nas eleições legislativas do dia 5 de Setembro de 2008.

Estes partidos e coligações vão ter um tempo de antena na rádio e na televisão para exporem as suas mensagens e apresentarem os seus programas de governo e o seu manifesto eleitoral.

Os eleitores terão tempo suficiente para analisar e meditar sobre os programas e projectos apresentados e depois, de maneira livre e consciente, vão escolher aquele que melhor corresponde aos seus ideais, anseios e convicções políticas.

No dia 5 de Setembro próximo, a partir das sete horas da manhã, vamos ter em todo o território nacional 12.147 assembleias de voto.

As assembleias terão cada uma quatro mesas de voto, para que todos os angolanos devidamente registados como eleitores possam exercer o seu direito cívico de votar de modo organizado, tranquilo e pacífico.

Este momento representa um passo sem precedentes para a normalização da vida política e institucional do país e para o aperfeiçoamento do Estado de Direito Democrático.

Daqui em diante, as eleições legislativas passam a ser organizadas regularmente, com renovações periódicas de quatro em quatro anos, conforme estabelece a Lei Constitucional. Lutámos muito para chegar até aqui e todos, sem excepção, consentiram sacrifícios em prol da estabilidade do nosso país e da sua integridade territorial.

Desde as primeiras eleições gerais de 1992 fomos avançando sempre na direcção da normalidade política, umas vezes mais devagar outras mais depressa, vencendo todas as dificuldades que encontrámos pelo caminho.

Assegurámos o funcionamento regular das instituições do Estado, o desempenho dos órgãos do Governo, a satisfação das necessidades colectivas e a protecção, respeito e dignidade dos cidadãos.

A conquista da paz, em 2002, abriu uma nova perspectiva para Angola.

Permitiu o reencontro da grande família angolana e a realização do processo de pacificação e reconciliação nacional, de que todos nos orgulhamos hoje.

As eleições são o culminar deste longo processo e permitem a afirmação plena da cidadania de todos os angolanos em idade de votar.

Caros Concidadãos,

Neste período de campanha eleitoral, devemos continuar a manter a tranquilidade e uma atitude de respeito e tolerância em relação às opiniões que sejam diferentes da nossa.

A manutenção de um ambiente sereno e pacífico concorre para o êxito das eleições e garante que cada eleitor faça a sua escolha de modo responsável.

As eleições livres, justas e competitivas exigem que se rejeitem todas as formas de intimidação, insulto, violação de direitos e desestabilização política.

Apelo a todos os cidadãos, aos partidos políticos e coligações partidárias para que mantenham uma postura responsável, respeitando a lei e a ordem estabelecida, para que a campanha eleitoral e o acto eleitoral se desenrolem com um alto padrão de civismo.

Angola pode dar um exemplo ao nosso Continente e ao mundo em geral, sobre a forma de realizar eleições democráticas, livres e transparentes.

Não devemos ceder a qualquer provocação. Vamos frustrar as previsões daqueles que, sem qualquer fundamento, afirmam que poderemos viver um clima de insegurança e desestabilização.

As forças da Ordem Pública estão a tomar as providências necessárias para garantir a tranquilidade e segurança durante todo o processo eleitoral.

Não há razões para alimentarmos qualquer pensamento pessimista ou derrotista. Somos um povo pacífico e amante da liberdade.

Um povo que está consciente de que as grandes conquistas no domínio político, económico e social só se obtêm na paz, na estabilidade e na concórdia social.

A campanha eleitoral não deve decorrer sob o signo da violência. Nesta competição não há inimigos, há somente adversários políticos, com programas e propostas políticas diferentes, que vão procurar captar o maior número de votos para conquistar o poder e exercê-lo com legitimidade.

Cada um dos partidos deve apenas utilizar a arma das ideias para convencer o eleitorado e o cidadão eleitor terá como arma o seu voto para escolher quem quer, no quadro estabelecido pelas leis vigentes no país.

Que a campanha eleitoral se faça, portanto, sob o signo do respeito, da honestidade e da liberdade, por forma a contribuirmos para o verdadeiro esclarecimento dos cidadãos, para a unidade nacional e para a coesão social.

Se os partidos políticos respeitarem as normas legais em vigor na sua actividade eleitoral, vamos todos vencer e contribuir para a construção do país democrático dos nossos sonhos. Estou certo de que assim será e que Angola vai vencer.

VIVA ANGOLA! Muito Obrigado!

Anexo 11:

DISCURSO DE ABERTURA DA CAMPANHA ELEITORAL DA UNITA, ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE SETEMBRO DE 2008

05.08.2008

Angolanos e angolanas:

Começa hoje a campanha eleitoral, um exercício democrático de cidadania. Na qualidade de Presidente da UNITA, um dos Partidos fundadores da democracia angolana, dirijo-me aos angolanos para falar da grande oportunidade que a democracia nos oferece para mudar o Governo, em 5 de Setembro próximo, e resolvermos assim, os grandes problemas nacionais.

Os grandes problemas nacionais são a exclusão social, a pobreza, o desemprego, o sistema de educação e a corrupção.

Mais de 68% da população vive em pobreza extrema. A nossa taxa estimada de analfabetismo de 58%, enquanto a média africana é de 38%. Entre 1997 a 2001, Angola consagrou à educação uma média de 4,7% do seu orçamento, enquanto a média consagrada pela SADC foi de 16,7%. Para além dos recursos limitados, estes enfermam também pela iniquidade da sua distribuição: para o litoral, Angola disponibilizou \$15 per capita, enquanto para o interior, a cifra foi de \$5.00. Esta política discriminatória é resultado da cultura de exclusão.

O mesmo sucede na saúde. A malária continua a ser a causa de morte número um, seguida da tuberculose, a desnutrição, a tripanossomíase e a hipertensão. Angola disponibiliza apenas 3 a 6% do seu orçamento para a saúde dos seus cidadãos. Este dinheiro não chega sequer para atender 20% da população, o que torna o Serviço Nacional de Saúde inoperante e presa fácil de interesses particulares.

A política habitacional também é um desastre. A justiça está subserviente ao poder executivo e a corrupção está institucionalizada. Ao invés de um Estado de Direito, Angola tornou-se num Estado patrimonialista, mal governado, com um baixo índice de desenvolvimento humano, onde os jornalistas ainda são presos.

É verdade que a economia está a crescer, mas está a crescer mal, quer na estrutura da produção interna, quer na distribuição da riqueza nacional: 76% da população vive em 27% do território. Mais de 80% do Produto Interno Bruto é produzido por estrangeiros; Mais de 90% da riqueza nacional privada foi subtraída do erário público e está concentrada em menos de 0,5% de uma população de cerca de 18 milhões de angolanos.

A política económica em curso não garante a integração digna da juventude na sociedade, não lhe assegura o primeiro emprego e não promove o desenvolvimento descentralizado do território. Esta é a radiografia do País real, que vai eleger um novo Governo em 5 de Setembro. O Governo actual, que promove e sustenta este quadro, está no poder há mais de 30 anos!

Hoje, o acesso à boa educação, aos condomínios, ao capital accionista dos Bancos e das seguradoras, aos grandes negócios, às licitações dos Blocos petrolíferos, está limitado a um grupo muito restrito de famílias ligadas ao regime no poder.

Aos demais, concedem-se algumas benesses desde que aceitem negar a sua identidade política ou cultural. Não se tolera a igualdade de oportunidades na distribuição da riqueza. Não se permite que, os que hoje não têm nada, venham a ser também ricos amanhã. Foi exactamente assim que o colonialismo tratou a maioria dos angolanos! E foi por isso que o regime colonial caiu! E quem o fez cair foi o povo. Hoje, o povo quer mudar este quadro através do voto, no dia 5 de Setembro.

O País inteiro quer mudar este quadro. Até os que promovem a exclusão social também falam em mudança. Todos querem a mudança. Mas quem é que está melhor qualificado para operar a mudança? São aqueles que não conseguem adaptar-se ao regime democrático, e utilizam o dinheiro de todos para construir uma Angola só para alguns? Ou é o povo que amadureceu a sua consciência política, e agora quer mudar o Governo para juntos construirmos uma Angola para todos?

O povo está melhor colocado para operar a mudança porque é o povo que sofre todos os dias. É o povo que não tem casa, não tem emprego, não tem comida. É o povo que sente na carne os efeitos das políticas de exclusão. E este povo sofredor está em todos os Partidos, em todas as Províncias. O povo somos todos nós: você, você, eu, ela, todos os angolanos, de todas as religiões, de todas as raças, de todas as línguas. **NÓS SOMOS O POVO. NÓS SOMOS A MUDANÇA.**

O povo quer mudar a maneira de pensar e governar Angola. Quer fazer uma mudança positiva e pacífica, que não procura culpados, porque culpados somos todos, responsáveis somos todos. Uma mudança que pugne pela estabilidade e pela unidade nacional e que respeite o património de todos, incluindo o dos ex-governantes. Uma mudança que traga um Governo melhor, que valorize o interesse colectivo e que sirva o angolano lá onde ele se encontra.

Prezados compatriotas:

No dia 5 de Setembro, o povo terá a oportunidade de operar a mudança, votando na UNITA. E porquê a UNITA? Porque a UNITA, ela própria, já mudou: deixou de ser uma força militar, e tornou-se a força campeã da democracia participativa em Angola. A UNITA já realizou duas eleições livres e democráticas em dois Congressos.

A UNITA pratica a paz e a reconciliação, enquanto outros continuam a praticar a intolerância e a discriminação. A UNITA conquistou, para o povo, o direito de votar e conduziu o processo de discussões políticas de forma a assegurar a materialização desse direito.

Portanto, **NÓS SOMOS A MUDANÇA!** A mudança é a UNITA.
Angolanos e angolanas:

A injustiça social e a exclusão afectam a todos, até mesmo os militantes e amigos do MPLA. Um estudo recente indica que o regime utiliza cinco métodos para manter toda a sociedade angolana prisioneira dos seus desígnios:

- (1) a dependência sócio-económica a favores, privilégios e bens, ou seja, o ‘cabritismo,’ – este método é utilizado para amordaçar os dirigentes, quadros, deputados, governantes e militantes do Partido da situação e não só.
- (2) A coacção e ameaças são utilizadas para silenciar os jornalistas.
- (3) A violência física e a intolerância política são as formas preferidas para intimidar os militantes e simpatizantes da UNITA e não só.

- (4) A coação e a instrumentalização são utilizadas contra as autoridades tradicionais e algumas entidades religiosas.
- (5) A corrupção política e económica é utilizada contra todos.

Todos estes métodos vão ser utilizados nos próximos 30 dias. Irão limitar e condicionar as liberdades dos cidadãos. Irão ameaçar os quadros que se manifestarem a favor da mudança. Irão instrumentalizar as autoridades tradicionais. Irão pressionar a Comissão Nacional Eleitoral. Irão censurar o trabalho dos jornalistas. Sejam cautelosos, mas não tenhamos medo. Porque CHEGOU MESMO a HORA DA MUDANÇA.

Apesar de parecer poderoso, com muito dinheiro e muita propaganda, o regime é fraco. É fraco porque não se baseia na vontade do povo e não governa no interesse do povo. Por isso, o Povo vai mudá-lo com uma arma bem simples, uma arma de papel, o voto.

Por isso é que as eleições de Setembro são ainda mais importantes do que as eleições de 1992. Em 1992, as eleições visavam acabar com um conflito militar. Agora, em 2008, as eleições visam acabar com a crise social, através da mudança do regime da exclusão e da ilegitimidade política pelo regime democrático, que é o regime da paz. Até os políticos que promovem a exclusão e a corrupção reconhecem que há crise social e é necessário mudar! Mas será que eles podem mesmo mudar?

A mudança que o povo quer, é a construção de uma Angola para todos. Uma Angola de todos é um país em que a riqueza do país é distribuída equitativamente por todos, não apenas por alguns. Em que o desenvolvimento abre oportunidades para todos, mas em primeiro lugar para os nossos empresários, para a nossa juventude, para as nossas mulheres, para os nossos trabalhadores.

Enfim, para o angolano, em primeiro lugar, para o angolano em segundo lugar; o angolano em terceiro lugar e para o angolano sempre.

Uma Angola de todos é aquela em que os funcionários públicos não são obrigados a pertencer a um partido. É aquela em que ninguém precisa pagar a gasosa pelos seus direitos, como a saúde e a educação. Uma Angola de todos não pode ser a Angola de um só partido, onde as imobiliárias pertencem às mesmas pessoas. Os Bancos pertencem às mesmas pessoas! As grandes fazendas pertencem às mesmas pessoas! As grandes empresas pertencem às mesmas pessoas. Sempre os mesmos! É preciso mudar para que Angola seja de todos! E para mudar Angola, é preciso mudar quem governa o país, perdão, quem desgoverna o país há mais de trinta anos.

Prezados compatriotas:

Este aqui é o programa da mudança. Os analistas reconhecem que é um bom programa. Dizem que muitos gostaram tanto das medidas de política que ele apresenta, que até as copiaram. Bom, mas quem diz isso são os analistas. Se copiaram ou não, não sabemos. O mais importante é que sejam implementadas

O povo angolano sairá a ganhar se outras forças políticas se juntarem à UNITA, no próximo Governo, para implementarem de facto, as políticas do nosso Programa. Algumas dessas políticas são:

Prioridade orçamental absoluta aos programas de combate à pobreza, que serão orçamentados e cabimentados como programas de “segurança nacional.”

Considerar prioridade orçamental absoluta para os próximos dez anos o investimento no capital humano. Isto inclui investimentos sérios na nutrição das crianças e jovens, educação, saúde e na economia primária e secundária, fundamentos estruturantes de uma economia auto-sustentável.

O Governo da Mudança terá vários parceiros. Mas o principal parceiro do Governo para desenvolver Angola não serão os investidores nem os Governos estrangeiros. Será a juventude angolana.

É com a juventude e para a juventude que o Estado irá garantir a participação dos empreiteiros em programas de urbanização de forma a assegurar “casa para todos” por via de créditos à habitação.

É com a juventude e para a juventude que o Estado irá criar mecanismos que permitam aos estudantes o acesso criterioso aos benefícios sócio-económicos (por exemplo cartão de estudante para assistência médica, educação, alimentação e transportes públicos);

É com a juventude e para a juventude que o Governo da mudança criará um sistema nacional de emprego e segurança social com mecanismos que garantam o estágio laboral dos formandos qualificados e correspondente subsídio e garantia do provimento do primeiro emprego.

Os empregos serão criados principalmente no interior do País, quer no quadro da criação de zonas francas de processamento e exportações, ou zonas de livre comércio, quer no quadro de outros programas de combate à pobreza.

Será feita uma mudança profunda do sistema de educação, que inclui a escolaridade obrigatória mínima e gratuita até à 12ª classe para todos os nascidos no século XXI.

Será feito um combate sem tréguas à corrupção, mas não haverá caça às bruxas. A UNITA respeita a perenidade do Estado e advoga honrar os seus compromissos legítimos.

De igual modo, valoriza as reformas em curso, e advoga prosseguir-las, visando transformar Angola, de facto, num Estado Democrático de Direito, que tem como fundamentos a unidade nacional, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo de expressão e de organização política, capaz de construir uma sociedade livre, de paz, justiça e progresso social.

Prezados compatriotas:

Desde 1975, Angola tem sido governada pelo mesmo Partido, pelas mesmas pessoas, pelas mesmas políticas. Em Setembro, será a primeira vez na história de Angola independente, que o poder político passará de um Partido para outro. Passará de um governo habituado a governar para si próprio, para um governo que governa para o povo, num Estado dialogante, que prestará contas ao povo.

A vontade do povo será expressa num só dia, nas urnas, mas a execução da mudança será um processo mais lento, um processo pacífico de transferência de responsabilidades entre os antigos e os novos detentores de cargos públicos.

Portanto, como já havíamos afirmado meses atrás é preciso assegurar às pessoas, nacionais e estrangeiras, que os angolanos são homens e mulheres de Estado. Precisamos de continuar a assegurar aos homens de negócios, que quando o Governo mudar, a vida vai continuar. Os lucros vão continuar a entrar. É preciso assegurar aos funcionários públicos que, quando o povo votar pela

mudança de Governo, os funcionários públicos não serão despedidos. Irão continuar a trabalhar e muitos ainda poderão ser promovidos. É preciso assegurar aos antigos Ministros e dirigentes do Partido-Estado que, quando o Governo mudar, todos eles serão tratados com dignidade e honra. Falharam nas políticas, mas a vida vai continuar.

Esta garantia deve ser dada já agora, durante a campanha eleitoral, nos próximos trinta dias. Demostremos civismo, responsabilidade e tolerância. Respeitemos a democracia, a unidade e a reconciliação nacional.

O Governo da Mudança será um governo de todos, com quadros competentes, de todas as raças e de vários Partidos. O importante é que sejam competentes e que defendam a causa do povo, tal como ela se apresenta no “Programa da Mudança.” É por isso que resolvemos convidar personalidades que não são da UNITA para integrar a lista de candidatos da UNITA a deputados. Todos os quadros serão poucos para os desafios do futuro. A UNITA irá buscar os melhores quadros lá onde eles se encontrarem. Formaremos um Governo de unidade e de salvação nacional.

Nós vamos, nessa campanha, apresentar propostas concretas para a mudança. A UNITA tem alternativas para o país, tem quadros preparados para a governação e, mais do que isso, dialoga com os melhores quadros do país, independentemente das suas formações partidárias. Porque acreditamos que a Angola de todos não será obra de um só partido. Será obra do diálogo, será obra de todos os angolanos de bem, porque nós, angolanos, nós, eleitores, somos a mudança. Nós, os quadros somos a mudança. Nós, os camponeses, somos a mudança. Nós, as mulheres, somos a mudança. Nós todos somos a mudança!

Prezados compatriotas:

Convido todos os angolanos a participar activamente neste exercício democrático de cidadania. Quanto mais participarmos, mais forte será a nossa democracia. Quanto mais forte for a nossa democracia, mais forte será a nossa paz, porque é a democracia que sustenta a paz.

Vamos fazer dessas eleições um exemplo para a África e para o mundo. Vamos todos respeitar a vontade do povo que será manifestada nas urnas, através do voto livre e secreto. Não podemos permitir que se imite em Angola os maus exemplos do Quénia ou do Zimbábwe. Nem na campanha eleitoral, nem nas interferências ilegais nos trabalhos da Comissão Nacional Eleitoral, que deve ser isenta e íntegra. Vamos mostrar que somos um povo maduro que sabe respeitar os valores da democracia e da soberania popular.

Participemos todos com integridade e civismo. Seja como activistas políticos, seja como educadores cívicos, seja como membros das mesas das assembleias de voto, observadores, delegados de lista ou candidatos a deputados, vamos todos votar pela Mudança. Porque chegou a hora da mudança. E Nós Somos a Mudança!

Muito obrigado.

Anexo 12:

MONITORIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PELA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

Embora de acordo com o Código de Conduta Eleitoral, a CNE é responsável por assegurar igual acesso aos meios de comunicação social e o CNCS tem a competência para assegurar a objectividade e independência da informação dos meios de comunicação social dos poderes políticos e económicos, nenhuma destas instituições fez algo a respeito da transmissão tendenciosa dos meios de comunicação estatais.

21.09.2008

De 11 de Agosto a 3 de Setembro, a MOE UE monitorizou uma amostragem representativa de 11 meios de comunicação escrita e meios de comunicação de rádio e TV Angolanos, utilizando metodologias qualitativas e quantitativas com o objectivo de avaliar o nível de acesso aos meios de comunicação social por parte dos concorrentes; o grau de imparcialidade dos meios de comunicação analisados e o nível de cumprimento das regras e regulamentos como prescrito pelo enquadramento legal.

A monitorização dos meios de comunicação social abrangeu os meios de comunicação públicos e privados, rádio, TV e imprensa, os maiores índices de audiência/público leitor, e variedade em termos de postura editorial. Foram supervisionados os seguintes meios de comunicação social:

- Estações de TV: TPA 1 (canal estatal) e a TPA 2 (canal estatal/privado).
- Estações de Rádio: RNA Canal A, Rádio Luanda (estações estatais); Rádio Ecclésia e Rádio Despertar (estações privadas)
- Publicações: Jornal de Angola (jornal diário estatal), Angolense, Semanário Angolense, Folha 8 e Agora (jornal semanal privado).

A MOE UE supervisionou diariamente todo o tempo/espço de antena adjudicado a cada partido político nos programas de notícias/transmissões noticiosas ou artigos impressos por cada meio e analisou o tom utilizado nas notícias apresentadas ao público.

A MOE UE concluiu que os meios de comunicação social estatais Angolanos não cumpriram com as normas eleitorais internacionais nem com as disposições dos Artigos 48 e 49 do Regulamento sobre a Lei Eleitoral relativo ao tratamento igual para todos os concorrentes, tendo sido transmitida uma cobertura tendenciosa da campanha eleitoral a favor do MPLA.

Os resultados da monitorização aos meios de comunicação social mostram que, durante o período em análise, o partido dirigente obteve 64.9% e 64.2% do total de tempo de antena dedicado a actividades relacionadas com o partido político em programas noticiosos transmitidos pela TPA 1 e a RNA, respectivamente.

Mais de 75% e 32% das notícias transmitidas pela TPA 1 e a RNA, respectivamente, adjudicadas ao MPLA foram apresentadas num tom positivo. A UNITA obteve 12.1% e 12.4% do tempo de antena na TPA 1 e a RNA, respectivamente, enquanto nenhum dos restantes 12 partidos receberam

mais de 4.8% de tempo de antena nos meios de comunicação electrónicos. Para além disso, mais de 46% e 41% das notícias emitidas pela TPA 1 e a RNA respectivamente, referente à UNITA foram apresentadas em tom negativo.

Ao mesmo tempo, o jornal público diário, Jornal de Angola dedicou 57.1% de todo o tempo de antena adjudicado a notícias ligadas à campanha eleitoral ao MPLA, enquanto a UNITA teve direito a 19.7% e os restantes 12 partidos receberam menos de 4.7% do espaço de antena.

36.1% das notícias sobre o MPLA foram apresentadas pelo Jornal de Angola num tom positivo, enquanto 28.1% das notícias sobre a UNITA foram apresentadas num tom negativo.

Ao analisar o número de notícias e imagens recebidas por cada partido político no Jornal de Angola durante todo o período de campanha (de 5 de Agosto a 3 Setembro), nota-se uma clara diferença a favor do MPLA. O jornal do governo adjudicou um total de 166 notícias e 129 imagens ao partido dirigente, enquanto que o partido com a segunda maior representação no Jornal de Angola -UNITA- recebeu menos 98 notícias e 102 imagens do que o MPLA.

Este padrão repete-se nas menções de primeira página, com o MPLA a receber 22 menções e a UNITA somente com 9 menções, das quais 5 foram negativas, tais como declarações de antigos membros da UNITA apoiando o partido dirigente ou acusações de difamação pelo Banco de Desenvolvimento Angolano contra a UNITA. No que toca a fotografias de dirigentes partidários na primeira página, o Presidente José Eduardo dos Santos apareceu 22 vezes no Jornal de Angola, na primeira página, enquanto Isaiás Samakuva apareceu somente uma vez.

Para além da cobertura favorável atribuída ao MPLA em boletins noticiosos e páginas dedicadas a política/eleições, os meios de comunicação estatais também favoreceram o partido ao transmitirem inaugurações feitas pelo Presidente José Eduardo dos Santos e/ou realizações governamentais.

O exemplo mais óbvio foi a transmissão diária na TPA 1 do programa “Reconstrução e Desenvolvimento” e “Bom Dia Angola”, dedicados a programas de reconstrução e desenvolvimento governamentais de todo o país. Isto para além do elevado número de notícias governamentais em boletins noticiosos transmitidos pela TPA 1 num total de 17 horas e 21 minutos de tempo de antena a favor do partido dirigente.

O tempo de antena adjudicado pelas notícias da RNA ao Governo foi superior (18 horas e 36 minutos), enquanto que o Jornal de Angola dedicou um total de 4461 cm² (4.6 páginas) aos feitos e inaugurações do Governo durante o período em análise. Para além disto, os meios de comunicação estatais também publicaram/transmitiram anúncios/spots³⁴ a elogiar as realizações governamentais ou indirectamente a apelar aos cidadãos para votarem no MPLA. Ao todo, estas práticas, contrárias às normas eleitorais internacionais, criaram uma situação desigual deixando os partidos de oposição numa clara desvantagem em relação ao acesso dos mesmos aos meios de comunicação social.

Embora de acordo com o Código de Conduta Eleitoral, a CNE é responsável por assegurar igual acesso aos meios de comunicação social e o CNCS tem a competência para assegurar a objectividade e independência da informação dos meios de comunicação social dos poderes políticos e económicos, nenhuma destas instituições fez algo a respeito da transmissão tendenciosa dos meios de comunicação estatais. O CNCS alega que a CNE tem a exclusiva

responsabilidade para agir nesta situação devido ao facto da actual Lei sobre o Conselho Nacional para a Comunicação Social não atribuir ao CNCS qualquer poder de sanção.

Nos meios de comunicação privados, os partidos políticos receberam diferentes tipos de cobertura com vários níveis de parcialidade, dependendo dos partidos e dos meios de comunicação analisados. A Rádio Ecclésia e o semanário Agora fizeram uma cobertura razoável de todos os concorrentes. Contudo, a maioria das revistas semanais analisadas apresentaram a maioria da informação através de artigos de opinião e o seu conteúdo revelou falta de pluralidade. Os resultados do controlo dos meios de comunicação levado a cabo pela MOE UE demonstraram que foi feita uma cobertura da campanha eleitoral claramente tendenciosa pela Rádio Despertar e Folha 8, favorecendo a UNITA.

Embora o estatuto dos meios de comunicação social privados e a sua cobertura limitada os coloque num nível diferente dos meios de comunicação estatais, a sua cobertura partidária da campanha eleitoral também é contrária ao Regulamento da Lei Eleitoral, à Lei de Imprensa e às normas internacionais.

(Fonte: Relatório Final da Missão de Observação da União Europeia)

Anexo 13:

RESUMO DE OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO

Há a necessidade de rever a lei no que diz respeito
à composição da Comissão Nacional Eleitoral;

7 de Setembro de 2008

As observações da Missão resumem-se no seguinte:

- i) **A estrutura da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), conforme prevista actualmente na lei, tende a resultar numa composição desequilibrada, admitindo mais membros alinhados com o partido no poder;**
- ii) Para além do tempo de antena estipulado para a cobertura das eleições pelos órgãos de comunicação social, o partido no poder beneficiou de cobertura suplementar considerável;
- iii) Houve um **atraso na atribuição do financiamento estatal** para os partidos políticos;
- iv) **A acreditação de observadores** foi complicada e restritiva;
- v) No dia das eleições, **muitas assembleias de voto não abriram** a tempo, particularmente em Luanda;
- vi) Algumas das assembleias de voto em Luanda mantiveram-se pura e simplesmente fechadas no dia das eleições;
- vii) Nalguns casos, **os cadernos eleitorais não estavam disponíveis**, mesmo no dia das eleições; noutros casos, mesmo quando os cadernos eleitorais estavam disponíveis, os mesmos não foram usados para verificar os dados dos eleitores;
- viii) Houve uma entrega tardia ou falta de materiais nalguns casos;
- ix) **O sistema de voto especial não foi bem gerido;**
- x) A estrutura e a configuração de algumas assembleias de voto prestavam-se a **pôr em causa o princípio do voto secreto e a transparência do processo de contagem;**
- xi) Muitos dos agentes eleitorais pareciam estar desprovidos de formação adequada;
- xii) Não houve sincronização nas horas de abertura e encerramento das assembleias de voto.

Contudo, a missão tomou nota dos seguintes aspectos louváveis e positivos do processo eleitoral:

- i) O registo dos eleitores foi efectuado sem problemas e os cartões de eleitores foram recebidos a tempo;
- ii) De um modo geral, a campanha eleitoral foi pacífica e os partidos políticos demonstraram altos níveis de tolerância política;
- iii) Os angolanos puderam exercer livremente os seus direitos civis e políticos básicos;
- iv) A atribuição de financiamentos estatais aos partidos políticos foi igual para todos;
- v) A atribuição oficial de tempo de antena aos partidos políticos nos meios de comunicação social estatais foi igual para todos;
- vi) Os agentes eleitorais mostraram-se animados e dedicados;
- vii) Os eleitores participaram em grande número, tendo sido ordeiros e pacientes;
- viii) Houve uso de tecnologia inovadora no processo eleitoral;

- ix) Houve uma presença significativa de agentes de partidos políticos nas assembleias de voto;
- x) A contagem de votos foi transparente.

RECOMENDAÇÕES

Face às observações feitas atrás, a missão é da opinião de que:

- i) Há a necessidade de rever a lei no que diz respeito à composição da Comissão Nacional Eleitoral;
- ii) Os cadernos eleitorais deverão estar disponíveis a tempo e deverão ser usados durante o escrutínio;
- iii) O partido no poder deverá prestar à devida atenção ao uso da titularidade de cargos em desvantagem dos partidos da oposição;
- iv) Os financiamentos estatais para os partidos políticos deverão ser atribuídos a tempo para que sejam usados eficazmente durante as campanhas;
- v) O processo de acreditação de observadores deverá ser simplificado;
- vi) As horas de abertura e encerramento das assembleias de voto deverão ser respeitadas, garantindo a entrega dos materiais eleitorais em tempo oportuno e em quantidades suficientes;
- vii) A gestão do sistema de voto especial deverá ser melhorada;
- viii) A estrutura e a configuração das assembleias de voto deverão ser melhoradas com vista a assegurar o sigilo do voto;
- ix) Os agentes eleitorais deverão receber uma maior formação;
- x) A questão da educação dos eleitores deverá receber maior atenção.

Com estas recomendações, a Missão felicita por este meio os Angolanos pela demonstração de uma atitude positiva durante a condução das eleições, apesar das atribulações do seu passado, e encoraja-os a dar continuidade ao processo de reconciliação nacional, à consolidação da paz e ao fortalecimento do processo democrático.

CONCLUSÃO

A Missão conclui que as eleições legislativas angolanas realizadas no dia 5 de Setembro de 2008 foram livres e justas, de um modo geral, e por este meio manifesta o seu reconhecimento à Comissão Nacional Eleitoral pela oportunidade que ofereceu ao Parlamento Pan-Africano para que este fosse parte deste acontecimento histórico e progressivo nos anais da história do país.

Dr. Idriss Ndele Moussa (Deputado)
Chefe da Missão

Anexo 14:

Posição sobre as Eleições Legislativas de 2008 em Angola (Observatório Político Social de Angola, Julho de 2008)

O primeiro problema [destas eleições] está ligado ao comportamento dos órgãos de comunicação social públicos que se posicionam de forma clara ao lado do partido que domina o poder, transformando actos governamentais banais em manifestações de propaganda.

OPSA

Observatório Político-Social de Angola
info@opsa-angola.org
www.opsa-Angola.org

O país prepara-se para as eleições legislativas convocadas para Setembro de 2008. Este facto constitui uma afirmação importante do querer dos angolanos, e da capacidade das suas instituições, para vencerem por si próprios as dificuldades que muitos pessimistas consideravam insuperáveis.

O OPSA regista com muito agrado a forma como tem sido conduzido e organizado o processo, o que é avaliado de forma positiva por todos os actores envolvidos. Em particular, saúda o êxito que constituiu o registo eleitoral e outras iniciativas que visam a criação de confiança entre os cidadãos para que se sintam em segurança antes e depois do acto eleitoral.

Um exemplo disso foi a garantia dada pelo MPLA de que estará disponível para consultar as outras forças políticas e a sociedade civil, ainda que volte a vencer as eleições por maioria absoluta.

Outro exemplo foi o debate sobre o número de dias para realizar as eleições, tendo o desfecho sido uma decisão que reforça a confiança no processo. A criação do Tribunal Constitucional, apesar de tardia, permite que conflitos, principalmente no interior de alguns partidos, que se arrastavam desde há muitos anos, possam ser finalmente resolvidos por via judicial.

A forma como alguns partidos escolheram os seus candidatos a deputados (por votação) foi um bom exemplo de progressos na construção de uma cultura democrática.

A preocupação por parte dos principais partidos de se conseguir um maior equilíbrio de género e etário no próximo parlamento, bem como a participação activa de organizações da sociedade civil, igrejas e organismos do Estado na educação cívica dos cidadãos e na produção e divulgação de material informativo sobre as eleições e correspondente legislação, são outros factos muito positivos. O fantasma do temor de um eventual regresso à guerra, por analogia com o que aconteceu em 1992, está ultrapassado: hoje há mais segurança, só temos um exército, os cidadãos estão melhor informados e todos conhecemos um maior equilíbrio emocional, ainda que nem todas as pessoas se tenham libertado dos traumas do passado e sintam alguns receios.

Ninguém tem dúvidas sobre os progressos no sentido da consolidação da paz, da unidade nacional e da democracia. **Porém, estes progressos não significam que não poderia ter sido feito mais e melhor, mesmo que as nossas condições não sejam as ideais.** O OPSA não pode deixar de manifestar a sua preocupação com alguns factos que, se persistirem, podem manchar a lisura do processo e a justiça dos resultados.

O primeiro está ligado ao comportamento dos órgãos de comunicação social públicos que:

- se posicionam de forma clara ao lado do partido que domina o poder, transformando actos governamentais banais em manifestações de propaganda (1);
- com o pretexto da proporcionalidade parlamentar, dão por vezes mais espaço a um acto de um comité do MPLA num bairro do que a um da direcção de qualquer outro partido;
- omitem as vozes da sociedade civil que critiquem acções ou projectos governamentais, ainda que tais críticas sejam construtivas;
- eliminam espaços e programas de debate onde o contraditório tenha lugar;
- têm alguns comportamentos inaceitáveis em democracia e que são violadores da liberdade de expressão consagrada na Lei Constitucional, como, por exemplo (é só um exemplo), a recusa, em Maio, da Emissora Provincial do Huambo de anunciar a realização da conferência da UNITA nessa província, mesmo depois de pago o anúncio.

Além do referido atrás, é comum ouvirem-se referências a pressões de natureza diversa sobre órgãos de comunicação social não estatais que, com ou sem razão, criticam o Governo, e também a pressões sobre alguns profissionais dos media públicos (2).

Um segundo tipo de facto são as notórias barreiras que se levantam aos partidos da oposição quando necessitam de serviços (alojamento, refeições, locais para reuniões) por parte de organismos públicos e, em alguns casos, mesmo privados. O OPSA observou, por exemplo, as dificuldades que se colocaram à FpD para realizar o Jango da República no mês de Junho. Mais graves foram os constrangimentos que se levantaram a alguns partidos durante a recolha de assinaturas destinadas à inscrição para as eleições no Tribunal Constitucional. Isto incluiu a prisão de militantes de partidos pela polícia pelo simples facto de estarem a recolher assinaturas para as candidaturas, facto esse denunciado, e não desmentido, e só resolvido num dos casos pela intervenção do Governador da Província do Kuanza Norte; as declarações de governantes provinciais e de membros de comissões provinciais eleitorais para que a população se recusasse a disponibilizar os seus cartões eleitorais e ainda as dificuldades burocráticas colocadas por alguns escritórios notariais.

Tudo isto revela um excesso de zelo e preocupações com aspectos menores e que resultam na promoção de um “ambiente policial”, inapropriado a um período de preparação de eleições.

Terceiro facto preocupante é o constante recurso por parte dos partidos da oposição à acusação da possibilidade, ou mesmo de preparação, de fraude ao mínimo pretexto.

A isto junta-se a constante promoção da desconfiança e auto-vitimização. Vozes independentes autorizadas já denunciaram tais partidos referindo que muitas das suas queixas não têm razão de ser.

Por exemplo, apesar da criação tardia do Tribunal Constitucional, os partidos tiveram tempo para tratarem de pelo menos parte importante da documentação exigida por lei e de mobilizarem os seus membros para as tarefas que se avizinhavam, mas, em vez disso, gastaram o seu tempo com críticas à legislação e ao Governo. Se as desconfianças sistemáticas por parte de alguns partidos políticos e de organizações da sociedade civil tivessem fundamento não estaríamos à porta das eleições.

Por outro lado, do mesmo modo que as comparações permanentes com 1992 não fazem sentido, não parece que devamos cair em comparações desadequadas com os acontecimentos do Kenia e do Zimbábwe.

Um quarto facto que poderá ser encarado como um pormenor mas que não o é, prende-se com o papel fundamental que indivíduos e empresas ligadas a figuras de relevo do MPLA jogaram (por exemplo, no registo eleitoral) e vão jogar no fornecimento de material eleitoral (caso da Valley Soft) e na orientação da população para o acto de Setembro. O velho ditado de que a mulher de César, para além de ser honesta, deve também parecer que o é, aplica-se com toda a propriedade a este caso.

Ainda que não tenha havido viciação nos resultados do concurso, teria sido mais sensato que tal empresa, por ser de quem é, não se tivesse apresentado ao concurso para fornecimento de material eleitoral. Para além de se violarem princípios éticos elementares, alimenta-se o clima de suspeição por parte da oposição.

Um quinto facto é a associação do partido no poder a tudo de bom que tenha acontecido nos últimos anos, pois sabe-se bem que a contribuição do sector privado, de igrejas e de ONGs tem sido importante para a reconstrução do tecido económico e social. A presidência de actos de inauguração de infra-estruturas públicas por líderes do MPLA é por isso inapropriada.

De acordo com a lei e com os princípios éticos, a actuação dos líderes religiosos e de organizações da sociedade civil, bem como a das autoridades tradicionais deve ser imparcial na sua interacção com as populações. Todavia, tem-se assistido a práticas que contrariam esta regra, como a ligação orgânica de líderes religiosos e de autoridades tradicionais a partidos e a sua utilização na mobilização das populações por eles liderados. Há também que referir actuações por parte de líderes de organizações da sociedade civil, às quais foi atribuído o estatuto de utilidade pública, a fazerem abertamente apologia de partidos políticos, quer através do discurso, quer da indumentária usada (camisolas e bonés). Este é mais um facto preocupante.

Seria desejável ter havido mais informação e mais acções de educação cívica relacionadas com o processo em geral e com os princípios e pré condições fundamentais para as eleições. Infelizmente a educação cívica está, e tem estado, mais concentrada nos aspectos técnicos, como o registo eleitoral.

Finalmente, e mesmo não sendo de esperar um retomar da guerra, não se pode deixar de ter em conta que há pouca informação sobre o processo de destruição ou reutilização das armas entregues pela população civil de forma a evitar que elas voltem ao circuito ilegal de armas.

Embora não directamente relacionado com as eleições este aspecto tem uma importante influência na criação de um ambiente de segurança e confiança apropriado ao processo eleitoral.

Com base na análise acima o OPSA exorta:

Os **partidos políticos** a não caírem em triunfalismos antecipados que possam criar exageradas expectativas nos seus membros;

Os **partidos da oposição**, a despeito das suas críticas, a respeitarem as instituições existentes, condição indispensável para uma caminhada no sentido do desenvolvimento sustentável, bem como a discutir opções e enviar mensagens positivas que permitam ao eleitorado a informação necessária para escolher;

O **Governo**, a zelar pela primazia da lei e pelo funcionamento das instituições ao serviço de

todos os cidadãos e não de nenhum partido em particular. Garantir a todos o acesso à informação, regulamentar e divulgar a legislação, são algumas das tarefas fundamentais, em torno deste processo;

As **igrejas**, a **sociedade civil** e os **observadores** em geral a manterem-se imparciais, o que não é o mesmo que neutros. É legítimo que cada um faça as suas escolhas não devendo isso implicar a perda do respeito pela lei e pela verdade. É responsabilidade de todos a promoção da cidadania, cumprindo-se com os deveres e exercendo e exigindo direitos devidos;

Todos, a reflectir na importância de se zelar pela credibilidade do acto eleitoral, a agir no acto do voto de acordo com a sua consciência e sem receio de que por magia se saiba em quem cada um votou. Todos deverão entender que a vitória que vem da intimidação dá curtas alegrias, e pode vir a ter custos elevados, mas a que resulta da cooperação e da solidariedade dá paz ao governante e traz estabilidade e desenvolvimento para todos

(1) Num levantamento feito recentemente detectou-se que no período de Abril a Junho de 2008, nos 91 números do Jornal de Angola, o MPLA surge 22 vezes nos títulos da capa e/ou contracapa e que no mesmo período os outros partidos que surgem também na capa são a UNITA, que surge em três títulos e a FNLA que surge em apenas um. É inaceitável que editoriais do Jornal de Angola façam a apologia do manifesto eleitoral do partido no poder, como aconteceu na edição de 27/708.

(2) É de realçar o caso em torno do conhecido apresentador da TPA, Ernesto Bartolomeu, que teria afirmado publicamente serem comuns as pressões referidas acima.

♦♦♦

O OPSA é um espaço pluralista de debate, na base de argumentos e factos, para um desenvolvimento justo e sustentável.

O OPSA actua pela realização de debates, produção de documentos de reflexão ou de posicionamento para fundamentar tomadas de decisão.

Isto resulta da

- Recolha de informação
- Tratamento de conteúdo através de avaliação, balanço e reflexão, validando a informação e integrando outros actores relevantes para o tema em questão
- Formulação de opiniões buscando consensos ou opções diferenciadas
- Divulgação de posicionamento de forma pública ou dirigida a grupos específicos

Anexo 15:

Autoridades angolanas detêm e torturam activista angolano de direitos humanos

No dia 4 de Setembro 2008, por volta das 10 horas, fui algemado e vendado e posto numa viatura da polícia. Quando me desvendaram, estávamos nós na famigerada cadeia de Peu-Peu (a quase uma centena de quilómetros da cidade de Ondjiva). Aí, passei a noite na companhia de outros 920 reclusos.

Namíbia - A Sociedade Nacional dos Direitos Humanos da Namíbia (NSHR) e a Konrad Adenauer-Stiftung, preocupados com o processo eleitoral angolano de 5 de Setembro 2008, decidiram enviar um observador ao país (Angola), no quadro da Observação Eleitoral Internacional.

Nesta óptica, como activista e investigador de direitos humanos com 14 anos de experiência no ramo e com participações em missões de observação eleitoral em vários países africanos (Zâmbia, Moçambique, Namíbia e Zimbábue), fui escolhido eu, Emílio Mango, para observar as eleições em Angola.

No dia 28 do mesmo mês, parti de Windhoek para Ondjiva com objetivo de obter um bilhete de avião naquela cidade - opção que ficaria menos cara, em relação ao bilhete Windhoek /Luanda.

No dia 29 de Agosto, quando atravessei, pelas 10 horas, a fronteira, pedi ao taxista que me levasse até ao aeroporto de Ondjiva. Porém, quando chegámos a Cidade de Ondjiva, o motorista disse-me que teria mudado de ideia quanto à sua rota, e recomendou-me que arranjasse outro transporte, tendo me deixado numa estação de lavagem de carros.

Minutos depois, apareceram dois senhores muito estranhos num carro que com vidros escuros; passados 20 minutos, chegou a polícia que solicitara a minha identificação - exigência que cumpri imediatamente e sem relutância, entregando o meu passaporte angolano. **Mas, mesmo assim, a polícia alegou que isso não era suficiente, tendo de imediato sido posto no carro da corporação, e levado à DNIC.**

Posto aí, na revista de que fui alvo, encontraram o meu cartão de identificação de trabalho e o Bilhete de identidade (B.I.) namibiano.

Daí fui, sem contemplações, algemado e encaminhado para uma minúscula cela (de um metro quadrado), onde passei a noite de pé e sem me poder movimentar, pois dentro dela havia ferros pontiagudos salientes, acerca dos quais diziam que ninguém os podia tocar, uma vez que, alegavam, possuíam veneno.

No dia 3 de Setembro de 2008, a Polícia, na sua pratica useira e vezeira de desordem e de abuso de autoridade e de discricionariedade, deteve um jovem de 28 anos de nacionalidade congolosa, cujo nome é Taty. E este foi encarcerado na mesma cela que eu. A causa da sua detenção deveu-se ao facto de ter envergado uma camisola da UNITA e se ter declarado simpatizante do mesmo partido. Chegou a confundir-me que havia sido brutalmente torturado, isso desde a altura da sua captura, na localidade de Santa-Clara.

Horas após a sua chegada à cadeia onde estavam vários detidos, Taty foi transferido da cela geral para uma outra (na qual um dia antes eu já havia também passado a noite), onde não se podia movimentar e muito menos deitar, pelo facto de a mesma, tal como já referi, além de ser minúscula, ser resguardada de ferros pontiagudos.

No dia seguinte, pelas 6 horas da manhã, quando abriram a sua cela, Taty foi encontrado morto, tendo a Polícia, que removeu o seu corpo, aproveitado a ocasião para nos advertir que “Aqui não se desafia... e vocês deviam aprender a lição.” Isso em alusão ao facto do finado ter envergado uma camisola e assumir-se como da UNITA.

No dia 3 de Setembro fui conduzido pelas autoridades policíacas à uma das salas exclusivas da DPIC (Direcção Provincial de Investigação Criminal), onde fui interrogado por agentes da segurança de Estado munidos de um aparelho de gravação. Aí, durante o processo de interrogação e enquanto me torturavam, me exigiram que confessasse a verdadeira natureza da minha actividade (Direitos Humanos), “pois não toleramos actividades que atentem contra a segurança do Estado”, remataram os interrogadores.

Acto contínuo, apareceu um senhor (Coimbra) que registou fotograficamente os vários perfis do meu rosto.

No dia 4 de Setembro 2008, por volta das 10 horas, fui algemado e vendado e posto numa viatura da polícia. Quando me desvendaram, estávamos nós na famigerada cadeia de Peu-Peu (a quase uma centena de quilómetros da cidade de Ondjiva). Aí, passei a noite na companhia de outros 920 reclusos.

Na manhã do 5 de Setembro 2008, pelas 5 horas, apareceu o carcereiro Kateve, vindo de Ondjiva, que fez o controlo de todos reclusos e disse que seríamos libertos naquele mesmo dia, no quadro de uma Amnistia.

Ficámos todos satisfeitos. Porém, minutos depois apareceu um grupo de pessoas alegadamente ligadas ao processo eleitoral, chefiado pelo senhor Coimbra, que disse ser portador de uma ordem superior para me levar de volta, no mesmo dia, a Ondjiva, para trabalhar com ele.

Postos em Ondjiva, na DPIC, encontrámos que os reclusos (ao todo 78) estavam dispostos em fila (à qual eu também fui incorporado) para votarem. Todos nós fomos obrigados a votar (apesar de os presos não poderem votar e de eu não me ter tido registado e muito menos possuir cartão de eleitor.

No dia 8 de Setembro fui chamado pelo procurador Dr. Joaquim Panzo, para ser ouvido. Expliquei tudo o que se passara comigo e, daí, lavrou o termo de soltura (mas sob termo de residência e identidade).

No dia 9 fui posto em liberdade.

Entretanto, a DNIC confiscou a minha câmara vídeo e 2.700 Rands, que não me foram devolvidos.

METODOS DE TRABALHO DA DNIC

A DNIC funciona no sistema que segue:

- Detenções arbitrárias sem culpas formal
- Torturas constantes aos reclusos
- Castigos pesados aos reclusos
- Desaparecimento físico dos reclusos nas cadeias durante a noite

COMPORTAMENTO DA POLICIA

Os oficiais da Policia, os chamados carcereiros trabalham sub-influência de alcool.

De salientar que a DNIC usa o metodo pelo que eles chamam por “Sistema Sumario” onde depois da detenção arbitrária o recluso é posto na cadeia da DNIC por muito tempo sem julgamento depois é transferido para Prisão Grande chamada PEU-PEU durante 45 dias cuja esta a Pior do Mundo retirado depois dos 45 dia regressa de novo a Cadeia da DNIC para ser ouvido pelo procurador cujo ele quem caberá o direito de sintenciar o recluso pelos anos a depender e dai regressa ao PEU-PEU para cumprir apenas é assim que o sistema juridico angolano funciona, o pior que o colonialismo.

Peu-Peu não possui condições para seres humanos, não existe assistência medica, toma-se refeição uma vez por dia, e toma-se banho apenas aos Sabados pelas 15H00 durante 5 minutos e quem não for cumprir com os minutos acima referidos imediatamente é espancado. E nestas condições sub-humanas provoca em cada dia dois ou três pessoas morrem. As visitas familiares não são permitidas.

OBSERVAÇÃO

Na cadeia de Peu-Peu, recebemos informação de que, no dia 28 de Agosto, o Governador Provincial do Cunene. Sr. Mutindi, organizou um acto festivo alusivo ao aniversario do Presidente da República, tendo para o efeito convidado dezenas de namibianos. Porém, tudo não passava de cobertura para MPLA organizar o seu eleitorado: No fundo, e segundo essas informações, a festa (para a qual se abateram 100 cabeças de gado) serviu para atrair namibianos para votarem no MPLA.

NAMIBIAN ARRESTED AND DETAINED BY ANGOLAN POLICE

I want to ask the Minister of Foreign Affairs if he is aware of the Namibians citizens who are being detained illegally by the Angolan authority in Ondjiva Town since 29 August to September 2008. These people are being kept in different prisons and they are being tortured, starved. More than 15 Namibians are in, the National Department for Criminal Investigation (DNIC) prison ONDJIVA Town, 45 km from Namibian border.

More than 30 other Namibians are being detained at PEU-PEU Angolan Central Prison. In that Central, the conditions are very bad and no medical treatment, food, and every day have to be tortured by the Angolan Police.

On September 5, 2008, the Angolan authority forced Namibian prisoners to vote and they were told to vote for MPLA or otherwise they will never be released. Some of the people still in Ondjiva Prison include the following:

	Name	Local	Ondjiva
1.	Joseph Haimbodi	DNIC	
2.	Josef P.K. Kataleko	DNIC	
3.	Mathew Shaanika	DNIC	
4.	Elisa Nghindengwa	DNIC	
5.	Shoombe	DNIC	
6.	Vatilifa Kandenge	DNIC	
7.	Raun Kleopas	DNIC	
	Name	Local	Peu-Peu
8.	Ndivaele Kapolo	PEU-PEU	
9.	Timotheus Uundjombala	PEU-PEU	
10.	Shihenge	PEU-PEU	
11.	Domingos Vesevese	PEU-PEU	
12.	Marakia Nghishono	PEU-PEU	
13.	Jabet Ndongi	PEU-PEU	
14.	Haukongo Mathew	PEU-PEU	
15.	Kambonde Levi	PEU-PEU	

Etc. Etc. Including others that they don't provide their names to me.

Feito em Luanda, aos 21 de Outubro de 2008.

Sociedade Nacional dos Direitos Humanos da Namíbia (NSHR)

Emílio Mango

Activista de Direitos Humanos

Fonte: I A A D H e.V. (Iniciativa angolana anti-militarista para os Direitos Humanos)

Anexo 16:

Eleições em Angola: observadores da UE dizem que escrutínio está a ser um "desastre"

05.09.2008 - 10h28 AFP

A missão de observadores da União Europeia (UE) qualificou hoje de “desastre” a organização das eleições legislativas em Angola, as primeiras vividas em clima de paz, após 27 anos de guerra civil.

"Aquilo que nós vimos nas assembleias de voto que visitámos [hoje de manhã] em Luanda foi um desastre", declarou à AFP a chefe da missão da União Europeia, a eurodeputada italiana Luisa Morgantini, que sublinhou que as urnas tardaram cerca de uma hora e meia a abrir.

“O equipamento não foi todo instalado ontem”, indicou ainda Luisa Morgantini. “Eles só se começaram a preparar às 06h00 de hoje. As operações atrasaram-se em todo o lado. É o caos total. Não têm listas dos eleitores, as pessoas não sabem o que fazer”.

“Após informações recolhidas pelos observadores em todo o país, o problema parece mais agudo em Luanda”, indicou.

De acordo com os media estatais, 21 por cento dos oito milhões de eleitores inscritos no país estão precisamente na capital, cidade com entre cinco e sete milhões de habitantes.

Estas declarações da chefe da missão da UE contrastam com aquilo que estava a ser relatado nos últimos dias pelos observadores que entretanto tinham chegado ao país: um recenseamento eleitoral exemplar, um sistema informático dos mais avançados no mundo para a contagem e o processamento dos resultados e um clima geral pacífico.

O voto de hoje envolve 8,3 milhões de eleitores na escolha dos 220 deputados da Assembleia Nacional Popular.

Anexo 17:

Presidente da CNE reconhece problemas técnicos

O primeiro escrutínio desde 1992

Eleições em Angola: comissão eleitoral admite problemas mas garante que situação está normalizada

05.09.2008 - 14h42 AFP

A comissão eleitoral angolana admitiu hoje, ao final da manhã, que a **existência de problemas técnicos provocou o atraso na abertura de algumas assembleias de voto em Luanda**, mas assegurou que a situação estaria normalizada dentro de pouco tempo, a contar para as primeiras eleições no país desde 1992. Fazendo eco desta promessa, a missão de observação da UE constatou ao início da tarde que a situação estava "normalizada", depois de ter classificado de caótica e trágica a organização do escrutínio, hoje cedo.

“Algumas assembleias de voto não funcionaram completamente em certas províncias, e em particular em Luanda”, declarou o presidente da comissão, Caetano Sousa, durante uma conferência de imprensa na capital.

“Estamos em vias de tomar medidas excepcionais e em pouco tempo a situação estará normalizada, todas as assembleias de voto funcionarão e todos os eleitores poderão exercer os seus direitos”, acrescentou, ao final da manhã.

Antes desta admissão por parte da comissão eleitoral, o Presidente angolano José Eduardo dos Santos tinha declarado, a meio da manhã de hoje, que as eleições legislativas no país, que qualificou de momento político e histórico “muito importante” para Angola, se estariam a desenrolar normalmente.

Anexo 18:

Existirá Democracia quando o povo é ameaçado com o ressurgimento de violência?

Que Democracia é esta que se baseia no Medo?!

09-Set-2008

Foram anos e anos de colonização, anos e anos de guerra, anos e anos de opressão, anos e anos de mentiras, anos e anos de pobreza... será Angola finalmente um país Democrático?

Realizam-se agora as novas eleições em Angola, país este que rebenta pelas costuras. A corrupção, a violência, a Guerra, a pobreza, a opressão marcam a história deste país, marcam o presente deste país, irão marcar também o futuro?

Democracia é um conceito que carece muito das interpretações pessoais de cada um. Para mim Democracia é muito mais que haver eleições. Para mim, Democracia é cidadania, é intervenção, é educação, é vontade, é consciência, é liberdade, é escolha e sendo o meu conceito de Democracia tão amplo e abrangente, Angola na minha não é nem nunca foi um país Democrático. **Não há Democracia quando o povo sente medo dos resultados, não há Democracia quando não há educação política, quando não consciência política por parte da população, a Democracia não é compatível com o medo!**

O povo Angolano vive num clima opressivo de medo, esse mesmo medo que é um entrave à democracia, esse mesmo medo que coloca a cruz num único partido o MPLA. Há sempre alguém que resiste, em Angola não é exceção tenho a certeza que a vitória do MPLA não será tão abrangente quanto isso porém e mesmo a diversidade partidária seja muita não pode haver democracia forçada.

Quando uma determinada população sente medo de votar noutro partido que não o do poder pois isso pode significar o ressurgimento de uma guerra interna que volte a afundar no desespero milhares e milhares de pessoas (para não dizer milhões) então não podemos chamar a isso Democracia, temos incomensuravelmente de chamar a isso uma Ditadura.

Em nome da Democracia reabriu-se uma guerra interna em Angola à 16 anos atrás... Que Democracia é esta em que as pessoas se vêm obrigadas a votar MPLA sob ameaça do ressurgimento de uma outra guerra interna?

Que Democracia é esta que se baseia no Medo?!

Em nome da Democracia é preciso quebrar o silêncio, o povo Angolano já foi sacrificado o suficiente, o povo Angolano já foi desrespeitado o suficiente....

Em defesa dos direitos humanos há urgência de intervenção Democrática, em nome da defesa dos direitos humanos não podemos voltar a fechar os olhos.

O povo Angolano precisa de Paz, não podemos voltar a virar-lhes a cara!

Para onde foi o Sonho Socialista de Agostinho Neto?

João Mineiro

Anexo 19:

CNE JUSTIFICA NÃO REPETIÇÃO DAS ELEIÇÕES EM LUANDA

Luanda, 6.Setembro - O presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), Caetano de Sousa, anunciou sexta-feira a **inexistência de condições materiais para a repetição do processo de votação em Luanda**, onde 320 assembleias de voto não funcionaram.

"Para repetirmos o processo tínhamos que mandar produzir novos boletins de voto e repetir a eleição, o que é humanamente impossível", afirmou numa conferência de imprensa destinada a fazer o balanço do processo eleitoral, mormente os problemas organizativos na capital do país.

Caetano de Sousa reagia assim às declarações do presidente da UNITA, Isaías Samakuva, prestadas sexta-feira a alguma imprensa estrangeira, nas quais solicitou a repetição do acto eleitoral em Luanda por considerar existirem "erros gravíssimos durante o processo na capital angolana".

O presidente da CNE anunciou, na ocasião, que as 320 Assembleias de voto vão funcionar a partir das 07h00 de hoje para permitir que todos os eleitores de Luanda exerçam o seu direito cívico.

"Depois de analisarmos o processo, que consideramos ter corrido bem, chegou-se a conclusão que em Luanda deverão abrir aquelas assembleias que não funcionaram e as que não concluíram hoje o seu trabalho por razões logísticas", realçou.

Segundo afirmou, esta excepção é possível porque a Lei Eleitoral assim o permite. "O Regulamento da Lei Eleitoral permite-nos realizar o acto num segundo dia de forma excepcional", afirmou Caetano de Sousa.

Em Luanda foram criadas duas mil e 584 assembleias de voto.

Publicado por Jorge Santos - Op.Cripto em 10:15 AM | Comentários (0) | TrackBack

http://lestedeangola.weblog.com.pt/arquivo/2008_09.html

Anexo 20:

CNE DÁ POR ENCERRADO O ESCRUTÍNIO

Comissão eleitoral dá por encerrada votação em Angola Lusa

O presidente da comissão eleitoral angolana, Caetano de Sousa, deu por encerrado o processo de votação neste sábado, considerando o saldo das eleições legislativas de Angola “positivo”.

Caetano de Sousa também corrigiu o número de sessões eleitorais que abriram em Luanda no prolongamento do escrutínio de sexta-feira.

Em vez das 320 que havia sido anunciado na sexta-feira, abriram neste sábado apenas 48 pontos de votação que, no dia anterior, enfrentaram problemas de organização.

"O processo eleitoral apresenta um saldo positivo na sua generalidade", frisou.

Em sua declaração, Caetano de Sousa deu por encerrado o processo de votação explicando que, às 20h locais estavam ainda sendo enviados os dados das sessões para o Centro Nacional de Escrutínio.

Caetano de Sousa não disse a que horas começarão a ser divulgadas as primeiras parciais.

Caetano de Sousa confirmou ainda a recepção do pedido de impugnação remetido à comissão eleitoral pela União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita). O presidente do órgão garantiu que o pedido do maior partido da oposição será analisado e, “a seu tempo”, será dado um parecer.

Anexo 21

Reclamação do Secretariado Provincial da UNITA na Huíla sobre o prorrogamento da votação



REPÚBLICA DE ANGOLA
UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA
UNITA
SECRETARIADO MUNICIPAL DO LUBANGO

LUBANGO

AO
GABINETE MUNICIPAL
ELEITORAL
LUBANGO

C/C:

- ⇒ GAB. PROV. ELEITORAL
- ⇒ SEC. PROV. PARTIDO UNITA

OFICIO Nº 39/SMP/UNITA/HLA/2008

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Dentro das actividades de fiscalização do processo eleitoral marcado e realizado no dia 05 de Setembro de 2008, em toda extensão territorial da Huíla e no País em geral, este Secretariado Municipal do Partido UNITA, no Lubango, constatou a prorrogação da votação nos sectores de Tchenje, Assembleia nº 15.01.051, Tchanja, Assembleia nº 15.01.133, e Mitchole, Assembleia nº 15.01.013 até o dia 06 de Setembro de 2008, sem o prévio conhecimento dos partidos políticos de oposição.

Os nossos cordiais cumprimentos


Lubango, aos 07 de Setembro de 2008.

O SECRETARIADO


Celestino Genuel

Anexo 22

1. Comissão Nacional Eleitoral, Angola - Gabinete Municipal da Huila responde à UNITA

 **Comissão Nacional
Eleitoral ANGOLA**

Gabinete Municipal Eleitoral do Lubango
Comissão Provincial Eleitoral de Huila

Ao
Secretariado Municipal da UNITA

Lubango

C/C: - CPE / Huila
→ Secretariado Provincial da UNITA

037GME/LUB/2008

Assunto: **Processo Eleitoral**

Os nossos melhores e respeitosos cumprimentos:

1. O Gabinete Municipal Eleitoral do Lubango, acusa a recepção de V/Ofício nº 39/SMP/UNITA/HLA/2008, no qual recaiu a informação sobre a prorrogação da votação nos sectores de Mitchole (Arimba), Chegue e Chanja (Hoque), actos realizados pelas Assembleias nºs 15.01.013, 15.01.051 e 15.01.133 respectivamente;
2. Tomamos nota da informação que nos foi prestada, pois não era do nosso conhecimento a prorrogação da votação nos sectores supra citados, provavelmente influenciadas pela continuação da votação no dia 06 de Setembro 2008 em Luanda.
3. Este Gabinete reserva-se em remeter o assunto à consideração da CPE / Huila;
4. Sem outro assunto, reiteramos desde já, o nosso sentido de transparência, independência e imparcialidade.

Lubango, aos 08 de Setembro de 2008


09450

Entrada N.º 131

Data 10.09.08

AMB vs. 011

JMG



Pelo Gabinete,
Alcina Serrão Cortes Real
(Directora)

Anexo 23

2. Reclamação do Secretariado Provincial da UNITA da Huíla sobre a não recepção de Actas de Apuramento



REPÚBLICA DE ANGOLA
UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA
UNITA
SECRETARIADO PROVINCIAL DA HUILA

À
COMISSÃO PROVINCIAL
ELEITORAL/HUILA.

LUBANGO

C/C:
SECRETARIADO GERAL DA UNITA/LUANDA.

EXºS

Tendo recebido a documentação em anexo aos 09/09/08 e 10/09/08...

Vimos por este meio apresentar superiormente a reclamação sobre os respectivos documentos que seguem em anexo:

*Município do Lubango:

- a)- A não entrega das cópias das actas no momento devido pelos Presidentes das mesas ao Delegados de lista, conforme vosso envio das mesmas, 3 dias mais tarde.
- b)- O desconhecimento pelo gabinete Municipal eleitoral, sobre o funcionamento de 3 Assembleias nºs 15.01.013, 15.01.051 e 15.01.133 nas áreas de Mitchole-Arimba, Chengue e Chanja-Hoque.

*Município da Chibia

- a)- A não entrega pelos Presidentes de 29 Assembleias de voto no Município da Chibia, das cópias das actas, conforme cópia da respectiva reclamação em anexo, que até este momento não recebeu quaisquer respostas.

*Município de Quipungo.

LUBANGO, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O MANDATARIO JUNTO DA C.P.E


ANTÓNIO CELESTINO

Anexo 24:

Resultados definitivos das Eleições Legislativas de 2008

Luanda - A Comissão Nacional Eleitoral (CNE) divulgou, hoje, terça-feira, em Luanda, os resultados definitivos das eleições legislativas de 5 de Setembro nas 18 províncias do País.

Votaram em Luanda, um milhão 971 mil e 963, representando 82,42 por cento de participação.

Eis os resultados definitivos:

Informação geral / Nacional		
Censo	7.213.281	87,36%
Mesas	50.195	
Mesas escrutinadas	50.195	100%
Votação / Nacional		
Total de votos	7.213.281	87,36%
Votos brancos	271.818	3,77%
Votos nulos	384.673	3,77%
Votos reclamados	106.383	1,47%
Votos válidos	6.450.407	89,42%
Deputados por partido		%
MPLA	191	81,64%
UNITA	16	10,39%
PRS	8	3,17%
ND	2	1,20%
FNLA	2	1,11%

Província de Luanda:

MPLA 1. 448. 096 (78, 79%) ; UNITA 258.474 (14,6%) FNLA 28.339 (1,54%) ; PRS 23.253 (1,27%) ; PDP-ANA 21. 413 (1,17%); ND 11.437 (0,62%) ; FD 10.187 (0,55%) ; PLD 7.780 (0,42%) ;PADEPA 6.101 (0,33%) ; PAJOCA 5.826 (0,32%) PRD 5.053 (0,27%); AD-Coligação 4931 (0, 27%) ; PPE 3.602 (0,20%) ; FOFAC 3.373 (0,18%)

Província da Lunda Norte:

MPLA 171912 (65,34%), PRS 62984 (23,94), UNITA 17908 (6,81), ND 2479 (0,94), PDP-ANA 1330 (0,51), PLD 1184 ; (0,45), FNLA 1103 (0,42), AD 1005 (0,38), PADEPA 849 (0,32), PAJOCA 566 (0,22), PRD 510 (0,19), PPE 449 (0,17), FpD 437 (0,17) e FOFAC 383 (0,15%).

Província de Cabinda:

MPLA 85938 (62,77%), UNITA 42940 (31,37), PRS 2262 (1,65), PLD 936 (0,68), FNLA 916 (0,67), FpD 759 (0,55), PDP-ANA 678 (0,50), ND 573 (0,41), PAJOCA 397 (0,29), PADEPA 397 (0,29), PRD 337 (0,25), AD-Coligação 322 (0,24), PPE 276 (0,20) e FOFAC 212 (0,15%).

Província do Namibe:

MPLA 109490 (94,35%), UNITA 3356 (2,89), ND 1021 (0,88), PRS 742 (0,64), FNLA 257 (0,22), PLD 201 (0,17), PDP-ANA 161 (0,14), PAJOCA 140 (0,12), PADEPA 135 (0,12), PRD 125 (0,11), FPD 123 (0,11), FOFAC 117 (0,10), AD-Coligação 116 (0,10) e PPE 64 (0,6%).

Província do Zaire:

MPLA 85795 (67,49%), FNLA 20985 (16,51), UNITA 13009 (10,23), PRS 2054 (1,62), PDP-Ana 1101 (0,87), ND 1050 (0,83), PLD 526 (0,41), Fofac 508 (0,40), PPE 490 (0,39), PAJOCA 402 (0,32), PRD 343 (0,27), AD-Coligação 337 (0,27), PADEPA 281 (0,22) e FpD 245 (0,19%).

Província do Moxico:

MPLA 165349 (85,29%), PRS 10846 (5,59), UNITA 10590 (5,45), ND 2818 (1,45), FNLA 849 (0,44), PLD 607 (0,31), AD-Coligação 573 (0,30), PADEPA 393 (0,20), FOFAC 379 (0,20), PPE 340 (0,18), PDP-ANA 326 (0,17), PAJOCA 315 (0,16), PRD 283 (0,15), FPD 193 (0,10%).

Província da Lunda Sul:

MPLA 63771 (50,54%), PRS 52666 (41,74), UNITA 4887 (3,87), ND 1047 (0,83), PLD 779 (0,62), AD-Coligação 553 (0,44), PDP-ANA 457 (0,36), FNLA 443 (0,35), PRD 360 (0,29), FPD 308 (0,24), PADEPA 289 (0,23), PAJOCA 272 (0,21), PPE 222 (0,18) e FOFAC 131 (0,10%).

Província de Benguela:

MPLA 508.654 (82,51%), UNITA 78.403 (12,72%) ND 8.295 (1,35%), PRS 8.103 (1,31%), FNLA 1.926 (0,31%), PLD 1.863 (0,30%), PADEPA 1.429 (0,23%), PAJOCA 1.412 (0,23%), AD Coligação 1.352 (0,22%), PDP-ANA 1.184 (0,19%), FpD 1.068 (0,17%), PRD 1.047 (0,17%), FOFAC 864 (0,14%) PPE 862 (0,14%).

Província do Bengo:

MPLA 84969 (90,24%), UNITA 4109 (4,01), FNLA 2,608 (2,76 %), PRS 804 (0,85), ND 771 (0,82), PLD 195 (0,21), AD-Coligação 163 (0,17), PADEPA 144 (0,15), PDP-ANA 141 (0,15), PAJOCA 129 (0,14), PRD 124 (0,13), PPE 115 (0,12), FOFAC 96 (0,10), FpD 78 (0,08%).

Província do Bié:

MPLA 273728 (74,93 %), UNITA 76 651 (18,25), FNLA 1651 (0,45), PRS 7094 (1,94), ND 6110 (1,67), PLD 1408 (0,39), AD-Coligação 1950 (0,53), PADEPA 1591 (0,44), PDP-ANA 738 (0,20), PAJOCA 1157 (0,32), PPE 949 (0,26), FOFAC 745 (0,20), FpD 520 (0,14) e PRD 1012 (0,28%).

Província do Huambo:

MPLA 426 226 (82,05 %), UNITA 70.176 (13,51%), PRS 7.448 (1,43%), ND 6069 (1,17%),

FNLA 1.521 (0,29%) PLD 1.230 (0,24%) PADEPA 1.049 (0,20%) PAJOCA 1.019 (0,20%) AD Coligação 1.002 (0,19%) PPE 955 (0,18%) PDP-ANA 813 (0,16%) FOFAC 724 (0,14%) PRD 658 (0,13%) FpD 567 (0,11%).

Província do Cunene:

MPLA 181.996 (93,37%), UNITA 5.723 (2,94%), ND 2.803 (1,44%), PRS 1.903 (0,98%), FNLA 420 (0,22%), PLD 280 (0,14%), AD Coligação 280 (0,14%) PDP-ANA 258 (0,13%) PAJOCA 254 (0,13%) PADEPA 254 (0,13%) PPE 251 (0,13%) FOFAC 182 (0,09%), PRD 170 (0,09%), FpD 141 (0,07%).

Província do Kwanza Norte:

MPLA 136.460 (94,73%), UNITA 2.029 (1,41%), ND 1.703 (1,18 %) PRS 1.174 (0,81%) FNLA 839 (0,58%), PAJOCA 294 (0,20%), PDP-ANA 248 (0,17%), PRD 248 (0,17%) AD Coligação 244 (0,17%), PADEPA 230 (0,16%), PLD 207 (0,14%), PPE 204 (0,14%), FOFAC 194 (0,13%) FpD 116 (0,08%).

Província do Kwanza Sul:

MPLA 376. 895 (87,46%), UNITA 26.463 (6,14%), ND 8.938 (2,07%), PRS 7.129 (1,65%), AD Coligação 2.369 (0,55%), FNLA 1.595 (0,37%), PLD 1.302 (0,30%), PADEPA 1.282 (0,30%), PRD 1.189 (0,28%), PAJOCA 885 (0,21%) PDP-ANA 796 (0,18%), FOFAC 741 (0,17%), PPE 728 (0,17%), FpD 643 (0,15%).

Província do Kuando Kubango:

MPLA 98.935 (79,64%), UNITA 18.684 (15,04%), PRS 1.991 (1,60%), ND 1.562 (1,26%) AD Coligação 523 (0,42%), FNLA 486 (0,39%), PADEPA 406 (0,33), PRD 365 (0,29%), PLD 299 (0,24%), PDP-ANA 258 (0,21%), PAJOCA 221 (0,185) PPE 217 (0,17%), FOFAC 165 (0,13%) FpD 120 (0,10%).

Província da Huila:

MPLA 587 231 (90,00%) UNITA 30.209 (4,63%) ND 13695 (2,10%) PRS 7.632 (1,17%) FNLA 1.910 (0,29%) AD Coligação 1.774 (0,27%) PDP-ANA 1.626 (0,25%) PLD 1.543 (0,24%) PPE 1,239 (0,19%) PAJOCA 1.230 (0,19%) PRD 1.172 (0,18%) PADEPA 1.135 (0,17 %) FOFAC 1.055 (0,16%) FpD 992 (0,15%).

Província de Malanje:

MPLA 203.061 (93,12%), UNITA 4.763 (2,18%), PRS 3.296 (1,51%), ND 2.851 (1,31%), PRD 561 (0,26), AD Coligação 545 (0,25%), FNLA 519 (0,24%), PAJOCA 505 (0,23%), PADEPA 505 (0,23%), PPE 375 (0,17%), PLD 353 (0,16%), FOFAC 294 (0,135), PDP ANA 275 (0,13 %) FpD 154 (0,07%).

Província do Uíge:

MPLA 257.722 (89,21%), UNITA 11.998 (4,15%), FNLA 5.049 (1,75%), ND 3.929 (1,36%), PRS 3.365 (1,16%), PDP-ANA 1.149 (0,40%), PADEPA 1.070 (0,37%) AD Coligação 928 (0,32%), PPE 714 (0,25%), FOFAC

695 (0,24%) PRD 681 (0,24%) PLD 648
(0,22%), PAJOCA 521 (0,18%), FpD 422 (0,15%).
Fonte: CNE

Círculo Nacional

Mesas Totais 50.195 Total Votantes 7.213.281 87,36% Deputados a eleger: 130
Mesas Escrutin. 50.195 100% Votos Válidos 6.450.407 89,42%
Mesas Incidências 0 0,00% Votos Brancos 271.818 3,77%
Boletins Recebidos 9.439.714 Votos Nulos 384.673 5,33%
Bol. Urna Espec. 533.580 Votos Reclamados 106.383 1,47%
Bol. Não Utiliz. 2.190.662
Bol. Inutilizad. 61.153

Siglas Nome Votos % Deputados
MPLA MPLA 5.226.216 81,64% 107
UNITA UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola 670.363 10,39% 14
PRS Partido de Renovação Social 204.746 3,17% 5
ND Nova Democracia União Eleitoral 77.141 1,20% 2
FNLA Frente Nacional de Libertação de Angola 71.416 1,11% 2
PDP-ANA Partido Democrático para o Progresso Nacional de Aliança Nacional Angolana 32.952 0,51%
PLD Partido Liberal Democrático 21.341 0,33%
AD Angola Democrática - Coligação 18.967 0,29%
PADEPA Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola 17.509 0,27%
FpD Frente para a Democracia 17.073 0,26%
PAJOCA Partido da Aliança Juventude Operária Camponesa de Angola 15.535 0,24%
PRD Partido Renovador Democrático 14.238 0,22%
PPE Plataforma Política Eleitoral 12.052 0,19%
FOFAC Fórum Fraternal Angolano Coligação 10.858 0,17%

Total Nacional

Mesas Totais 50.195 Total Votantes 7.213.281 87,36% Deputados a eleger: 220
Mesas Escrutin. 50.195 100% Votos Válidos 6.450.407 89,42%
Mesas Incidências 0 0,00% Votos Brancos 271.818 3,77%
Boletins Recebidos 9.439.714 Votos Nulos 384.673 5,33%
Bol. Urna Espec. 533.580 Votos Reclamados 106.383 1,47%
Bol. Não Utiliz 2.190.662
Bol. Inutilizad. 61.153
Siglas Nome Votos % Deputados
MPLA MPLA 5.266.216 81,64% 19
UNITA UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola 670.363 10,39% 16
PRS Partido de Renovação Social 204.746 3,17% 8
ND Nova Democracia União Eleitoral 77.141 1,20% 2
FNLA Frente Nacional de Libertação de Angola 71.416 1,11% 3
PDP-ANA Partido Democrático para o Progresso Nacional de Aliança Nacional Angolana 32.952 0,51%
PLD Partido Liberal Democrático 21.341 0,33%
AD Angola Democrática - Coligação 18.967 0,29%
PADEPA Partido de Apoio Democrático e Progresso de Angola 17.509 0,27%

FpD Frente para a Democracia 17.073 0,26%
PAJOCA Partido da Aliança Juventude Operária Camponesa de Angola 15.535 0,24%
PRD Partido Renovador Democrático 14.238 0,22%
PPE Plataforma Política Eleitoral 12.052 0,19%
FOFAC Fórum Fraternal Angolano Coligação 10.858 0,17%

Lista dos Deputados Eleitos

CÍRCULOS PROVINCIAIS

I – BENGÓ

- 1 - Jorge Inocêncio Dombolo - MPLA
- 2 - Adão Cristóvão Neto - MPLA
- 3 - Elvira Peregrina de Jesus Van-Dúnem - MPLA
- 4 - Maria José - MPLA
- 5 - José Francisco Tingão Pedro – MPLA

II – BENGUELA

- 6 - Jeremias Dumbo - MPLA
- 7 - Eduarda Maria Nicolau Silvestre Magalhães – MPLA
- 8 - Dumilde das Chagas Simões Rangel - MPLA
- 9 - Filipe Domingos - MPLA
- 10 - Anabela Trindade Jordão da Silva - MPLA

III – BIÉ

- 11 - Joaquim Wanga – MPLA
- 12 - José Amaro Tati – MPLA
- 13 - Inês Baca Cassule Camela – MPLA
- 14 - Sabina Napolo - MPLA
- 15 - Manuel Savihemba - UNITA

IV – CABINDA

- 16 - José Anibal Lopes Rocha – MPLA
- 17 - José Mangovo Tomé – MPLA
- 18 - Marta Beatriz do Carmo Issungo – MPLA
- 19 - Afonso Maria Vaba – MPLA
- 20 - Raul Manuel Danda - UNITA

V – CUANDO CUBANGO

- 21 - João Fernando Mucanda – MPLA
- 22 - Armando Dala – MPLA
- 23 - Sara Luísa Mateus - MPLA
- 24 - Meneses Clemente Cambinda – MPLA
- 25 - Maria Isabel – MPLA

VI – CUANZA-NORTE

- 26 - Daniel António – MPLA
- 27 - Henrique André Júnior – MPLA
- 28 - Maria Sebastião Inácio Jerónimo – MPLA
- 29 - Suzana Pereira Bravo – MPLA
- 30 - Simão Geremias Boa Carroba – MPLA

VII – CUANZA-SUL

- 31 - Serafim Maria do Prado – MPLA
- 32 - Maria Eulália Andrade Camilo – MPLA
- 33 - José Augusto – MPLA
- 34 - Rosária Ernesto da Silva – MPLA
- 35 - Manuel Pedro de Oliveira – MPLA

VIII – CUNENE

- 36 - Pedro Mutindi – MPLA
- 37 - Elias Satyohamba – MPLA
- 38 - Albertina Teresa José – MPLA
- 39 - Josefina Pandeinge Haleinge- MPLA
- 40 - José Mário Katiti – MPLA

IX – HUAMBO

- 41 - Paulo Gime – MPLA
- 42 - Maria da Conceição Wimbo Pinto – MPLA
- 43 - Agostinho Ndjaka – MPLA
- 44 - Edite Livila V. L. Manuel – MPLA
- 45 - Domingos Paulino Dembele – MPLA

X – HUÍLA

- 46 - João Marcelino Tchippingue - MPLA
- 47 - Isabel Helena da Costa Dala – MPLA
- 48 - Alfredo Berner – MPLA
- 49 - Ágata Maria Florinda Mbaka Raimundo – MPLA
- 50 - Desidério da Graça Mpingue Kalenga Wapota – MPLA

XI – LUANDA

- 51 - Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento – MPLA
- 52 - Adriano Mendes de Carvalho – MPLA
- 53 - Maria Carolina Manuel Fiel Maria Fortes – MPLA
- 54 - Júlio Marcelino Vieira Bessa – MPLA
- 55 - Mariana Paulo André Afonso - MPLA

XII – LUNDA-NORTE

- 56 - Ernesto Muangala – MPLA
- 57 - José Miudo – MPLA

- 58 - Sónia Moisés Nele – MPLA
- 59 - Guilherme Cango - MPLA
- 60 - Raul José de Barcelos – PRS

XIII – LUNDA-SUL

- 61 - Maria de Fátima Munhica António – MPLA
- 62 - Cassongo João da Cruz – MPLA
- 63 - António Sambuquila – MPLA
- 64 - Fernando Jonasse – PRS
- 65 - Tito Chimona – PRS

XIV – MALANGE

- 66 - Cristóvão Domingos Francisco da Cunha – MPLA
- 67 - Felisbina Bento dos Santos – MPLA
- 68 - Ana Maria Manuel João Taveira – MPLA
- 69 - Manuel Lourenço Rocha da Silva – MPLA
- 70 - Monteiro Pinto Kapunga – MPLA

XV – MOXICO

- 71 - Leonora Mbimbi de Morais – MPLA
- 72 - Adriana Sofia Cacuassa Bento – MPLA
- 73 - Valeriano Chimo Cassaué – MPLA
- 74 - Víctor Pedro – MPLA
- 75 - Carlos Francisco Conde – MPLA

XVI – NAMIBE

- 76 - Álvaro Manuel de Boavida Neto – MPLA
- 77 - Carolina Cristina Elias – MPLA
- 78 - João Muatonguela – MPLA
- 79 - Delfina Helena Inácio – MPLA
- 80 - Sabonete Muancopotola – MPLA

XVII – UIGE

- 81 - Pedro Diavova - MPLA
- 82 - Catarina Pedro Domingos – MPLA
- 83 - Júlio Tungo – MPLA
- 84 - Albertina Cuningomoco Muxindo – MPLA
- 85 - Panzo Joaquim – MPLA

XVIII – ZAIRE

- 86 - Pedro Sebastião – MPLA
- 87 - Lúcia Maria Tomás – MPLA
- 88 - Isabel Nlandu Morena – MPLA
- 89 - Garcia Vieira – MPLA
- 90 - Carlito Roberto – FNLA

CÍRCULO NACIONAL

MPLA

- 91 - José Eduardo dos Santos
- 92 - Luzia Pereira de Sousa Inglês Van-Dúnem
- 93 - António Domingos Pitra da Costa Neto
- 94 - Julião Mateus Paulo
- 95 - Joana Lina Ramos Baptista
- 96 - Ana Afonso Dias Lourenço
- 97 - Augusto Cachitiopololo
- 98 - Francisco de Castro Maria
- 99 - Gustavo Dias Vaz da Conceição
- 100 - Ruth Adriano Mendes
- 101 - Ana Paula Inês Luís Ndala Fernando
- 102 - Roberto António Víctor Francisco de Almeida
- 103 - Maria de Assunção Vahekeny do Rosário
- 104 - Fernando da Piedade Dias dos Santos
- 105 - João Manuel Gonçalves Lourenço
- 106 - Cândida Celeste da Silva
- 107 - Alice Paulina Dombolo Chivaca
- 108 - Kundi Paihama
- 109 - Fernando Faustino Muteka
- 110 - Manuel José Nunes Júnior
- 111 - João de Almeida Azevedo Martins
- 112 - Ana Paula Cristóvão de Lemos dos Santos
- 113 - Anabela da Graça Alexandre Leitão
- 114 - Francisco Magalhães Paiva
- 115 - Armando da Cruz Neto
- 116 - João Baptista Kussumua
- 117 - Paulo Teixeira Jorge
- 118 - Palmira Domingos Pascoal Bernardo
- 119 - Marcelina Huna Alexandre
- 120 - Carolina Cerqueira
- 121 - Maria Madalena da Costa Narciso
- 122 - João Bernardo de Miranda
- 123 - Emília Carlota Sebastião Celestino Dias
- 124 - Norberto Fernandes dos Santos
- 125 - Francisco Higino Lopes Carneiro
- 126 - Adélia Maria Pires da Conceição de Carvalho
- 127 - Diógenes do Espírito Santo Oliveira
- 128 - Serafina Miguel Emília Pinto
- 129 - Virgílio Ferreira de Fontes Pereira
- 130 - Paulo Pombolo
- 131 - Carlos Alberto Ferreira Pinto
- 132 - Teresa de Jesus Cohen dos Santos
- 133 - Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança
- 134 - Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso
- 135 - Bornito de Sousa Baltazar Diogo
- 136 - Luís Reis Paulo Cuanga
- 137 - Yaba Pedro Alberto

138 - Guilhermina Fundanga Manuel
139 - Afonso Domingos Pedro Van-Dúnem
140 - António dos Santos França
141 - Miguel Maria Nzau Puna
142 - Feliciano Lizana Ozar
143 - Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado
144 - Irene Alexandra da Silva Neto
145 - Francisco José Ramos da Cruz
146 - Aníbal João da Silva Melo
147 - João Manuel Pinto
148 - Mawete João Baptista
149 - João Ernesto dos Santos
150 - Rosa Pedro Afonso Garcia
151 - Carla Maria Leitão Ribeiro de Sousa
152 - Anabela Manuel dos Santos Alberto
153 - José Diogo Ventura
154 - Sérgio Luther Rescova Joaquim
155 - Ana Maravilha Borges Alé Fernandes
156 - Isabel João Miguel Sebastião Peliganga
157 - Lopo Fortunato Ferreira do Nascimento
158 - Julião Francisco Teixeira
159 - Raul Augusto Lima
160 - Francisco Sozinho Chiuissa
161 - Cândida Maria Guilherme Narciso
162 - Fernando José de França Dias Van-Dúnem
163 - Exalgina Reneé Vicente Olavo Gamboa
164 - Simão Pinda
165 - Manuel Pedro Pacavira
166 - Salomão José Lutheto Xirimimbi
167 - António Paulo Kassoma
168 - Adriano Botelho de Vasconcelos
169 - Francisca de Fátima do Espírito Santo Carvalho Almeida
170 - Ana Maria da Silva Sousa e Silva
171 - Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto
172 - Ana Maria de Oliveira
173 - Maria Idalina de Oliveira Valente
174 - Alfredo Furtado de Azevedo Júnior
175 - Emílio José Homem Gomes
176 - Isaac Francisco Maria dos Anjos
177 - Rui Luís Falcão Pinto de Andrade
178 - Pedro Domingos Peterson
179 - António Francisco Cortez
180 - Carlos Magalhães
181 - Guilhermina Contreiras da Costa Prata
182 - Eufrazina Teresa da Costa Lopes Gomes Maiato
183 - Aurora Junjo Cassule
184 - Eulália Maria Alves Rocha Silva
185 - Welwitchia José dos Santos
186 - Genoveva da Conceição Lino
187 - Amaro Cacoma da Silva
188 - António Daniel Ventura de Azevedo

- 189 - Tomás Simão da Silva
- 190 - Mateus Isabel Júnior
- 191 - João Luís Neto
- 192 - Victória Manuel da Silva Izata
- 193 - Adelino Marques de Almeida
- 194 - Faustina Fernandes Inglês de Almeida Alves
- 195 - Victória Francisco Correia da Conceição
- 196 - Beatriz Aurora Neves Salucombo
- 197 - Maria Rosa de Lourdes

UNITA

- 198 - Isaías Henrique Gola Samakuva
- 199 - Ernesto Joaquim Mulato
- 200 - Abílio José Augusto Kamalata Numa
- 201 - Miraldina Olga Marcos Jamba
- 202 - Lukamba Paulo
- 203 - Mártires Correia Victor
- 204 - Silvestre Gabriel Samy
- 205 - Clarisse Matilde Munga Kaputu
- 206 - Regina Eduardo Txipoia
- 207 - Demóstenes Amós Chilingutilla
- 208 - Carlos de Oliveira Fontoura
- 209 - Alda Juliana Paulo Sachiambo
- 210 - José Manuel Chiwale
- 211 - Almerindo Jaka Jamba

PRS

- 212 - Eduardo Kuangana
- 213 - João Baptista Ngandagina
- 214 - Luís Wachihassa Maiajala
- 215 - Sapalo António
- 216 - Pedrito Cuchiri

ND

- 217 - Quintino António Moreira
- 218 - Nzola P. Mamona

FNLA

- 219 - Ngola Kabangu
- 220 - Nimi A Simbi

Anexo 25:

CNE discrimina observadores nacionais

A Plataforma Nacional da Sociedade Civil Angolana para as Eleições (PNASCAE) deplora o facto de até agora os observadores nacionais não terem sido credenciados pela Comissão Nacional Eleitoral, para poderem fiscalizar as eleições de 5 de Setembro próximo.

Segundo a formadora, Antónia Costa, que falava em entrevista à Voz da América, a observação das eleições por observadores nacionais consta da Lei de Observação Eleitoral que determina claramente os actos a observar que vão desde o registo eleitoral, a campanha e a votação.

Neste momento, disse constatar com alguma apreensão o facto de os observadores internacionais já terem sido credenciados desde o passado dia 9 do corrente, não merecendo os observadores nacionais o mesmo tratamento por parte da CNE.

«Temos 2 mil e 500 observadores preparados para fazer uma cobertura em trinta por cento do total das assembleias de voto, mas receamos que com a demora no credenciamento dos nossos observadores nos possam criar problemas.»

A PNASCAE manifestou a intenção de fiscalizar as eleições em carta endereçada à CNE a 17 de Julho passado, mas até aqui não obteve uma resposta oficial.

Antónia Costa disse temer que a CNE se decida a credenciar os observadores nacionais às portas das eleições, facto que poderá condicionar o alcance da meta de 30 por cento de fiscalização das assembleias de voto.

Apela por este facto ao Presidente da República e da CNE no sentido de «(...)darem um respaldo oportuno a essa questão, tendo em conta o disposto do número um do artigo 5 da Lei de Observação Eleitoral(...)»

Antónia Costa esclarece que o objectivo da observação nacional é de criar maior confiança neste processo, tendo em conta o facto de ser feito por angolanos conhecedores do seu país e de possuírem experiência de observação do registo de mais de 11 por cento dos angolanos.

A PNASCAE assume-se como um fórum de organizações não governamentais angolanas, cujo objectivo é contribuir para o reforço da boa-governança, democracia, direitos humanos, exercício da cidadania e na manutenção da reconciliação nacional.

Anexo 26:

Irregularidades Mancham Eleições Históricas

(Human Rights Watch)

Falta de Monitoria Independente, Parcialidade dos
Órgãos de Comunicação Social

(Nova Iorque, 15 de Setembro de 2008) – **As eleições legislativas de 5 de Setembro de 2008, cuja vitória é atribuída ao MPLA, partido no poder, foram realizadas sob numerosas irregularidades, disse hoje a Human Rights Watch.** Os resultados preliminares indicam que o MPLA venceu as eleições, as primeiras desde 1992, com mais de 80 por cento dos votos.

Os principais problemas identificados pela Human Rights Watch incluem a obstrução, pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE), do credenciamento dos observadores nacionais; a sua falta de resposta à parcialidade dos órgãos de informação a favor do partido no poder; e, a longa demora, por parte do governo angolano, em conceder os financiamentos devidos aos partidos políticos da oposição. As provas obtidas pela Human Rights Watch, sobre esses três principais problemas – observadores, parcialidade dos média e financiamento por parte do Estado – sugerem que o pleito eleitoral não respeitou, em áreas fundamentais, os Princípios e Directrizes Reguladores de Eleições Democráticas da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

“Com a realização das eleições presidenciais, previstas para 2009, Angola precisa de reformar a Comissão Nacional Eleitoral, de modo a que esta não seja dominada pelo partido no poder e possa efectivamente responder aos problemas eleitorais”, afirmou a directora para África da Human Rights Watch, Georgette Gagnon. “Caso a CNE não seja reformada, poderá acentuar-se o risco dos angolanos e dos parceiros internacionais perderem a confiança no incipiente processo democrático que o país experimenta”.

A Human Rights Watch e os observadores eleitorais internacionais constataram que o dia da votação e o período da campanha eleitoral decorreram, de um modo geral, em ambiente pacífico. Todos os partidos políticos afirmam ter tido protecção efectiva da Polícia Nacional, na realização dos seus comícios. Todavia, em Cabinda, a província rica em petróleo onde um movimento separatista continua activo, os observadores internacionais informaram a Human Rights Watch que a situação de segurança frágil os impediu de estender a sua missão em toda a extensão da província. Também se registaram alguns incidentes nos antigos bastiões do principal partido da oposição, a UNITA, nas áreas rurais do Huambo e Benguela.

“A provisão de segurança adequada para os partidos políticos é apenas um dos critérios para a realização de eleições livres, justas e transparentes”, disse Gagnon. Segundo a directora para África da Human Rights Watch, “a liberdade de expressão, o acesso igual aos média, o financiamento transparente dos partidos políticos, e a sua monitoria independente são igualmente fundamentais”.

Credenciamento aos observadores nacionais recusado

A Human Rights Watch tomou nota da obstrução oficial ao credenciamento dos observadores eleitorais nacionais. A Plataforma Eleitoral da Sociedade Civil, uma coligação de organizações

da sociedade civil, havia treinado 2,640 observadores em todo o país, mas apenas 1,300 foram credenciados para cobertura nacional. Para cobertura em Luanda, a CNE apenas credenciou 28 observadores da Plataforma Eleitoral da Sociedade Civil, quando esta havia solicitado o credenciamento de 370. A decisão de credenciar um número tão reduzido foi anunciado na televisão estatal (TPA), apenas 12 horas antes do início oficial da votação. Esses observadores nacionais teriam um conhecimento melhor do contexto local em relação aos observadores internacionais, que chegaram ao país pouco tempo antes do dia das eleições.

Por sua vez, associações da sociedade civil, patrocinadas pelo governo, receberam os seus credenciamentos sem problemas de maior. Com exceção da Ordem dos Advogados de Angola, nenhuma destas organizações emitiu algum criticismo, nas suas declarações públicas, sobre a conduta das eleições.

De acordo com a lei e os regulamentos de observação eleitoral, o processo de credenciamento é da responsabilidade das Comissões Provinciais Eleitorais. Contudo, em Luanda, essa missão foi transferida, à última hora, para a Comissão Nacional Eleitoral, tendo esta, por sua vez, remetido o processo a uma estrutura até então desconhecida, o Gabinete de Observação, ligada ao Ministério das Relações Exteriores.

Os órgãos de comunicação social estatais reportaram que a maioria dos pedidos de acreditação da Plataforma Eleitoral em Luanda foram recusados porque 95 por cento dos documentos que apresentava, para acompanhamento do expediente, eram “falsos”.

A Plataforma refutou tal acusação e numa declaração emitida no dia das eleições manifestou “a sua profunda preocupação que a Comissão [Nacional Eleitoral] deliberadamente limitou os candidatos na província de Luanda, que reúne cerca de um terço de todos os eleitores Angolanos, impedindo a verificação imparcial e independente do processo e minando a confiança no mesmo.”

Um dos líderes da Plataforma Eleitoral garantiu, à Human Rights Watch, ter havido “indicações de interferência política durante a última semana antecedente à votação. A CNE perdeu o controlo administrativo, logístico, legal e político do processo eleitoral. Essas falhas minaram a credibilidade da CNE.” A Human Rights Watch já havia manifestado previamente a sua preocupação face ao facto de oito dos 11 membros da CNE serem, efectivamente, nomeados pelo MPLA.

“As irregularidades no processo de acreditação levantam sérias preocupações sobre se o governo, de forma intencional, obstruiu a observação independente das eleições em Luanda”, disse Gagnon.

Caos no dia de voto

As assembleias de voto, em Luanda, registaram problemas graves com a distribuição tardia de boletins de voto, o que obrigou a CNE a estender a votação para o dia seguinte. A CNE admitiu que 320 assembleias de voto em Luanda não foram abertas no dia 5 de Setembro, porque não tinham boletins de voto. Os observadores da União Europeia (UE) constataram que, contrário às indicações da CNE, apenas 22 das referidas assembleias de voto funcionaram no dia seguinte. Isso causou maior confusão e preveniu um grande número de eleitores de exercer o seu direito de voto. Os observadores da União Europeia notaram que “a aderência aos procedimentos não melhorou”. **Um observador da Ordem dos Advogados de Angola referiu à Human Rights Watch que “a questão é determinar se a desorganização evidenciada em Luanda – e em menor**

grau, também noutras partes do país – foi resultado de força maior, se foi negligência ou simplesmente intencional”.

À data, não tem sido possível determinar quantas pessoas foram impedidas de votar. Um dos muitos eleitores que enviou mensagens de texto à Rádio Ecclésia, a 5 de Setembro, reportou “a desorganização total aqui no Golfe II [um bairro de Luanda]. As assembleias de voto não têm boletins de voto desde o meio dia”.

Os observadores da UE e do Parlamento Pan-Africano também notaram que os registos eleitorais nem sempre estavam disponíveis nas assembleias de voto, e que quando estes estivessem, os agentes eleitorais não os usavam para conferir os nomes dos eleitores, conforme exigências da lei eleitoral. Isso comprometeu um dos requerimentos legais destinados a garantir que as pessoas não votem mais de uma vez.

“O governo deve estabelecer um inquérito independente para investigar porquê faltaram boletins de voto, quantas pessoas foram prevenidas de votar e porquê os registos eleitorais não se encontravam disponíveis no dia da votação”, disse Gagnon. Os obstáculos reais vividos pelos eleitores em Luanda realçam as consequências resultantes da existência de um órgão eleitoral dominado pelo partido no poder”.

Atrasos no financiamento do Estado e abuso dos fundos públicos

De acordo com a Lei Eleitoral de Angola, todos os partidos políticos certificados para concorrer às eleições devem receber fundos do estado, para a sua campanha eleitoral, a partir de 90 dias antes do dia da votação. Na realidade, os partidos políticos apenas receberam os fundos após o início da campanha eleitoral, a 5 de Agosto. Um activista da oposição na província da Huíla, disse à Human Rights Watch: “O dinheiro tem sido um problema sério. Estamos a tentar gerir graças ao entusiasmo dos nossos apoiantes”.

Em contraste, o MPLA apresentou-se com fundos ilimitados à sua disposição. A Human Rights Watch acompanhou os noticiários da televisão pública (TPA) que regularmente mostrava actos do MPLA nos quais esse partido oferecia motorizadas, televisores, geleiras aos sobas, bem como materiais agrícolas e sacos de sementes aos aldeões. A Human Rights Watch viu camiões de distribuição de água – um bem caro em Angola – e de sementes a exhibir bandeiras do MPLA. Em Cabinda, Human Rights Watch soube que o governo provincial distribuiu carros aos líderes sindicais, reconhecidos como apoiantes do MPLA, assim como ofereceu dinheiro às igrejas em troca da realização de eventos de campanha nos locais de culto.

Ao mesmo tempo, vários actos patrocinados pelo governo foram usados como propaganda partidária. Quando o Presidente da República, José Eduardo dos Santos – que acumula as funções de presidente do MPLA com as de chefe de Estado – visitou várias capitais provinciais para inaugurar projectos de desenvolvimento urbano, esses eventos foram transformados em comícios do MPLA. Os partidos da oposição e organizações não-governamentais criticaram o abuso do MPLA, na apropriação de recursos do estado para financiar a sua campanha, mas a CNE não respondeu a tais críticas.

“O financiamento oficial dos partidos políticos deveria ter garantido maior equidade na concorrência, mas os atrasos resultaram em sérias dificuldades para a oposição”, disse Gagnon. “O governo deve tomar medidas para assegurar que os fundos do Estado, devidos aos partidos, seja pago a tempo antes das eleições de 2009”.

Controlo dos média estatais pelo partido no poder

A exigência da Lei Eleitoral referente à provisão de igual tempo de antena a cada partido político, para promoção das suas campanhas, antes dos noticiários principais na televisão pública e rádio nacional (RNA) foi respeitado. Por sua vez, os órgãos estatais cobriram as campanhas de todos os partidos políticos. Contudo, a Human Rights Watch e outros observadores notaram o tempo de antena desproporcional dedicado à campanha do MPLA, durante os noticiários. Por exemplo, em diversas ocasiões, a Televisão Pública de Angola (TPA) elogiou o governo pela reconstrução das infraestruturas do país, ao mesmo tempo atribuindo a destruição das mesmas ao principal partido da oposição, a UNITA, durante os 26 anos de guerra civil em Angola.

A 3 de Setembro, no último dia da campanha eleitoral, a TPA emitiu imagens de uma mulher a chorar, enquanto lembrava quanto sofreu por causa da UNITA durante a guerra. A mulher também acusou o actual presidente da UNITA, Isaiás Samakuva, de mentiroso por este afirmar que a UNITA havia mudado desde o fim da guerra. Essa peça não tinha qualquer relação evidente com as notícias actuais e parecem ter sido transmitida com o propósito expresso de desacreditar a UNITA.

Um jornalista da TPA disse à Human Rights Watch que “o MPLA, de facto, tomou de assalto a mídia estatal. Isso já nada tem a ver com comunicação social”.

“A provisão de igual tempo de antena a todos os partidos políticos tornou-se irrelevante devido ao claro favorecimento dedicado ao partido no poder, nos noticiários da rádio e televisão públicas”, afirmou Gagnon. No entanto, continuou, “A CNE não interveio no sentido de pôr termo ao tratamento preferencial reservado ao MPLA pela mídia estatal”.

Violência política e intimidação

A Human Rights Watch documentou **um clima de intimidação** nos meses antecedentes ao início da campanha eleitoral. Durante a campanha, os esforços da Polícia Nacional em garantir maior segurança aos partidos da oposição, e a presença dos observadores internacionais contribuíram para a diminuição do número de incidentes violentos. No entanto, a Human Rights Watch mantém a sua preocupação sobre alguns incidentes decorridos menos de três semanas antes das eleições.

Um responsável da UNITA disse à Human Rights Watch que, a 13 de Agosto, um grupo de homens usou paus e pedras para atacar os membros do seu partido, durante um encontro público em Kipeio (município do Ekunha), na província do Huambo. Uma mulher teve de ser hospitalizada, enquanto outros sofreram lesões menos graves. Fontes credíveis reafirmaram à Human Rights Watch que os atacantes prometeram mais retaliações: “Se a UNITA regressar, atacaremos novamente”.

Os responsáveis da UNITA informaram à Human Rights Watch que, embora a polícia tenha intervindo prontamente, até ao momento, nem a Polícia Nacional nem as autoridades judiciais tomaram quaisquer medidas no sentido de levar os perpetradores à justiça.

Na província de Benguela, representantes da UNITA relataram como um grupo de jovens apedrejou membros da UNITA, a 23 de Agosto. Na aldeia de Chico da Waiti (comuna de Macambobolo, município do Balombo), um grupo considerável de jovens lançou pedras contra uma delegação de 40 membros da UNITA, que incluía dois deputados à Assembleia Nacional e um vice-governador provincial, ferindo oito pessoas e tendo danificado várias viaturas. A polícia, encarregue de escoltar a delegação, tinha removido troncos de árvores que bloqueavam a estrada para impedir a sua entrada na aldeia.

O comandante provincial da Polícia Nacional explicou a um jornalista local que não foi possível prender ninguém porque “era difícil identificar os perpetradores neste motim”. Numa entrevista concedida ao jornalista cinco dias após o incidente e relatada à Human Rights Watch, o administrador comunal de Macambobolo disse: “Aqui não há intolerância política. As pessoas apenas estão contra a UNITA... Eu garanto a segurança dos observadores eleitorais da UNITA, mas não para a campanha eleitoral da UNITA”. O jornalista indicou à Human Rights Watch, que se sentiu intimidado devido à apertada vigilância dos agentes da segurança de Estado, durante o seu trabalho.

“O governo angolano deve investigar todos os incidentes violentos relacionados com a campanha eleitoral e encaminhar os seus responsáveis à justiça”, afirmou Gagnon. “Assegurar que não há impunidade para tais ataques é essencial para a realização de eleições presidenciais mais justas, no próximo ano”.

Anexo 27:

Comunicado de cidadãos portugueses sobre as eleições angolanas

Os abaixo assinados, cidadãos portugueses de diversas áreas político partidárias, ligados a Angola apenas por laços afectivos, vêm, pelo presente documento, tornar pública a sua posição sobre o acto eleitoral que acabou de ter lugar em Angola:

1. As eleições legislativas que tiveram lugar no passado dia 5 de Setembro (e também a 6) não merecem a classificação internacional de “livres e justas”.
2. Desigualdade gritante entre o partido do poder, MPLA, e as restantes forças políticas, na comunicação social angolana, nomeadamente na TV e rádio estatais.
3. Desigualdade abissal e manifesta em matéria de recursos financeiros entre o partido do poder, MPLA, e as restantes forças políticas. Ausência de controlo (rigoroso e isento) por parte da CNE de Angola quanto a esta matéria.
4. Ausência de observadores internacionais credíveis em número suficiente, nomeadamente parlamentares, para cobrirem minimamente um acto eleitoral desta envergadura. Ausência em larga medida da responsabilidade da CNE angolana.
5. Ausência de cadernos eleitorais em muitas assembleias de voto, até em Luanda.
6. Ausência de boletins de voto, em número suficiente, em muitas mesas eleitorais, até em Luanda.
7. Não credenciação, por parte da CNE, de fiscais eleitorais dos partidos de oposição, e de observadores angolanos independentes, para estarem presentes nas mesas de voto e depois nas operações de escrutínio.

8. Impossibilidade de acompanhamento/fiscalização por parte da oposição, ou de observadores independentes, das operações de contagem dos resultados. Desde a mesa de voto até ao nível nacional.
9. Completa ausência de credibilidade para os resultados parciais que vêm sendo anunciados, que apontam para uma vitória acima dos 80% do partido do poder há 33 anos, MPLA. Resultados destes só na Bielo-Rússia, ou no Turquemenistão.

Os signatários sublinham a forma correcta, pacífica e ordeira, como se comportaram, durante a pré-campanha e a campanha, as forças de oposição angolana.

Os signatários lamentam o facto de o poder em Angola ter desperdiçado esta oportunidade de realizar eleições dignas da classificação internacional de “livres e justas”, onde eventualmente até pudesse ter-se legitimado no plano eleitoral.

Os signatários manifestam a sua certeza de que, com paz e tolerância, haverá, mais cedo ou mais tarde, essa oportunidade para o povo de Angola.

Lisboa, 7 de Setembro de 2008

António Vilar

João Soares

Margarida Lima Mayer

Maria Antónia Palla

Maria João Sande Lemos

Pedro Panzina

Anexo 28:

Angola/Eleições: Missão de Observação da SADC declara eleições em Angola "livres e credíveis"

Luanda, 06 Set (Lusa) - A missão de Observadores da Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral (SADC) declarou hoje em Luanda "livres, credíveis e pacíficas" as eleições legislativas de Angola.

Em conferência de imprensa, o chefe da missão, John Kunene, disse que o parecer geral da SADC com relação ao processo de votação é que elas decorreram de forma "aberta, transparente e profissional".

Entretanto, esta missão recomendou à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) a "revisão" da sua capacidade de gestão e competência para o registo de melhorias nos próximos processos eleitorais.

"Os atrasos na divulgação das listas de votos para inscrição pode criar a falta de confiança do processo", disse John Kunene, aludindo a uma das falhas registadas no processo.

Aos partidos políticos, a missão exortou que "respeitem a vontade popular" e que em caso de preocupações, elas sejam resolvidas com base nas leis de Angola.

John Kunene referiu que numa reunião convocada hoje pela CNE, a missão de observadores foi informada que porque algumas assembleias de voto não foram abertas sexta-feira, houve necessidade de se estender o tempo para a votação até hoje, tendo permitido que os eleitores votassem.

A missão de observadores da SADC composta por 80 observadores, esteve presente em 15 das 18 províncias de Angola, tendo em Luanda, capital do país, destacado três equipas.

NME

Lusa/Fim

© 2008 LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A.

2008-09-06 20:25:01

Anexo 29:

Opinião da analista política Paula Roque

As eleições legislativas angolanas de 5 e 6 de Setembro foram "viciadas" desde o início pelo partido no poder, razão pela qual se pode compreender a esmagadora vitória do MPLA.

Lisboa, 09 Set (Lusa) - As eleições legislativas angolanas de sexta-feira e sábado **foram "viciadas" desde o início pelo partido no poder**, razão pela qual se pode compreender a esmagadora vitória do MPLA, disse hoje à Agência Lusa uma investigadora portuguesa.

Paula Roque, analista de política internacional do Instituto de Estudos de Segurança (ISS), com sede em Pretória (África do Sul), adiantou que os "media" angolanos foram "totalmente manipulados" pelo poder e que, ao longo do último ano, "toda a população foi devidamente enquadrada".

"Os sobas (chefes do poder tradicional) estavam estruturados, os (agentes dos) serviços de informações espalharam-se pelo país para criar o medo, os apoiantes do MPLA foram muito agressivos em relação à oposição", sustentou a investigadora portuguesa, que esteve como observadora eleitoral nas províncias do Huambo e Luanda, tendo já regressado a Pretória.

Sublinhando que, durante a sua permanência em Angola, manteve contactos com a sociedade civil, com a Igreja e com dirigentes partidários das principais forças políticas, Paula Roque disse à Lusa por telefone ter testemunhado, nalguns casos, e que lhe contaram, noutros, todas estas situações.

Segundos os resultados provisórios da votação, e quando estão contados mais de 80 por centos dos votos, o MPLA ultrapassa também os 80 por cento das escolhas dos eleitores, deixando a UNITA com apenas pouco mais de 10 por cento.

"O poder corrompe e o poder total corrompe totalmente. A manipulação extrema da votação levou a esta situação. Cria-se assim um 'Estado de informadores' que é muito perigoso para a democracia. É preciso ter confiança dentro do Estado, caso contrário", alertou Paula Roque, doutorada em Antropologia Social pela Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) de Portugal.

Segundo a também mestre em Direitos Humanos, título obtido na London School of Economics, o reconhecimento, pela maioria das missões de observação eleitoral internacionais, **de que a votação foi "livre, justa e transparente" tem também subjacente os grandes interesses económicos e políticos da comunidade internacional.**

"Convinha manter a estabilidade política. Há grandes interesses económicos e políticos que não deixam que se questionem os direitos democráticos, pois o crescimento económico em Angola é o mais alto do mundo", afirmou a investigadora portuguesa, cujo mestrado se centrou particularmente nas leis dos Direitos Humanos e do Direito Humanitário e também nas Relações Políticas Internacionais em África.

Mas Paula Roque responsabiliza também a oposição por não ter previsto este desfecho e por

não se ter organizado antes da votação, o que permitiu uma "propaganda extraordinariamente eficiente" por parte do MPLA.

Nesse sentido, questionou sobre qual o papel da UNITA, "que está dividida", e dos outros partidos, "que consideram o "Galo Negro" arrogante por não se juntar à restante oposição, no futuro, tendo em conta que haverá eleições presidenciais em 2009.

"Tudo isto é mau para a democracia. Mas o ónus está agora do lado do MPLA, que terá de cumprir ao longo dos próximos quatro anos as promessas feitas na campanha das legislativas", sublinhou Paula Roque, que trabalhou anteriormente no Instituto Sul-Africano de Assuntos Internacionais como coordenadora do Programa de Análise da Presença da China em África, "Agora, o governo será só MPLA, pois não haverá UNITA que, estranhamente, nem sequer recorreu para o Tribunal Constitucional para contestar os resultados. **O MPLA não terá desculpa para não cumprir", concluiu a investigadora portuguesa.**

(Para mais detalhes veja na íntegra o Relatório: Angolan legislative elections: Analysing the MPLA's triumph apresentado pelo Institute for Security Studies)

Anexo 30:

O leão e as cabras

Deixar a iniciativa da democracia nas mãos do partido de poder, sobretudo agora, é como entregar cabras à guarda do leão, confiando na promessa deste de que não as vai devorar. Ora, está na natureza do leão comer as cabras!

10.10.2008

Luanda - Volvidas três semanas após as eleições, publicados os resultados definitivos e estando em vias de tomar posse a nova câmara legislativa, com nova batota na distribuição dos mandatos, podemos afirmar com segurança que o “novo ciclo político”, anunciado por José Eduardo dos Santos, não é seguramente o da consolidação e alargamento da democracia, nem tão pouco o da construção de um Estado Social de Direito, como era propósito da FpD.

O partido no poder nunca deu provas de ter abandonado a ditadura, pelo contrário, durante 16 anos foi sempre a contramão da democracia e apenas gozava de uma maioria simples. A maioria absoluta serviu sempre como força de imposição, meio de bloqueio ao aprofundamento da democracia na vida política, económica e social. Nunca aceitou o processo de transição para a democracia, apenas o tolerou na medida do possível. **Sempre perseguiu a sociedade civil, procurou controlá-la**, cooptar os seus dirigentes, imobilizou os sindicatos através da corrupção material e moral dos seus líderes, proporcionou benesses às igrejas para gozar de uma cumplicidade geral que lhe proporcionasse um estado de impunidade para as suas arbitrariedades. Em suma, a “legitimidade democrática” foi sempre entendida como a ditadura da maioria.

Ainda não tomaram assento e já estão a abusar do livre arbítrio. Não terem cumprido com a lei até na simples distribuição dos mandatos é uma demonstração mais do que eloquente do que se vai seguir. Afastar a Sonangol da compra das acções do BFA para as entregar a empresa da “filha do Presidente” é outra arbitrariedade no domínio da economia a juntar a tantas outras que já estão a acontecer ou virão em catadupa. O Ministério da Educação reunir com a OPA (organização de massas do partido de poder para as crianças), na sede desta, para analisar a alteração do manual escolar de Educação Cívica, bem como “a realização do Acampamento Nacional do Pioneiro e o Festival da Canção Infantil – está tudo dito no domínio social.

O processo de transição para a democracia está pois comprometido. Quando se diz que agora o papel de oposição tem que ser assumido pela sociedade civil é o reconhecimento de que voltamos aos tempos em que a oposição ao projecto totalitário do partido único era protagonizado pela sociedade civil e pela igreja porque os partidos políticos não podiam ter existência e aquelas organizações tiveram que assumir o papel de partidos de oposição de substituição. Estamos pois num processo que já teve pontos mais altos do que onde está. Estamos perante um retrocesso que ainda vai mostrar o seu rosto completo. E nada disto é normal. E, toda a análise que ignore a anormalidade que constitui este resultado e, sobretudo, a forma como ele foi conseguido, está muito seguramente inquinada à partida.

Há em muitos intelectuais, jornalistas, caricaturistas e outros tantos um preconceito contra os partidos políticos porque essas pessoas apenas respeitam (ou temem) aquele que eles se habituaram (e continuam teimosamente) a chamar “o partido”. Este preconceito é na verdade a manifestação de uma oposição subliminar à democracia, ao pluralismo em todas as suas manifestações. Na verdade, são partidários da legitimidade exclusiva que está na natureza

do partido autoritário corporativo. E, por isso, identificam a “vitória” do partido do poder como “a vitória do povo angolano”. Os discursos da vitória da democracia, vitória de todos e outros cabrolocos de antes do voto deixaram de aparecer. Agora é hora de aquecer o ferro, onde seguramente voltarão a malhar. O “partido” tem sempre razão e é a “vanguarda do povo” (esse que é o deles e de que os outros, que não pensam como eles, não fazem parte).

E terá sempre razão nas prisões (Lello), nos assassinatos, nas purgas, na marginalização e nas perseguições? Não são hipóteses a descartar. Diante do olhar complacente dos bons e a cumplicidade dos intelectuais “orgânicos” (os Sabatas-intelectuais): haverá muito dinheiro para comprar consciências. O vil metal vai ser associado ao cassetete. A tática da cenoura e do bastão vai disciplinar o espaço público. Ninguém há-de escapar à sanha autoritária que se adensa como nuvem negra.

Os próximos tempos dividirão as pessoas entre aqueles que defendem a “civilização” e os que defendem a “barbárie”. Também haverá os que assim-assim! Luther King tinha razão: “o que me preocupa não é o barulho dos maus, é o silêncio dos bons”. É uma questão de civilização viver numa sociedade regida por regras. Regras que obrigam a todos e que limitam a acção de cada um (incluindo o poder) em nome da paz civil e da realização da liberdade. **Não há pois uma oposição entre liberdade e ordem. A ordem é um elemento constitutivo da liberdade.** É este posicionamento que diferencia os democratas dos autoritários. Aqueles que defendem que a ordem se opõe à liberdade e que esta deve se submeter à ordem são defensores da ordem autoritária. Creio pois que aqueles que são partidários da civilização não podem aceitar o livre arbítrio por muito poderosos que sejam os seus partidários e promotores.

Ora, uma das componentes filosóficas do neofacismo angolano que foi durante este tempo meio errante e que será a partir de agora estruturante é precisamente a defesa da ordem em nome da realização de um hipotético bem-comum. Na ordem neofacista, como em todas as ordens em que prevalece o livre arbítrio, a vontade do chefe sobrepõe-se a determinação da lei (incluindo a Lei Constitucional). A vontade deste justifica o uso da coerção.

Governação repressiva, mesmo contra pessoas da mesma família política, (já o fizeram apenas com maioria simples, por exemplo, contra a Reitora da UAN), arrogância e desrespeito pelas instituições, nomeadamente da Justiça, exclusão, controlo pessoal dos recursos minerais e financeiros, corrupção económica, social e moral, política de marginalização ou cooptação acompanhada de repressão da diferença, disciplina autoritária no interior da bancada parlamentar única e partidarização da administração do Estado, num contexto de subalternização do parlamento, bloqueio às comissões de inquérito – que são um mecanismo fundamental para a afirmação da Assembleia Nacional como centro da política nacional que devia ser - como no passado, tudo se irá repetir, só que a uma escala maior (na dimensão da maioria abusiva actual).

Vamos assistir as ditas “oportunidades de negócios” para a corte restrita, a abertura da televisão da filha do chefe e seus aliados, em contraponto da não permissão da extensão do sinal da Rádio Ecclesia e da não autorização das cerca de 40 rádios que há quase uma década esperam pela luz verde do governo. Enquanto que as rádios comunitárias da sociedade civil não terão espaço (a não ser que surjam como piratas, como já têm havido casos) em contrapartida, o poder vai continuar a espalhar os desdobramentos da RNA, em rádios municipais e comunais, tudo muito bem controlado pela central ideológica do regime.

Quem nunca cumpriu um único programa de Governo, nunca cumpriu um único plano quinquenal, aprovados com toda a pompa e circunstância pelos congressos do partido único, vai agora ater-se à sua palavra, só porque ela está condensada numa dita “Agenda Nacional de Consenso”?

Não tenhamos ilusões, deixar a iniciativa da democracia nas mãos do partido de poder, sobretudo agora, é como entregar cabras à guarda do leão, confiando na promessa deste de que não as vai devorar. Ora, está na natureza do leão comer as cabras!

Nelson Pestana "Bonavena"
Cientista Político
Fonte: Jornal AGORA

Anexo 31:

MPLA ACUSADO DE CORROMPER O ELEITORADO

O Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos considerou o processo das últimas eleições angolanas ter sido marcado por actos de corrupção eleitoral por parte do partido no poder, o MPLA, promovidos com doações de bens públicos para fins políticos, sendo este um facto que constitui um abuso daquilo que é coisa pública.

A apreciação foi expressa hoje, 25 de Setembro de 2008, em Luanda, pelo director executivo desta organização de defesa dos direitos humanos, Francisco Tunga Alberto, durante a apresentação do relatório sobre as eleições legislativas de 5 de Setembro.

Apesar de ter sido registado um elevado grau de civismo por parte da população nas urnas, Tunga Alberto entende que as eleições decorreram num clima tranquilo mas com bastantes atropelos aos princípios consagrados na lei.

«Viu-se o partido no poder confundido com o governo. Os outros partidos não tinham capacidade de oferecer bens e ilustrar coisas que não fizeram durante o tempo de governação. É aquilo que já habituaram a dizer que o governo é nosso pai, quando é seu direito. Um povo que se mantém numa extrema pobreza e ilustra-lhe com bens, distribuição de carros, distribuição de somas em dinheiro (.....) campanhas eleitoralista em que o presidente perdia-se do cargo partidário», disse.

À semelhança de outros observadores nacionais e internacionais, o Conselho de Coordenação dos Direitos Humanos não deixou de apontar a parcialidade dos órgãos estatais de comunicação social favorável ao partido maioritário.

Aquela organização recomendou também que as organizações ligadas à formação de uma consciência política deixem de passar-se como afectas à sociedade civil para não confundirem as atribuições e fazer com que se respeite a Lei das Associações.

A questão da exclusão de alguns actores da sociedade civil pela CNE na observação do processo também vem sublinhada no documento, considerando-o um atropelo à Lei Eleitoral, tendo recomendado que em próximos pleitos não se voltem a registar.

O relatório recomenda ainda a responsabilização criminal dos actores políticos que durante o processo apresentaram documentação falsa, sendo este um crime punido por lei.

Anexo 32:

VOTO MASSIVO NO MPLA TRADUZ FALTA DE MATURIDADE DEMOCRÁTICA DO ELEITOR ANGOLANO

Os anos de guerra, a falta de informação plural e adequada no país, a desproporção de recursos financeiros dos concorrentes com o MPLA a ser o principal na qualidade de Partido-Estado, e o voto por emoção e não pela capacidade analítica das propostas, são alguns dos factores que se mostram nos resultados.

09/09/08

As eleições legislativas que deverão confirmar nos próximos dias a vitória por maioria absoluta do MPLA começaram a merecer as primeiras reacções da sociedade civil na província da Huíla.

Para o Presidente da Acção de Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA) Guilherme Santos, os resultados parciais que estão a ser divulgados que apontam para a consolidação clara do MPLA no poder para os próximos 4 anos, **traduzem de certa forma alguma falta de maturidade do eleitor angolano face aos princípios da democracia.**

Guilherme Santos contraria assim alguns analistas que dizem que os angolanos demonstraram nas urnas maturidade ao terem aderido ao voto.

Para ele, o facto dos eleitores terem ocorrido em massa às Assembleias para exercerem o direito cívico, não significa por si só que isto traduza alguma maturidade, porque, diz ele, a maturidade dever ser vista nas mais variadas dimensões, facto que grande parte dos eleitores ainda não domina.

«Do ponto de vista da expectativa da aspiração, do interesse e da consciência da necessidade dos angolanos votarem, exercerem o direito de voto nisto sim nós crescemos, acho que o facto de as pessoas terem tido paciência, ponderação estar na bicha à espera de votarem e pelo que nós observamos, ainda não temos números, muita gente, a maioria dos angolanos votou. Isto reflecte esta dimensão da expectativa da aspiração e não necessariamente aquilo que se diz de maturidade, se estamos a falar de maturidade eventualmente podíamos incorporar várias dimensões do ponto de vista de maturidade psicológica, de maturidade política, de maturidade social e, voltando a questão na maturidade política não sei se há algum povo que seja maduro politicamente enquanto política é um fenómeno de permanentes mudanças, acho que acredito este fenómeno de maturidade que é propalado, é uma realidade, é uma farsa, é uma armadilha.»

Para ele que **defende maior equilíbrio no Parlamento**, os anos de guerra, a falta de informação plural e adequada no país, a desproporção de recursos financeiros dos concorrentes com o MPLA a ser o principal na qualidade de Partido-Estado, e o voto por emoção e não pela capacidade analítica das propostas, são alguns dos factores que agora se mostram nos resultados.

Quanto aos erros cometidos pela Comissão Nacional Eleitoral na organização de todo o processo, alguns deles também registados na província da Huíla, **Guilherme Santos defende a criação de uma comissão independente** para averiguação dos factos e a consequente imputação de responsabilidades.

Para o nosso interlocutor as falhas registadas no acto de votação em Luanda e um pouco por todo o país, são consequência dos erros cometidos ao longo de todo o processo eleitoral.

«Acho que isto é uma coisa que em minha opinião devia se apurar responsabilidades através de uma averiguação profunda feita por instâncias independentes, imparciais. Não é, digamos, o infractor a se avaliar a si próprio nessa perspectiva, mas o meu comentário é que o que aconteceu entre outros aspectos, isto revela por um lado todo um conjunto de fragilidades acumuladas ao longo do processo de preparação logística e organizativa das eleições. Isso não é só uma coisa que surgiu só naquele dia, imagino que ao contrário do que era dito que estava tudo preparado, que estava tudo a cem por cento não é verdade. O que aconteceu foi uma ponta do iceberg de uma série de falhas ao longo do período de preparação», disse o activista social.

Anexo 33:

CARTA DA UNITA PARA IMPUGNAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM LUANDA



REPÚBLICA DE ANGOLA
UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA
UNITA

À
COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

LUANDA

ASSUNTO: Impugnação do Acto Eleitoral

A DIRECÇÃO DA UNITA congratula-se com a extraordinária postura da população angolana, que se dirigiu em massa e muito cedo às Assembleias para exercer o seu direito de voto.

A DIRECÇÃO DA UNITA constatou com grande preocupação o não cumprimento, na maioria das províncias e com particular incidência em Luanda, do horário de abertura da maioria das Assembleias de Voto, criando em consequência grandes constrangimentos e enorme perturbação no processo de votação.

Ao contrário do que estipula a Lei e do que a própria Comissão Nacional Eleitoral tem vindo a afirmar, às 7h00 a maioria das Assembleias de Voto em Luanda não tinham nem os cadernos eleitorais, nem os boletins de voto, faltando mesmo em alguns casos as urnas.

A Direcção da UNITA lamenta que a abertura de parte destas Assembleias tenha apenas ocorrido por volta das 11H00 da manhã, continuando até ao presente momento (17H00) ainda por funcionar Assembleias de Voto na Samba, no Rocha Pinto, no Cacuaco, em Viana, no Kikolo, em Kilamba Kiaxe, no Benfica, forçando centenas de milhar de cidadãos eleitores à desistência do exercício de votar.

A Direcção da UNITA constata também que nos locais onde foi possível votar não existiam cadernos eleitorais, nem foram utilizados os PDA's para identificação dos eleitores, pondo assim em causa a veracidade do voto e a transparência deste processo.

Alberto Neto
06-09-08

Importa referir ainda que as populações foram obrigadas a concentrarem-se nos poucos locais onde funcionaram as Assembleias de voto, o que muito cedo esgotou os boletins de voto, deixando milhares de eleitores por votar até ao presente momento.


Outros aspectos não menos graves, estão a ser reportados e confirmados. A saber:

1. O não credenciamento de inúmeros delegados de lista da UNITA e de observadores nacionais de nome e reputação amplamente reconhecidas;
2. A existência de Assembleias de voto a funcionar sem fiscalização e sem antecipada notificação;
3. A orientação dada em múltiplas assembleias de votar no partido de regime;
4. O funcionamento de Assembleias de voto com manifesta existência de propaganda partidária.

O que foi acima exposto viola o postulado nos artigos 115º (Liberdade e confidencialidade do voto); 117º (Local de exercício do direito de voto); artigo 118º (Início da votação); artigo 120º (continuidade das operações eleitorais e encerramento da votação); artigo 121º (causas da não realização da votação); artigo 123º (proibição de propaganda).

Assim, ao abrigo do artigo 164º, a UNITA impugna o acto de votação da província de Luanda realizado no dia 05 de Setembro.

Luanda, 06 de Setembro de 2008

O MANDATÁRIO DA UNITA

DOMINGOS JARDO MWEKALIA

Anexo 34:

Notícia da Agência Lusa sobre a impugnação

UNITA pediu a impugnação das eleições em Luanda

Segunda parte da votação na capital voltou a registar falhas na entrega de material

00h30m

A UNITA avançou, ontem, com um processo de impugnação das eleições na província de Luanda (Angola), face à "evidência gritante" da "falta de transparência do processo eleitoral, segundo Adalberto da Costa Júnior.

"Tudo aponta para que o cenário que se viveu [em Luanda] na sexta-feira, dia das eleições, foi premeditado e construído com o objectivo de levar a votação para dois dias", onde estão situados "mais de dois milhões" dos 8,3 milhões de eleitores recenseados, disse o porta-voz do partido do "Galo Negro".

O processo de impugnação levou também o presidente da UNITA, Isaiás Samakuva, a reunir com representantes da Missão de Observação da União Europeia (MOE-UE) e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a quem explicou as suas razões que motivaram o processo de impugnação: **"horários de aberturas das mesas, locais de voto que estavam definidos e não existiram, ausência de cadernos eleitorais e o não credenciamento de delegados de lista dos partidos da oposição"**. Ao princípio da noite, a missão da SADC declarou as eleições "livres e creíveis".

Rui Falcão, director de Informação do MPLA, classificou a iniciativa da UNITA como o "desespero da derrota" e manifestou-se convicto de que a vitória do partido no poder "há muito está garantida". "Os resultados parciais estão além das nossas expectativas. Vamos vencer largamente", afirmou Rui Falcão, reportando-se à contagem de votos em curso (à excepção de Luanda).

Para Ngola Kabango, presidente da FNLA, o processo eleitoral de anteontem "não tem credibilidade", pelo que **os resultados "serão sempre duvidosos"**, escusando-se, no entanto, a pedir a anulação da votação.

A meio da tarde ontem, o presidente da Comissão Nacional de Eleições, Caetano de Sousa, ainda não tinha lido o pedido de impugnação da UNITA, e a MOE-UE adiou para amanhã a divulgação do seu relatório sobre o processo eleitoral. De recordar que Luisa Morgantini, que lidera a equipa de mais de uma centena de observadores europeus que estiveram no terreno no último mês, classificou, anteontem, como um "desastre" as assembleias de voto que visitou às primeiras horas do dia, em Luanda.

A segunda parte das eleições em Luanda voltou a registar falhas na entrega de material a 320 assembleias de voto que estiveram encerradas anteontem, mas o problema foi resolvido e, no balanço do dia de ontem, só faltaram eleitores. **Um atraso que o presidente da Frente para a Democracia (FpD), Filomeno Vieira Lopes, entende ser "propositado". "Há aqui um problema gravíssimo no que diz respeito a este processo, que está permeável a todo o tipo de atitude fraudulenta", conclui o líder da FpD.**

Anexo 35:

Presidente da UNITA explica a observadores internacionais razões para pedido de impugnação

Luanda, 06 Set (Lusa) - O presidente da UNITA explicou hoje às várias missões de observadores internacionais que presenciaram as eleições legislativas angolanas o processo desencadeado para impugnar o escrutínio em Luanda.

Depois de dois encontros seguidos com a Missão de Observação da União Europeia (MOE-UE) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral(SADC), Isaías Samakuva disse aos jornalistas que o partido vai aguardar a divulgação dos relatórios dos observadores para analisar o seu posicionamento.

Quanto ao processo que sustenta o pedido de impugnação das eleições na província de Luanda, que a Agência Lusa soube que o presidente da Comissão Nacional Eleitoral(CNE) ainda não tinha lido a meio da tarde por causa de múltiplas reuniões, Isaías Samakuva sublinhou que “entre várias” o partido seleccionou as mais importantes.

“Desencadeámos um processo legal que se baseia naquilo que consideramos violações à lei eleitoral e que constam do processo onde pedimos a impugnação do processo”, explicou.

Questões relacionada com vários artigos da Lei Eleitoral, como os “horários de abertura das mesas, locais de voto que estavam definidos e não existiram, ausência de cadernos eleitorais e o não credenciamento de delegados de lista dos partidos da oposição” são algumas das razões contidas pelo processo que a UNITA fez chegar hoje de manhã à CNE.

Fonte: LUSA

Anexo 36:

Discurso do Presidente da UNITA na abertura da IV Reunião Alargada do Comité Permanente da Comissão Política

18.09.2008

Angolanos e angolanas,
Caros companheiros da Direcção da UNITA,
Minhas senhoras e meus senhores:

Nos últimos 30 anos, a UNITA alcançou conquistas e defendeu valores e princípios que, pela sua importância, transformaram o Partido num património nacional. São estas conquistas e estes princípios e valores que, em cada etapa da nossa luta, importa sempre recordar.

A UNITA conquistou, para Angola, o multipartidarismo, a liberdade económica e o constitucionalismo democrático. Conquistamos, para todos os angolanos, o direito de criticar e mudar o Governo pelo voto secreto, o direito à liberdade de imprensa, o direito à habitação, o direito ao primeiro emprego, o direito à saúde e à educação grátis.

Estes direitos políticos, económicos e sociais, apesar de consagrados constitucionalmente, ainda não estão plenamente assegurados a todos. Por isso, vimos defendendo e de forma intransigente, que deve haver igualdade política e igualdade de oportunidades económicas para todos, no respeito total pelo princípio do Estado de Direito, assegurando que o Estado deve estar ao serviço da pessoa e não a pessoa ao serviço do Estado, porque os angolanos são cidadãos titulares de direitos originários iguais, decorrentes da natureza humana.

Defendemos também o regime da separação efectiva de poderes como forma de limitar o poder público, garantir as liberdades individuais e assegurar a justiça social para todos. Defendemos o instituto da prestação de contas pelos poderes públicos e a subordinação da política à ética.

As forças do continuísmo têm-se distinguido na prática pela subversão do Estado de Direito, pela contínua partidarização da sociedade, da economia e da justiça como veículos para promover o poder arbitrário, aprofundar as desigualdades e encobrir a corrupção. A UNITA defende o fim da exclusão social em Angola e a instauração de um verdadeiro regime democrático e de justiça social. Por isso, ao longo dos anos, tentaram neutralizá-la e domesticá-la de várias formas, incluindo a subversão dos seus órgãos, a consagração de uma democracia tutelada e a legitimação de processos eleitorais viciados.

É nesse contexto histórico de luta por princípios e valores políticos que devemos analisar a organização e os resultados da eleição de 5 de Setembro. A realização dessa eleição é em si mesma, uma vitória da UNITA. Os outros não a queriam realizar. Trabalhamos incessantemente para que as eleições fossem marcadas. A nossa batalha pela normalização constitucional de Angola começou há quase quatro anos atrás, em Janeiro de 2005, quando lançamos as nossas “Dez Teses Para a Construção da Democracia em Angola” e propusemos ao País um pacto em relação ao seu passado, e ao seu futuro. Sobre o primeiro, dissemos então que por ele culpados fomos todos, e vítimas fomos todos. E que dele deveriam tratar os historiadores, e a nós, os homens de Estado, estava confiada a missão de construir o futuro. Dissemos que a construção do futuro de Angola passava por resgatarmos o nosso compromisso com a construção do Estado de Direito e da democracia, à qual a nossa Nação chegou após muito sofrimento. Não temos o direito de negar a Angola e aos angolanos esse futuro.

Foi em nome dessa visão que nos últimos anos fizemos da democracia a principal bandeira do nosso partido.

Recorremos aos Tribunais para que a legislação eleitoral fosse ajustada aos princípios democráticos universais. Protestamos com veemência contra a composição da Comissão Nacional Eleitoral, que julgamos não isonómica e dessa forma prejudicada para o exercício de sua função mais importante, que é a garantia da imparcialidade do processo eleitoral. Mas, mesmo assim, os nossos representantes participaram das actividades da CNE, apresentando projectos e iniciativas para tornar credível o registo eleitoral e a realização das eleições. **A UNITA não falhou no seu compromisso para com a construção da democracia em Angola, mesmo quando entendeu que os procedimentos e as regras do processo eleitoral estavam viciados e colocavam em risco as possibilidades de expressar, de maneira absolutamente fidedigna, a livre vontade do povo angolano.**

Avançamos para eleições imperfeitas e não isonómicas porque entendíamos que a sua realização desencadearia um processo social que, mais dia menos dia, levaria ao amadurecimento institucional

do país, à definitiva consolidação de um ambiente de liberdade política, e à mudança. Porque a mudança e a alternância no poder são a decorrência natural da democracia, e a nossa crença de que esse dia chegará não está abalada, apesar do resultado dessas eleições.

Com a realização desta eleição e a perspectiva da investidura da nova Assembleia Nacional, viramos uma das páginas mais importantes da história da Nação. Angola provou o gosto da democracia. Os angolanos viram que, como qualquer outro povo, têm o direito de escolher os seus representantes, que é legítimo haver diferentes opiniões na Televisão e na Rádio públicos, que é legítimo que haja a crítica, que haja o pluralismo, num ambiente de paz. A partir destas eleições, não há argumentos possíveis para qualquer um que queira negar ao País o ingresso definitivo num quadro de normalidade democrática.

Prezados companheiros:

Minhas senhoras e meus senhores:

Não consideramos que o resultado desta eleição reflecte, de maneira fidedigna, o que é hoje a vontade do povo angolano. Os nossos analistas estimam que o resultado oficial dessa eleição é o produto misto de três grupos de factores combinados, que estão quantificados do seguinte modo: (1º) a intimidação orquestrada, a instrumentalização das autoridades tradicionais, a intolerância política, o acesso desigual aos meios públicos de comunicação, a subversão dos órgãos do Estado para condicionar o eleitor e a corrupção eleitoral nas zonas rurais contribuíram em 40% para o vício da vontade popular. (2º) Os vícios processuais e as irregularidades planeadas pela Administração eleitoral e por outras instituições do Regime terão contribuído em 40% para os resultados anunciados. (3º) As nossas próprias debilidades internas terão contribuído em 20% para o resultado oficial dessa eleição.

Todas as pessoas de bem desse País conhecem o conjunto de problemas que tivemos nessa eleição. As eleições de 5 de Setembro de 2008 foram realizadas num ambiente de exclusão social, de intolerância política, acesso desigual aos meios públicos de comunicação e transporte e de subversão dos órgãos do Estado para condicionar o eleitor. Instituições do Estado estranhas à CNE sobrepujaram-se às estruturas desta para substituir os membros formados das mesas de voto pelos seus agentes, sem formação adequada para a função. Além disso, controlaram a logística eleitoral, incluindo a custódia, gestão e transporte dos boletins de voto e das actas eleitorais, antes e depois da votação. Promoveram a desorganização organizada no dia da eleição e impuseram limites à fiscalização e à observação eleitorais. Violaram as regras da votação estabelecidas por lei. Não utilizaram os cadernos eleitorais para verificar a legitimidade do eleitor e garantir a unicidade do voto.

Mas, mais do que isso, todos que conhecem Angola sabem que o conjunto da pluralidade política que o nosso país sempre teve, desde a época de libertação nacional, e que se aprofundou em tempos de paz, não cabe no resultado que apareceu nas urnas. Mas, mesmo assim, a UNITA fez questão de aceitar a vitória do MPLA. Fizemo-lo, não porque acreditamos ingenuamente nesse resultado, mas porque a responsabilidade com a transição democrática em Angola assim o recomenda. Perdemos uma eleição mal organizada, mas ganhamos o direito de realizar outras eleições, melhor organizadas, de modo regular e em datas pré definidas. Por isso, aceitamos o resultado, mas contestamos o processo e denunciámos os seus vícios, na expectativa de que haja melhoras e os próximos pleitos eleitorais reflectam as lições que todos aprendemos nesta eleição.

Algumas vezes acham que face aos resultados alcançados nesta eleição, a Direcção devia demitir-

se. Outras vozes acham que não. Estou certo que os angolanos têm-se identificado mais com as conquistas e valores defendidos pela UNITA do que com os seus líderes de cada momento. Mas quero deixar bem claro que assumo pessoalmente plena responsabilidade pelos resultados alcançados pela UNITA.

Acreditamos que o que está em causa não é a Direcção da UNITA, legitimamente eleita, mas sim a subversão do processo democrático e a manipulação da vontade popular. Não está em causa a Direcção da UNITA, mas sim a UNITA, ela própria, enquanto defensora dos princípios e valores que o regime combate no contexto histórico da luta dos angolanos pela cidadania plena. Cabe à UNITA, e só a ela, escolher os seus dirigentes. Os membros da UNITA sabem que quem ama a UNITA não cria problemas à UNITA. Mas, seja como for, prezados companheiros, estou mais uma vez pronto para seguir a vontade da maioria, nos termos dos Estatutos do nosso Partido.

Prezados companheiros:

A luta pela democracia sustentável é um empreendimento de longo prazo que não pode ser reduzido a esforços pontuais para realizar eventos específicos, reparar danos eleitorais ou efectuar remendos improvisados. Ela requer o constante aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e dos sistemas eleitorais para garantir não só a representatividade dos eleitores mas a legitimidade da governação.

O que consagra a legitimidade da democracia não é só a constituição de uma maioria, seja ela de que tamanho for. Uma eleição consagra duas legitimidades: daqueles que vão governar, e daqueles que têm a obrigação de fiscalizar a governação. E a legitimidade de um Governo só se mantém, enquanto este criar e manter plenas condições para a oposição eleita exercer o seu papel fiscalizador, dentro dos marcos do Estado de Direito. A legitimidade de um governo eleito só se mantém se ele governar no interesse de todos, quer daqueles que o elegeram para governar, quer daqueles que elegeram a oposição para o fiscalizar.

A UNITA não encolheu. Ela terá, certamente, uma representação menor no Parlamento, mas a sua dimensão no espaço político, social e cultural da Nação não se resume ao Parlamento. A legitimidade e a importância da UNITA são-lhe conferidas pela história. Elas aumentaram com esta eleição porque depende muito de nós, de agora em diante, evitar qualquer retrocesso a um regime que não seja o do pluralismo partidário. Sabemos que depende de nossa actuação, no Parlamento e fora dele, as oportunidades de manifestação de descontentamento e desejo de mudança no povo angolano. Sabemos que o próprio Governo depende de nós para manter o seu próprio princípio de legitimidade, pois quando há qualquer coisa que se assemelhe a um Partido único, tem-se Governo eleito, mas não se tem Governo legítimo.

Com esta eleição, demos tão somente o primeiro passo num longo processo. As debilidades institucionais verificadas nesta eleição indicam que precisamos de avançar no amadurecimento institucional do País já antes da organização das eleições presidenciais. Definitivamente, Angola não pode escolher o seu próximo Presidente da República em eleições que sejam marcadas pelas mesmas irregularidades registadas nesse último processo. Cremos que a nossa Agenda político-constitucional para a próxima legislatura deverá incluir o seguinte:

- Lutar para a efectiva separação de poderes entre os órgãos do Estado e pela independência dos órgãos da Administração eleitoral, quer na sua composição, quer no seu funcionamento.

- Assegurar condições dignas de governabilidade e do exercício efectivo dos direitos das oposições eleitas.
- Garantir a saúde da nossa vida democrática, através da liberdade de imprensa e de todas as liberdades civis.
- Promover, no plano jurídico-constitucional, a despartidarização efectiva da sociedade e da economia, consagrando a independência e isenção de todos os organismos da Administração Pública.
- Assegurar que a justiça seja independente perante o poder político e independente nas suas decisões, mas não impune e irresponsável no seu desempenho global enquanto serviço público.
- Vigiar a ocorrência de conflitos de interesses entre o poder político, os poderes económicos, o poder mediático e de um modo geral todos os poderes fácticos que tendem a constituir-se como poderes paralelos, não sufragados nem legítimos.
- Assegurar que a melhor distribuição da riqueza seja, não apenas um resultado, mas uma pré-condição para o desenvolvimento sustentável.
- Assegurar que Angola pautar a sua conduta de acordo com as normas e padrões que estão reflectidos na Carta Africana Sobre a Democracia, Eleições e Governação.

Prezados companheiros:

A agenda que submeteremos a esta reunião tem três pontos:

- 1) Fazer o Balanço das Eleições de 5 de Setembro.
- 2) Analisar as Linhas Gerais Para a Reestruturação do Partido
- 3) Aprovar o Plano de Acção Para o Próximo Semestre.

Acho, entretanto, que antes de pensarmos em qualquer agenda, precisamos de saber se, depois do que se passou, este órgão executivo do Partido mantém a sua confiança no seu Presidente. Creio, que só depois disso, deveremos ver a questão da agenda proposta. Faço, assim, desta questão, o ponto prévio da nossa reunião.

Faremos, então, a devida reflexão sobre a natureza do processo eleitoral, as causas dos seus resultados e as nossas próprias responsabilidades. Não é nossa intenção simplesmente nos escudarmos atrás das irregularidades ocorridas, e evitar olhar onde nós mesmos falhamos. Teremos de avaliar em que medida a ineficácia da nossa base política, incluindo o engajamento tímido e calculista de dirigentes na promoção da causa do povo, terá contribuído para tornar a base eleitoral da UNITA vulnerável e temerosa. Há que perceber se é a nossa mensagem não terá sido compreendida pelo povo na intensidade que queríamos. E, principalmente, como buscar os recursos e os instrumentos necessários para construir a mudança em Angola, apesar da enorme disparidade de recursos, do controlo dos meios de comunicação social pelo regime e da falta de isonomia no controlo do processo eleitoral.

Estou certo de que a nossa vitória, a vitória da mudança, vai acontecer, mesmo nessas

condições de dificuldade. A UNITA sempre soube resistir e superar dificuldades. É assim que o nosso país se construiu, foi assim que o nosso povo se libertou, foi assim que resistimos à hegemonia, é assim que vamos finalmente conquistar a mudança, porque no tempo e no espaço a UNITA é forte.

Sim, nós cremos na mudança, e que ela é uma questão de tempo. Não são poucos os exemplos de povos que, mesmo nas condições mais adversas, em disparidade de forças, da falta de garantias democráticas plenas, passaram por mudanças que, pouco tempo antes de ocorrerem, eram impensáveis. O exercício democrático do voto leva inevitavelmente à mudança. As pessoas aprendem a pensar, a comparar, a identificar a responsabilidade de seus governantes, aprendem que podem votar de livre consciência e que seu voto é secreto. O aprofundamento do exercício democrático constringe a fraude e a manipulação. E principalmente, a vivência de democracia tira, pouco a pouco, o medo da mudança, e estimula a alternância no poder como o melhor caminho para garantir eficiência na governação.

Estamos convencidos que essa caminhada, mais dia menos dia, conduzirá à mudança. Por isso repetimos o que já afirmamos por diversas vezes: Hoje a UNITA é mais que a UNITA. Ela é a expressão do desejo de mudança de todos os angolanos. Não vamos falhar com essa nossa missão histórica.

A UNITA luta por uma Angola para todos. Não apenas dos donos dos aparelhos, sejam eles económicos, mediáticos ou políticos. Não há donos do voto nem da consciência dos homens e das mulheres livres de Angola.

Aproveito esta oportunidade para agradecer todos os que, de dentro e de fora do nosso Partido, de dentro e de fora do País, de várias formas me têm enviado mensagens de consolo e de encorajamento. A todos o meu profundo e sincero muito obrigado.

A UNITA não é um projecto de descrença. É um projecto de reinvenção e de esperança. Se chegamos até aqui, chegaremos também a materializar os nossos objectivos políticos. Chegaremos unidos e fortes. Com todos os angolanos e por todos os angolanos.

Muito obrigado

Anexo 37:

Presidente da CNE apresenta resultados do inquérito à CPE de Luanda

20-04-09

SOBRE O INQUÉRITO INSTAURADO PELA COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL ÀS ESTRUTURAS ELEITORAIS DA PROVÍNCIA DE LUANDA

I

Decorreu no período compreendido entre Setembro de 2008 e Fevereiro de 2009, um inquérito mandado instaurar às estruturas eleitorais da Província de Luanda, o qual visou, em termos globais, apurar as causas das falhas e insuficiências organizativas verificadas aquando da realização das eleições legislativas de 2008.

Tais acontecimentos, apesar de não serem suficientes para pôr em causa a lisura e a transparência do processo eleitoral, constituem motivo de preocupação para a Comissão Nacional Eleitoral.

II

Concluído o inquérito, o Plenário da Comissão Nacional Eleitoral aprovou o seu relatório, tendo apurado como causas principais para as debilidades organizativas verificadas as seguintes:

1. Dificuldades na implementação rigorosa do programa definido para o processo de recrutamento, selecção e formação dos membros das assembleias de voto;
2. Dificuldades no processo de credenciamento dos membros das assembleias de voto e posterior colocação nos respectivos locais de prestação de serviço, resultante do elevado número de assembleias de voto e, por consequência, de pessoas seleccionadas;
3. Erros de planificação logística para efeitos de execução do plano de entrega e recolha dos materiais de apoio ao processo de votação;
4. Deficiente entrosamento entre as estruturas eleitorais locais e a empresa encarregue de executar o plano de distribuição do material de votação;
5. Chegada tardia do material de votação nalgumas assembleias de voto, o que determinou a não abertura das mesmas no dia 5 de Setembro;
6. Envolvimento deficiente de algumas estruturas eleitorais locais na supervisão de toda a operação logística eleitoral;
7. Inexistência de medidas locais adequadas à dimensão eleitoral da província de Luanda.

III

Face às constatações verificadas, o Plenário da Comissão Nacional Eleitoral adoptou um conjunto de medidas com vista a evitar a repetição no futuro de situações similares, nomeadamente:

1. Proceder à reorganização da estrutura organizativa da Comissão Nacional Eleitoral, dotando-a de maior capacidade operativa e logística;
2. Proceder à adequação das estruturas orgânicas das Comissões Provinciais Eleitorais e Gabinetes Municipais Eleitorais à dimensão eleitoral da respectiva circunscrição territorial;

3. Reestruturar os Gabinetes Municipais Eleitorais, conferindo-lhe maior capacidade de acompanhamento e envolvimento no processo de distribuição dos materiais de votação, nos futuros processos eleitorais;
4. Adequar e otimizar os mecanismos de alocação de verbas, materiais e equipamentos aos Gabinetes Municipais Eleitorais, respeitando a dimensão eleitoral de cada circunscrição territorial;
5. Criar mecanismos mais eficazes de monitorização e acompanhamento central da execução dos diferentes programas de responsabilidade local;
6. Implementação de uma infra-estrutura própria de comunicação da Comissão Nacional Eleitoral e dos seus órgãos locais, com vista a uma melhor coordenação da estrutura operacional durante os processos eleitorais;
7. Assegurar a cooperação institucional com os diferentes organismos do Estado, tanto a nível central, quanto a nível local, para uma melhor condução das actividades e operações eleitorais.

IV

De igual modo, estão já a ser implementadas medidas várias no sentido da criação de maior e melhor capacidade humana para lidar de modo mais eficiente com as diferentes operações eleitorais, nomeadamente:

1. Estudos de peritos para o aperfeiçoamento estrutural e funcional da logística eleitoral;
2. Formação para requalificação dos quadros administrativos ligados às operações logísticas eleitorais.

V

O Plenário da Comissão Nacional Eleitoral louva, uma vez mais, o elevado espírito cívico e patriótico evidenciado pelos eleitores em Setembro de 2008, bem como o trabalho sacrificado e abnegado de todos os agentes eleitorais.

Feito pelo Plenário em Luanda, aos 16 de Abril de 2009

Anexo 38:

Sindicato dos jornalistas da RNA admitiu que houve pouca imparcialidade durante as eleições

12 Dez 2008

O núcleo do sindicato de jornalistas da Rádio Nacional de Angola (RNA) considerou hoje que a comunicação social pública angolana não foi isenta nas eleições legislativas e apelou para uma postura imparcial nas presidenciais previstas para 2009.

"Apesar do esforço do sindicato, do próprio Governo e de organizações internacionais, **os jornalistas não conseguiram ser imparciais [nas legislativas de Setembro] e em função disso resolvemos fazer um apelo para que isso não volte a acontecer nas eleições presidenciais**", disse à Lusa o responsável pelo núcleo do Sindicato dos Jornalistas Angolanos (SJA) na RNA, Mário Maiato.

O apelo foi lançado após uma assembleia geral do sindicato para balanço de actividades, realizada quarta-feira, nas instalações da RNA, cujos participantes concluíram que os órgãos de comunicação social públicos não tiveram uma postura "isenta" nas legislativas de 05 de Setembro.

Num documento aprovado na reunião, o núcleo do sindicato de jornalistas da RNA, com 171 membros, critica as inúmeras falhas registadas durante as eleições legislativas e afirma que durante a campanha eleitoral, foram "sistematicamente violados" princípios como o da "imparcialidade, isenção e igualdade" entre candidatos.

"Todos nós acompanhámos as notícias na RNA e na Televisão Pública de Angola (TPA) e vimos como operavam. Passava uma notícia da oposição e duas do partido no poder, peças de quatro a cinco minutos, enquanto as outras passavam em um minuto", salientou Mário Maiato.

Segundo Mário Maiato, que também é o responsável pelas questões jurídicas e laborais do SJA, foi em função dessa "falta de respeito à ética e deontologia" que se fez o apelo.

Mário Maiato referiu ainda que houve favorecimento do partido vencedor (MPLA), que contudo não ditou a sua vitória, não houve promoção de debates entre os candidatos e os partidos não tiveram a oportunidade de divulgar os seus programas, entre outros aspectos.

"É para essas questões que queremos alertar. Para que nas próximas eleições presidenciais não aconteça o mesmo", frisou.

O documento produzido na reunião critica ainda a virtual demissão do conselho de comunicação social verificada na altura, que é o órgão responsável por assegurar a objectividade e a isenção da informação.

Durante as legislativas, os órgãos de comunicação social do Estado foram criticados pelos partidos da oposição e organizações da sociedade civil devido a sua forma de actuação.

Uma das recomendações do relatório final da Missão de Observação da União Europeia refere-se à importância de se rever a lei dos órgãos de comunicação social.

No período eleitoral e pós-eleitoral das legislativas de 05 de Setembro, alguns jornalistas e colaboradores da RNA e da TPA foram suspensos com processos disciplinares devido a declarações sobre a forma como os órgãos públicos exercem a cobertura política ou comentários sobre algumas das nomeações políticas para cargos públicos.

FN/NL

Anexo 39:

IDONEIDADE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICA EM CAUSA

REF.^a: OM/___124___/09
LOBITO, 29 de Maio de 2009

NOTA DE IMPRENSA

DA ONG OMUNGA SOBRE A PROMISCUIDADE ENTRE O GOVERNO, O MPLA OS JORNALISTA DE BENGUELA

A OMUNGA tomou conhecimento de cópias de dois documentos assinados pelas instituições membros da REDE DAS ASSOCIAÇÕES SÓCIO-PROFISSIONAIS DE JORNALISTAS.

O primeiro documento é um MEMORANDO SOBRE O RELANÇAMENTO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NA PROVINCIA, dirigido à direcção do Comité Provincial do MPLA/Benguela e com cópia ao Sr. Governador Provincial de Benguela. Está datado de 25 de Fevereiro de 2009 e é assinado por representantes em Benguela do Centro de Imprensa de Benguela (CIB), Sindicato de Jornalistas de Angola (SJA), Associação de Jornalistas Económicos (AJECO), Centro de Especialidade de Jornalistas do MPLA (CEJ), União de Jornalistas de Angola (UJA) e Associação das Mulheres Jornalistas (AMUJA).

Refere-se a **um encontro “mantido no dia 18/02/09 entre as associações sócio-profissionais de jornalistas e a direcção do Comité Provincial do MPLA”** e do qual realçamos:

No ponto 2 (OBJECTIVOS PRETENDIDOS), no terceiro objectivo (transcrevemos na íntegra)

Aumento da interactividade **entre o partido**, as associações enquanto parceiras intervenientes no processo de comunicação social e o sector do governo afecto à comunicação social. (o negrito é nosso)

No ponto 5 (O PAPEL DAS ASSOCIAÇÕES), no primeiro parágrafo transcrevemos na íntegra)

As associações socioprofissionais ligadas à comunicação social são actores para acções e desenvolvimento social com a missão de impulsionar, dinamizar e estimular o ritmo de mudanças sociais da realidade provincial através da mobilização dos profissionais da classe, visando criar um ambiente de diálogo permanente entre a classe, a sociedade, o Partido, os sectores governamentais. (o negrito é nosso).

No ponto 7 (RECURSOS HUMANOS), no primeiro parágrafo (transcrevemos na íntegra).

Como sugestões propomos aos órgãos do Partido a elaboração de um quadro de referência que permita uma melhor gestão dos recursos humanos no nosso contexto com base nas reflexões sobre os conteúdos que nos foram apresentados e nas informações partilhadas entre os membros das referidas associações. (o negrito é nosso).

No ponto 8 (COMPENSAÇÃO DOS JORNALISTAS), nos parágrafos 3, 4 e 5 (transcrevemos na íntegra).

Aqui queremos recordar a direcção do partido o importante papel que os jornalistas desempenharam nas eleições legislativas que culminou com a vitória do MPLA.

Contrariamente ao que aconteceu em algumas províncias, em Benguela a classe não viu recompensados os seus esforços.

Para sermos mais claros, nem que não fossem todos, mas gostaríamos que alguns membros da classe fossem agraciados com viaturas e alguns valores que pudessem ajudar em projectos pessoais. (o negrito é nosso)

No ponto 10 (QUOTAS PARA OS CARGOS DE GOVERNAÇÃO), no parágrafo 2 (transcrevemos na íntegra).

À luz das alterações no quadro da nomenclatura do governo, **pensamos que alguns dos membros da classe estão disponíveis para exercer cargos a nível do governo provincial e das administrações municipais.** (o negrito é nosso).

Para terminar, no ponto 11 (FORMAÇÃO ACADÉMICA CONTÍNUA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL), no segundo parágrafo (transcrevemos na íntegra)

Gostaríamos **solicitar a ajuda do partido** no sentido de sensibilizar as entidades de direito no sentido de proporcionarem os financiamentos ou bolsas. (o negrito é nosso)

O segundo documento, datado de 16 de Fevereiro de 2009 e assinado pela direcção da rede das associações sócio profissionais de jornalistas, dirigido à direcção do comité provincial do MPLA/Benguela, refere-se à “PROPOSTA CONJUNTA” para o cargo de Director Provincial da Comunicação Social, dos seguintes jornalistas:

- 1- JAIME VICTORINO AZULAY
- 2- JOÃO CARLOS DE CARVALHO
- 3- ADÃO FAUSTINO MUHONDO
- 4- JOSÉ ANTÓNIO ALEXANDRE

Este documento pode mais uma vez trazer a público a ausência de critérios profissionais para a nomeação para cargos públicos importantes mas a sua aproximação partidária, já que nos parece que o MPLA não deve ter nada a ver com a nomeação de um quadro para a chefia de uma direcção provincial da estrutura governamental.

Tomando em conta que a veracidade de tais documentos podem pôr em causa a idoneidade dos jornalistas dos órgãos públicos de comunicação social e pode inclusivamente pôr em causa a transparência do processo eleitoral na província, como a transparência e independência dos órgãos de comunicação social públicos e o uso abusivo desses mesmos órgãos em prol de interesses

privados e partidários, contrariamente ao que deve ser o seu objecto social que é o de educar e informar com verdade os cidadãos, a OMUNGA preocupada e enquanto membro da sociedade civil angolana e com o estatuto de observador da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos endereçou a 04 de Maio de 2009, cartas ao Exmo. Sr. Procurador-geral da República (Ref.^a: OM/102/09 e com data de recebimento a 12/05/09), ao Conselho Nacional da Comunicação Social (Ref.^a: OM/103/09 e com data de recebimento a 14/05/09) e ao Sindicato de Jornalistas de Angola (Ref.^a: OM/104/09 e com data de recebimento a 12/05/09), com o propósito de apresentar a sua elevada preocupação sobre o assunto e solicitar um processo de investigação sobre a veracidade dos documentos e a possibilidade de ter havido acordos formais e/ou informais entre os jornalistas da comunicação social pública e o partido MPLA para a campanha eleitoral (e/ou antes à campanha eleitoral). Solicitou ainda a publicação do relatório de tal investigação.

Anexo 40:

Recomendações da Human Rights Watch do estudo “Democracia ou Monopólio”

Aos 23 de Fevereiro de 2009, a ONG americana Human Rights Watch publicou um Relatório intitulado “**Democracia ou Monopólio**” que faz uma apreciação sobre as Eleições Legislativas angolanas de Setembro de 2008. (<http://www.hrw.org/en/node/80929/section/1>).

Extraímos as recomendações desse Relatório:

Recomendações Ao Governo de Angola

Sobre a gestão e supervisão das eleições

- **Reformar a Comissão Nacional Eleitoral para garantir que a representatividade dos seus membros reflecta um equilíbrio genuíno entre o partido no poder e a oposição, e que a CNE inclua também representantes independentes da sociedade civil.**
- Fornecer à CNE meios adequados para a gestão da próxima e subsequentes eleições, e garantir a sua total independência.
- Criar uma comissão de inquérito que de forma imparcial, exhaustiva e transparente investigue violações das leis eleitorais durante a eleições legislativas de 2008, e publique os resultados.
- **Garantir acesso atempado e igual aos fundos do Estado por parte de todos os partidos políticos.**
- Garantir que os cadernos eleitorais actualizados estejam disponíveis e sejam utilizados para verificar a identidade dos votantes nas próximas eleições.
- Assegurar procedimentos de acreditação atempados, transparentes e imparciais para observadores nacionais e internacionais.
- Permitir o livre acesso dos observadores nacionais e internacionais a todas as zonas geográficas do país e a todas as fases do processo, incluindo o processo de contagem e apuramento dos resultados.

Sobre o ambiente para os média

- Promulgar todas os regulamentos e leis complementares necessários relacionados com a lei de imprensa de 2006, de acordo com os padrões internacionais.
- Rever a lei de imprensa para descriminalizar a difamação e ofensas relacionadas, de acordo com os padrões internacionais.
- Promulgar legislação que garanta que os média públicos respondam perante o público e não perante o governo, tal como definido na lei de imprensa.

- **Promulgar legislação que estabelece procedimentos de licenciamento justos e transparentes de estações privadas de rádio e televisão, e garanta a supervisão por parte dum órgão independente, tal como estipula a lei de imprensa, para impedir práticas de licenciamento discriminatórias e intensificar a diversidade da informação no país.**
- Promulgar legislação referente à criação do Conselho Nacional da Comunicação Social como órgão independente, tal como estipula a lei de imprensa, com poderes suficientes para exercer o seu papel de modo efectivo.
- **Garantir a todos os partidos políticos igual acesso aos média públicos, para além do tempo de antena estipulado, durante a campanha eleitoral.**

Sobre actos de violência política e de intimidação

- Assegurar o acesso livre e seguro de todos os partidos políticos a todos os pontos do país, em qualquer altura, e não apenas durante o período oficial da campanha.
- Assegurar que todas as alegações de violência política e intimidação que ocorreu durante e antes da campanha eleitoral são prontamente investigadas, e que pessoas contra as quais existam provas de responsabilidade criminal na prática desses actos sejam processadas e pronta e imparcialmente julgadas.
- **Assegurar que os agentes da polícia e dos Serviços de Informação agem profissionalmente e de modo imparcial antes e durante a campanha.**
- Garantir o direito a um julgamento justo a pessoas acusadas de crimes contra a segurança do Estado relacionadas com o conflito armado assegurar liberdade de expressão, associação e reunião em Cabinda como noutras partes do país.

A Futuros Observadores Nacionais e Internacionais

- Considerar todos os aspectos do processo eleitoral, antes e durante a campanha eleitoral, incluindo a parcialidade nos média, actos de intimidação e utilização dos recursos estatais, ao avaliar se as eleições decorreram de forma justa.
- Emitir pronunciamentos públicos, chamando a atenção para situações relativas aos direitos humanos no período pré-eleitoral, e recomendar medidas de correcção antes das eleições, de forma atempada, para que essas medidas possam ser implementadas.
- Continuar no país por um período razoável após o acto eleitoral para assegurar a monitoria do processo de apuramento dos resultados.

Anexo 41:

MPLA tem plano para aniquilar a UNITA

Bié, 9 de Novembro - O Primeiro Secretário provincial do MPLA no Bié, Joaquim Wanga revelou no dia 31 de Outubro do ano em curso, a existência de um plano de aniquilar politicamente a UNITA.

Joaquim Wanga falava numa reunião com jovens filiados na OJA, Organização do Jovens Adultos da igreja metodista unida, onde revelou a existência deste plano por parte da direcção do MPLA, que pretende criar uma outra força política para substituir a UNITA.

No encontro, onde estiveram também membros de várias igrejas, o secretário do MPLA no Bié disse ter orientações superiores para acabar com os bastiões da UNITA, um plano que já está em curso nas províncias do Bié, Huambo e Benguela. “**Vamos reduzir a UNITA a nada.**” Fim de citação.

De acordo com fontes no local, no fim do encontro Joaquim Wanga ofereceu kits com material de propaganda do MPLA para todos os participantes.

Fontes da UNITA no Bié disseram que a notícia só vem confirmar os actos de intolerância política que a província vem registando desde 2003, agora assinalados com a retirada de todos os símbolos da UNITA nas aldeias, comunas e municípios.